



GUINÉ-BISSAU

Setembro de 2023

SEGUNDA AVALIAÇÃO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO E PEDIDOS DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO, REESCALONAMENTO DO ACESSO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO —COMUNICADO DE IMPRENSA, RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR PARA A GUINÉ-BISSAU

No contexto da segunda avaliação ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado e dos pedidos de dispensa do cumprimento de critérios de desempenho, do reescalonamento do acesso e da avaliação das garantias de financiamento, foram divulgados os seguintes documentos e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de Imprensa.**
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI após as discussões concluídas em 30 de março de 2023 com as autoridades da Guiné-Bissau sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado. O relatório do corpo técnico foi finalizado em 6 de julho de 2023 com base na informação disponível à altura das discussões.
- **Declaração do Corpo Técnico** com informações atualizadas sobre a evolução recente da economia.
- **Declaração do Administrador** para a Guiné-Bissau.

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções das autoridades a nível de políticas nos relatórios do corpo técnico e outros documentos publicados.

Para adquirir exemplares deste relatório, entre em contacto com:

International Monetary Fund • Publication Services

PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090

Telephone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201

E-mail: publications@imf.org Website: <http://www.imf.org>

Preço: 18 USD por exemplar impresso **Fundo Monetário Internacional**
Washington, D.C.



Conselho de Administração do FMI conclui a segunda avaliação ao abrigo do acordo de Facilidade de Crédito Alargado para a Guiné-Bissau e aprova o desembolso de 3,15 milhões de dólares

- A decisão do Conselho de Administração do FMI permite um desembolso imediato de 2,37 milhões de DSE (cerca de 3,15 milhões de dólares) à Guiné-Bissau para ajudar a fazer face às necessidades de financiamento e enfrentar a deterioração do ambiente externo.
- A economia cresceu 4,2% em 2022 e deverá recuperar ligeiramente para 4,5% em 2023, enquanto a inflação deverá permanecer elevada.
- As autoridades estão a tomar medidas para enfrentar os choques exógenos e continuam empenhadas em adotar políticas e reformas sólidas.

Washington, DC – 30 de agosto de 2023: O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu hoje a segunda avaliação ao abrigo do acordo de [Facilidade de Crédito Alargado](#) (ECF) da Guiné-Bissau. A conclusão da avaliação permite o desembolso de 2,37 milhões de DSE (cerca de 3,15 milhões de dólares) para ajudar a satisfazer as necessidades de financiamento da balança de pagamentos e orçamental do país num contexto marcado por desafios relacionados com a guerra da Rússia na Ucrânia, o aumento substancial do custo de vida que está a afetar sobretudo a população mais vulnerável e os impactos persistentes da pandemia, o que eleva os desembolsos totais ao abrigo do acordo ECF para 7,11 milhões de DSE (cerca 9,46 milhões de dólares).

Durante a conclusão da segunda avaliação, o Conselho de Administração também aprovou o pedido de dispensa pelo não cumprimento de critérios de desempenho relativos ao limite mínimo da receita tributária, ao limite máximo dos salários e ao limite mínimo do saldo orçamental primário interno. Além disso, o Conselho de Administração concluiu a avaliação das garantias de financiamento e concordou com o reescalonamento do acesso em dois desembolsos de 2,37 milhões de DSE, em 17 de janeiro e 17 de abril de 2024, em vez de um único desembolso em 17 de abril de 2024.

O crescimento da Guiné-Bissau abrandou para 4,2% em 2022 e deverá recuperar ligeiramente para 4,5% em 2023. O crescimento tem sofrido os efeitos negativos da queda das exportações de caju e dos choques externos adversos que estão a pesar no ambiente socioeconómico da Guiné-Bissau. Os preços dos alimentos e do petróleo mais elevados aumentam as pressões sobre a inflação anual, que deverá permanecer elevada em 7,0%. A execução orçamental está a sofrer pressões. O défice orçamental global manteve-se em 5,9% do PIB em 2022. Com base nos dados preliminares, a dívida pública subiu para 80,3% do PIB em 2022, devido a um défice orçamental global superior ao previsto, a novas garantias do governo concedidas principalmente à empresa de serviços públicos e ao reconhecimento de atrasados cruzados aos fornecedores com crédito não produtivo no banco subcapitalizado. A mobilização das receitas e a contenção das despesas continuam a ser cruciais para prevenir riscos para a sustentabilidade da dívida e o acesso ao financiamento externo. Nas conversações com a equipa da missão, o novo governo resultante da coligação vencedora das eleições legislativas de 4 de junho de 2023 expressou o seu compromisso com a adoção da agenda de reformas do programa.

Concluídas as discussões, o Sr. Bo Li, Diretor-Geral Adjunto e Presidente Interino do Conselho, fez a seguinte declaração:

“A Guiné-Bissau demonstrou empenho na aplicação do programa ao abrigo do acordo de Facilidade de Crédito Alargado (ECF). A agenda de reformas inclui um plano ambicioso de consolidação orçamental para apoiar o crescimento inclusivo, a par de um esforço de preservação da sustentabilidade da dívida e aplicação de reformas estruturais e governação para fortalecer a capacidade do Estado. Embora se espere que a recuperação económica continue, subsistem riscos de deterioração relativos a limitações advindas de fragilidades persistentes, à incerteza na economia mundial com potenciais repercussões adversas nas exportações de caju e aos preços dos alimentos e da energia, bem como aos choques climáticos. Nesse contexto, a forte apropriação do programa pelas autoridades e a aplicação das reformas serão cruciais para catalisar o apoio adicional dos doadores.

O desempenho do programa tem sido satisfatório. Foram cumpridos cinco dos oito critérios de desempenho quantitativos (CDQ) para março de 2023. O governo está a adotar medidas corretivas, entre as quais, o reforço dos controlos da despesa, a venda de licenças 5G e a racionalização das despesas fiscais, a fim de cumprir as metas para o final de 2023. Registaram-se progressos em toda a agenda de reformas e as autoridades propuseram quatro novos indicadores de referência estruturais para acelerar a profissionalização da administração dos impostos, reintroduzir controlos da despesa e melhorar a governação do património do Estado. A adição de uma avaliação trimestral este ano garantirá uma monitorização estreita para uma melhor gestão das políticas num contexto de incerteza elevada.

O compromisso das autoridades com a consolidação orçamental para cumprir os critérios de convergência regional é louvável. Esses esforços, de apoio à sustentabilidade orçamental e da dívida, incluem o reforço da governação e da gestão dos recursos públicos, a atenuação dos riscos orçamentais e a dependência de um financiamento altamente concessional.

A implementação bem-sucedida de reformas para fortalecer a governança e as estruturas anticorrupção são cruciais para o sucesso do programa. As autoridades adotaram compromissos de transparência relacionados com as despesas de emergência da COVID-19 – incluindo a publicação da auditoria realizada por uma entidade terceira e informações sobre os beneficiários efetivos dos contratos públicos, e avançaram nas auditorias prioritárias do Tribunal de Contas. As autoridades também fizeram progressos na atenuação dos riscos orçamentais da empresa de serviços públicos e continuam empenhadas em modernizar o regime de declaração de ativos e o quadro de CBC/FT. Também são necessários esforços adicionais para aumentar a diversificação económica e garantir a gestão eficaz das vulnerabilidades bancárias”.

Guiné-Bissau: Principais Indicadores Económicos e Financeiros, 2020–2028

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
			Prel.				Proj.		
(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)									
Contas nacionais e preços									
PIB real a preços de mercado	1,5	6,4	4,2	4,5	5,0	5,0	5,0	5,0	4,5
PIB real <i>per capita</i>	-0,7	4,1	1,9	2,3	2,8	2,9	2,9	2,9	2,4
Deflador do PIB	-1,0	2,7	7,3	6,9	3,1	2,8	2,8	2,8	2,8
Índice de preços no consumidor (média anual)	1,5	3,3	7,9	7,0	3,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Setor externo									
Exportações, FOB (francos CFA)	-15,6	35,1	-14,3	10,4	29,6	4,5	4,6	4,7	5,4
Importações, FOB (francos CFA)	-9,9	9,7	25,3	4,9	7,8	5,4	4,1	5,4	5,4
Termos de troca (deterioração = -)	-3,9	-6,5	-10,1	1,0	9,0	2,1	1,8	1,8	1,3
Taxa de câmbio efetiva real (depreciação = -)	2,0	1,5	-1,0
Taxa de câmbio (FCFA por USD; média)	574,8	554,2	622,4
Finanças públicas									
Receitas, excl. donativos	-5,5	22,7	3,4	19,3	9,3	9,8	10,2	10,0	8,7
Despesas	33,8	8,9	-5,2	6,0	6,1	7,7	7,8	9,9	8,0
Despesas correntes	14,5	3,5	8,0	-3,4	2,4	6,7	7,7	8,8	7,1
Despesas de capital	96,7	19,3	-26,9	28,7	12,9	9,3	7,9	11,5	9,6
Moeda e crédito									
Crédito interno	-1,7	18,5	24,2	8,1	10,7	9,8	6,9	6,4	6,4
Crédito ao governo (líquido)	-19,7	53,4	25,5	4,6	4,1	2,4	-6,2	-7,0	-6,2
Crédito à economia	5,9	7,3	23,7	9,8	13,6	12,8	11,7	10,6	9,7
Ativos internos líquidos	-13,8	21,0	47,2	10,2	13,2	11,8	8,1	7,5	7,4
Agregado monetário (M2)	9,1	21,2	2,9	7,0	6,7	6,3	6,1	6,4	6,3
(Porcentagem do PIB, salvo indicação em contrário)									
Investimento e poupança									
Investimento bruto	17,5	18,3	18,0	17,1	19,2	20,0	20,7	21,5	22,5
D/q: investimento público	5,8	6,4	4,2	4,8	5,0	5,1	5,1	5,2	5,3
Poupança interna bruta	3,3	7,6	0,1	1,5	6,4	7,4	8,7	9,8	11,1
D/q: poupança pública	-7,6	-5,5	-4,5	-2,1	-1,6	-1,3	-1,2	-1,2	-1,0
Poupança nacional bruta	15,0	17,5	8,4	10,0	14,7	15,7	16,6	17,5	18,5
Finanças públicas									
Receitas, excl. donativos	11,4	12,8	11,8	12,7	12,8	13,0	13,3	13,5	13,7
Despesa primária interna	16,0	14,7	15,0	12,9	12,4	12,4	12,7	12,8	12,9
Saldo primário interno	-4,6	-1,9	-3,2	-0,2	0,4	0,6	0,6	0,7	0,7
Saldo global (base de compromissos)									
Incluindo donativos	-9,6	-5,9	-5,9	-3,5	-3,2	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0
Excluindo donativos	-13,6	-12,2	-9,3	-7,4	-6,9	-6,6	-6,3	-6,4	-6,4
Conta corrente externa									
Conta corrente externa	-2,6	-0,8	-9,6	-7,1	-4,5	-4,3	-4,1	-4,0	-4,0
Excluindo transferências correntes oficiais	-5,7	-3,4	-11,4	-9,7	-6,8	-6,6	-6,1	-6,1	-6,0
Stock da dívida pública e com garantia pública									
Stock da dívida pública e com garantia pública	77,7	78,8	80,3	75,5	73,1	70,9	68,8	67,0	65,7
D/q: dívida externa	41,1	40,3	39,2	35,8	33,8	32,3	30,2	28,4	27,0
Por memória:									
PIB nominal a preços de mercado (mil milhões de FCFA)	875,2	956,3	1069,2	1194,4	1293,0	1395,7	1506,5	1626,1	1746,9
Reservas oficiais brutas da UEMOA (mil milhões de USD)	21,8	24,5	25,2
(Em % do agregado monetário)	33,2	30,2	30,6

Fontes: autoridades da Guiné-Bissau e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Cobertura alargada para incluir os atrasados antigos.



GUINÉ-BISSAU

6 de julho de 2023

SEGUNDA AVALIAÇÃO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO E PEDIDOS DE DISPENSA DO NÃO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO, REESCALONAMENTO DO ACESSO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO

SUMÁRIO EXECUTIVO

Contexto. A Guiné-Bissau é um país frágil que enfrenta desafios significativos em matéria de desenvolvimento, tais como preservar a recuperação da pandemia de COVID-19, das perturbações do lado da oferta e do abrandamento económico mundial. O conselho de administração do FMI aprovou a primeira avaliação do acordo ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (Extended Credit Facility, ECF) em maio de 2023. A agenda de reformas inclui um plano ambicioso de consolidação orçamental para apoiar o crescimento inclusivo, a par de um esforço de preservação da sustentabilidade da dívida e de implementação de reformas estruturais e de governação para fortalecer a capacidade do Estado. O partido da oposição venceu com maioria absoluta as eleições legislativas de 4 de junho de 2023, mas a mudança de governo não afetou os compromissos das autoridades relacionados com o programa.

Desempenho do programa. Foram cumpridos cinco dos oito critérios de desempenho (CD) para março de 2023. O limite mínimo relativo às receitas fiscais ficou um pouco aquém da meta devido à redução das receitas aduaneiras. O limite máximo relativo aos salários não foi cumprido devido, sobretudo, a poupanças aquém do esperado com o recenseamento de 2022. O limite mínimo relativo ao saldo primário interno não foi atingido devido, principalmente, à redução das receitas das licenças de pesca, a uma despesa extraordinária para o recenseamento eleitoral e à antecipação das despesas de investimento com recursos internos. O governo está a adotar medidas corretivas, entre as quais, o reforço dos controlos da despesa, a venda de licenças 5G e a racionalização das despesas fiscais, a fim de cumprir as metas para o final de 2023. Registaram-se progressos ao nível da agenda estrutural, sendo que todos os cinco indicadores de referência estruturais (IRE) para a segunda avaliação, dois para a terceira avaliação e um para a quarta avaliação foram cumpridos. As autoridades propuseram quatro novos indicadores de referência estruturais para acelerar a profissionalização da administração dos impostos, reintroduzir controlos da despesa e melhorar a governação do património do Estado.

Opinião do corpo técnico. As perspetivas macroeconómicas mantêm-se idênticas

àquelas que se verificavam aquando da aprovação do programa e os critérios de desempenho para as próximas avaliações não foram alterados. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades para a conclusão da segunda avaliação do acordo ao abrigo da ECF com base nas políticas delineadas no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF). As autoridades estão a tomar medidas para cumprir todos os CD e IRE. O programa continua a apresentar riscos descendentes, incluindo a persistência da crise internacional, que poderão ter um efeito adverso no apoio político às medidas de mobilização das receitas e de contenção das despesas, nas condições financeiras externas e no apoio dos doadores. A imprevisibilidade das tensões financeiras nas empresas públicas e as fragilidades do setor bancário podem gerar passivos contingentes e desencadear tensões sociais.

Aprovado por
Montfort Mlachila
(AFR) e Eugenio
Cerutti (SPR)

Uma equipa do FMI composta por Jose Gijon (Chefe), Pedro Juca Maciel, Yugo Koshima, Harold Zavarce (todos do AFR), Koon Hui Tee (FAD), Patrick Gitton (Representante residente) e Gaston Fonseca (Economista local) manteve discussões com as autoridades. A equipa da missão reuniu-se com Sua Excelência, o Presidente Sissoko Embaló, o Presidente do Tribunal de Contas, Amadu Baldé, o Vice-Primeiro-Ministro, Soares Sambú, o Ministro das Finanças, Ilídio Vieira Té, o Ministro da Economia, José Carlos Varela Casimiro, o Ministro da Administração Pública, Dale, e a Diretora Nacional do BCEAO, Zenaída Cassama. A equipa reuniu-se ainda com técnicos dos ministérios das Finanças e da Economia, da Direção Nacional do BCEAO, da Célula Nacional de Tratamento da Informação Financeira, do Instituto Nacional de Estatística, do Centro de Acesso à Justiça, e do Centro de Formalização de Empresas, entre outros. Além disso, a missão reuniu-se com representantes dos setores privado e público, e importantes parceiros bilaterais e internacionais. A missão realizou-se entre os dias 17 e 30 de maio de 2023. Romão Varela (Assessor do Administrador, OED) participou nas discussões sobre políticas. Vicky Pilouzoue e Fey Derrouis e Tomas Picca (ambos do AFR) contribuíram para a elaboração do presente relatório.

ÍNDICE

CONTEXTO	5
DESEMPENHO DO PROGRAMA	5
EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE	6
PERSPETIVAS E RISCOS	7
DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS	8
A. Políticas macroeconómicas	8
B. Reformas em matéria de governação e Estado de direito	12
MODALIDADES DO PROGRAMA E OUTRAS QUESTÕES	13
AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	14
FIGURAS	
1. Crescimento e padrões de vida	17

2. Evolução económica a nível mundial _____	18
3. Evolução orçamental, externa e monetária _____	19

QUADROS

1. Indicadores económicos e financeiros selecionados, 2020–2028 _____	20
2a. Balança de pagamentos, 2020–2028 _____	21
2b. Necessidades e fontes de financiamento externo, 2020–2028 _____	22
3a. Operações consolidadas da administração central, 2020–2028 (em mil milhões de FCFA) ____	23
3b. Operações consolidadas da administração central, 2020–2028 (em percentagem do PIB) ____	24
4. Síntese monetária, 2020–2026 _____	25
5. Indicadores de solidez financeira selecionados, 2017–2022 _____	26
6 Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2023–2035 _____	27
7. Perfil do detentor de dívida pública, 2022–2024 _____	28
8. Proposta de calendário de desembolsos ao abrigo do acordo da ECF, 2023–2025 _____	29

ANEXOS

I. Matriz de Avaliação de Riscos _____	30
II. Planos de ação para as reformas em matéria de governação _____	33
III. Plano Nacional de Desenvolvimento, 2020–2023 _____	38

APÊNDICE

I. Carta de Intenções _____	40
Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras _____	42
Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento _____	58

CONTEXTO

- 1. A realização com êxito das eleições legislativas a 4 de junho de 2023 deverá reforçar a estabilidade política e os compromissos de reforma assumidos pelas autoridades.** Os resultados finais indicam que o principal partido da oposição venceu com maioria absoluta. O presidente Sissoko deverá nomear um novo primeiro-ministro e governo em agosto. A sessão inaugural da Assembleia Nacional Popular (ANP) terá lugar 30 dias após a publicação dos resultados finais das eleições para nomear o presidente da ANP e outros cargos de liderança, em julho de 2023. A ANP deverá retomar a adoção de reformas legislativas, incluindo a aprovação da Lei do Orçamento de 2023, em agosto de 2023. Tanto o presidente Sissoko quanto a Comissão Permanente Multipartidária da ANP presidida pelo principal partido da oposição reiteraram os seus compromissos para com as políticas e reformas ao abrigo do programa.
- 2. As autoridades continuam a fazer progressos na sua agenda de reformas.** Há um forte compromisso para com o programa ao mais alto nível político. A agenda de reformas inclui um plano ambicioso de consolidação orçamental para investir nas pessoas e infraestruturas, a par de um esforço de preservação da sustentabilidade da dívida, da implementação de reformas estruturais e de governação para fortalecer a capacidade do Estado e enfrentar os desafios colocados por fragilidades há muito existentes.¹

DESEMPENHO DO PROGRAMA

- 3. Foram cumpridos cinco dos oito critérios de desempenho quantitativos (CDQ) definidos para março de 2023 e estão a ser adotadas medidas corretivas em relação às metas não atingidas (Quadro 1 do texto).** O limite mínimo relativo às receitas fiscais ficou 0,3 mil milhões de FCFA aquém da meta devido, principalmente, à redução das receitas aduaneiras. O

Quadro 1 do texto. Guiné-Bissau: Explicações para o não cumprimento dos critérios de desempenho quantitativos definidos para março de 2023
(em mil milhões de FCFA)

	Março de 2023				
	CDQ	Prel.	Desvios		
			Total	Transitórios	Abordados por medidas corretivas
Total da receita fiscal interna	21,4	21,1	-0,3	-0,3	0,0
Salários e vencimentos	14,3	14,9	0,6	0,0	0,6
Saldo primário interno	-10,8	-21,6	-10,8	-7,9	-2,9

Fonte: estimativas do corpo técnico do FMI.

limite máximo relativo aos salários não foi cumprido por 0,6 mil milhões de FCFA devido, sobretudo, a poupanças aquém do esperado com o recenseamento de 2022.² O limite mínimo relativo ao saldo primário interno não foi cumprido por 10,8 mil milhões de FCFA (0,9% do PIB), dos quais 7,9 mil

¹ Ver o [Relatório do FMI n.º 22/87](#) para um diagnóstico das fragilidades incluídas na Estratégia de Compromisso Nacional (Anexo I, páginas 34 a 37).

² Inclui a reintegração de 1505 funcionários públicos que foram suspensos ou era suposto terem sido bloqueados como resultado do recenseamento de 2022 (0,5 mil milhões de FCFA) e a contratação de um número reduzido de forças de segurança adicionais (0,1 mil milhões de FCFA).

milhões são temporários e serão compensados nos próximos meses³, mas os restantes resultaram, principalmente, de uma despesa extraordinária com o recenseamento eleitoral no valor de 2 mil milhões de FCFA (0,2% do PIB), de uma derrapagem de 0,06 mil milhões de FCFA na massa salarial e de uma derrapagem de 0,3 mil milhões de FCFA nas despesas recorrentes não salariais. O governo está a adotar as medidas corretivas necessárias para cumprir os CDQ definidos para o final de 2023. Os dados preliminares relativos a abril sugerem algumas melhorias em especial no que toca a arrecadação fiscal.

4. Todos os cinco indicadores de referência estruturais (IRE) para a segunda avaliação, dois para a terceira avaliação e um para a quarta avaliação já foram cumpridos. Desde a primeira avaliação, o governo cumpriu dois IRE: instalar 10 000 contadores de eletricidade pré-pagos e publicar o primeiro relatório sobre o setor empresarial do Estado.

EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE

5. O crescimento da Guiné-Bissau abrandou para 4,2% em 2022 e deverá recuperar ligeiramente para 4,5% em 2023. Os dados preliminares indicam que, em 2022, o crescimento foi negativamente afetado pelas menores exportações de castanha de caju, mas foi sustentado por um maior nível de produção agrícola e investimento privado. Em 2022, a inflação média situou-se em 7,9% impulsionada pelo aumento dos custos dos bens alimentares e dos combustíveis devido às repercussões da guerra na Ucrânia. Em 2023, o crescimento deverá recuperar ligeiramente para 4,5%, apoiado pelo aumento das exportações da castanha de caju e pelo forte investimento privado, sobretudo no setor da eletricidade. A inflação deverá permanecer elevada, situando-se em torno de 7,0%.

6. A posição externa deteriorou-se em 2022 na sequência dos elevados preços dos alimentos e dos combustíveis e das menores exportações de castanha de caju. Com base nos dados preliminares, o défice da conta corrente agravou-se para 8,9 % do PIB em 2022. Para 2023, projeta-se que o défice da conta corrente se situe em 7,1% do PIB, o que constitui uma ligeira melhoria com base nos maiores volumes de exportação da castanha de caju e nos donativos para projetos.

7. O défice orçamental global manteve-se em 5,9% do PIB em 2022. Com base nos dados preliminares, a dívida pública subiu para 80,3% do PIB em 2022, devido a um défice orçamental global superior ao previsto, a novas garantias do governo concedidas principalmente à empresa de eletricidade e ao reconhecimento de atrasados cruzados aos fornecedores com crédito não produtivo no banco subcapitalizado. Em 2023, projeta-se que a dívida pública diminua devido, sobretudo, aos esforços de consolidação orçamental do governo.

³ Inclui a cobrança dos dividendos atrasados do BCEAO (3,6 mil milhões de FCFA), a redução das receitas das licenças de pesca (1,4 mil milhões de FCFA) e a antecipação das despesas de investimento com recursos internos (2,9 mil milhões de FCFA).

8. A saúde do setor bancário melhorou em 2022. O crédito concedido à economia cresceu 23,7% em 2022 em virtude da posição acomodatória do BCEAO e às operações de crédito de um novo banco no país. Com exceção de um grande banco subcapitalizado, o setor bancário apresenta níveis de capitais adequados, cumprindo os critérios prudenciais regionais (Quadro 5). Os bancos apresentam um bom nível de provisões e os indicadores de rentabilidade e liquidez melhoraram em 2022. O rácio crédito não produtivo bruto/total de empréstimos desceu de 19,4% em 2021 para 10,4% em 2022 devido, essencialmente, à regularização dos atrasados cruzados do governo com os devedores do banco subcapitalizado. As vulnerabilidades financeiras decorrentes da exposição do setor bancário à dívida soberana e à taxa de câmbio continuam baixas.⁴

PERSPETIVAS E RISCOS

9. As perspetivas futuras permanecem praticamente inalteradas e os riscos continuam a ser tendencialmente negativos.

- *Cenário de base* (Quadro 1). Em 2024, e no médio prazo, o crescimento deverá acelerar para cerca de 5% ao ano, impulsionado pela pujança das exportações de castanha de caju, pelo maior envolvimento dos doadores e pelas reformas em matéria de governação que deverão impulsionar o investimento. A inflação deverá convergir, gradualmente, para cerca de 2%. O défice da conta corrente deverá registar uma melhoria, devido à consolidação orçamental sustentada e aos termos de troca mais favoráveis.
- *Riscos para as perspetivas* (Anexo I). Os riscos descendentes decorrem de riscos políticos a nível interno e da fraca capacidade do Estado, de um desempenho dececionante das exportações da castanha de caju e dos choques climáticos. A fragmentação geoeconómica poderá afetar ainda mais os preços dos bens alimentares e do petróleo, o apoio dos doadores, as perturbações da oferta e a instabilidade financeira. A ausência de apoio político contínuo poderá condicionar as medidas de mobilização das receitas e de contenção das despesas. O agravamento dos riscos de endividamento irá restringir ainda mais o acesso ao financiamento. Uma calibração errada da política monetária a nível regional poderá conduzir a oscilações acentuadas nas taxas de juro, aumentando os riscos da dívida e financeiros. Os riscos orçamentais das empresas públicas poderão materializar-se, caso se verifiquem mais atrasos na ligação da Guiné-Bissau ao projeto de interligação regional OMVG ou se assista a um aumento das perdas técnicas decorrentes do mau funcionamento da rede de distribuição. As pressões financeiras no setor bancário também poderão gerar passivos contingentes.⁵ Em caso de materialização dos riscos descendentes, as autoridades deverão racionalizar ainda mais as despesas não prioritárias⁶ e procurar obter mais

⁴ Em 2022, o setor bancário nacional detinha 12% do total dos ativos em dívida da administração central e local, enquanto a exposição face às empresas públicas era de apenas 2%.

⁵ O possível fracasso da estratégia de saída do banco subcapitalizado pode gerar passivos contingentes para recapitalizar o banco ou para compensar, pelo menos, os pequenos depositantes pela manutenção da confiança no sistema bancário.

⁶ Incluindo despesas discricionárias com bens e serviços e construção.

apoio financeiro em condições concessionais. Do lado ascendente, um desempenho mais forte do setor da castanha de caju e uma implementação bem-sucedida das reformas contribuiriam para uma recuperação mais rápida.

DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS

As prioridades a nível de políticas continuam a apoiar um ambicioso programa de consolidação orçamental para garantir a sustentabilidade da dívida, atendendo, ao mesmo tempo, às vastas necessidades de desenvolvimento da Guiné-Bissau através de uma maior eficiência nas despesas, do aumento da mobilização de receitas e do reforço da governação e transparência orçamentais.

A. Políticas macroeconómicas

Política orçamental

10. O projeto de orçamento de 2023 e a estratégia de consolidação orçamental visam assegurar a sustentabilidade orçamental a médio prazo, apoiando, ao mesmo tempo, a recuperação económica. Para impedir um apagão completo em Bissau durante o período eleitoral, em abril e maio de 2023, o governo procedeu a uma transferência extraordinária de 5,2 mil milhões de FCFA para a EAGB para que esta pudesse pagar três meses de faturas vencidas ao único fornecedor de energia. O governo adotou uma medida corretiva para mobilizar 5,0 mil milhões de FCFA de receitas não fiscais por via do processo de licenciamento 5G, o que manterá o nível do défice primário interno inalterado para 2023 (0,2% do PIB). O governo também mobilizou mais apoio orçamental (2,0 mil milhões de FCFA) catalisado pelo programa apoiado pela ECF. O stock da dívida pública e com garantia pública deverá diminuir para 75,5% do PIB em 2023. As autoridades estão a implementar medidas para trazer o défice orçamental e o rácio da dívida para 3% e 70% do PIB, respetivamente, até 2025 e 2027, para assegurar a sustentabilidade da dívida e cumprir os critérios de convergência da UEMOA.

11. Para impulsionar a mobilização de receitas internas no curto prazo serão adotadas as seguintes medidas (MPEF ¶110):

- **Profissionalização da Direção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI).** Sob a nova administração, a DGCI suplantou as metas de cobrança de impostos em 2,6 mil milhões de FCFA até abril de 2023. Esta tendência positiva será acentuada por via da implementação do plano de ação para a reforma da administração das receitas incluído no despacho ministerial (Anexo II) e um novo IRE que estabelece que o Ministro das Finanças (Mdf) deverá elaborar um plano de reafetação para reafetar os gestores não qualificados da DGCI e nomear novos gestores através de concursos públicos.
- **Simplificação das isenções fiscais para os bens importados.** O Mdf publicou um despacho ministerial para eliminar as isenções fiscais para as matérias-primas importadas. Tal deverá gerar receitas suplementares para compensar o subdesempenho na ordem de 1,4 mil milhões de

FCFA verificado na arrecadação tributária de bens importados até abril de 2023. O impacto no investimento e no crescimento será mínimo.

- **Mobilização das taxas das licenças 5G.** O governo está a acelerar o processo de licenciamento 5G. O Vice-Primeiro-Ministro e o MdF encontram-se a conduzir a negociação com as empresas de telecomunicações, procurando garantir um equilíbrio entre as necessidades orçamentais e a prevenção do fracasso da ronda de licenciamento, que ocorreu durante o processo de licenciamento 3G. As taxas das licenças 5G deverão mobilizar pelo menos 5 milhões de FCFA de receitas não fiscais extraordinárias na segunda parte de 2023 para compensar a transferência extraordinária para a EAGB.⁷

12. As medidas seguintes irão travar a tendência de agravamento da massa salarial e das despesas recorrentes não salariais (MPEF ¶11-12):

- **Novo recenseamento da função pública.** O governo irá levar a cabo o novo recenseamento da função pública, que deverá gerar poupanças para compensar o aumento da massa salarial devido aos processos de recurso relacionados com o recenseamento anterior.⁸ O novo recenseamento centrar-se-á em quatro ministérios que apresentam o maior potencial de poupança. As autoridades irão criar um novo órgão de coordenação interministerial, presidido pelo Ministério das Finanças (MdF), a fim de erradicar imediatamente os trabalhadores “fantasma” identificados sem depender apenas do Ministério da Administração Pública.
- **Simplificação dos pagamentos dos incentivos à cobrança fiscal.** Os incentivos à cobrança fiscal para os gestores não qualificados da DGCI serão suspensos para o período remanescente de 2023. Os incentivos para os gestores qualificados e outros técnicos dos impostos serão mantidos e, gradualmente, passarão para sistemas baseados no mérito de acordo com as recomendações da assistência técnica (AT). Tal deverá possibilitar uma redução de 0,6 mil milhões de FCFA nas outras despesas correntes.
- **Reintrodução dos controlos dos compromissos pelo Comité Técnico de Arbitragem das Despesas Orçamentais (COTADO).** Antes de ser extinto, o COTADO⁹ costumava aprovar todas as despesas discricionárias previstas no plano mensal de tesouraria. Um IRE contínuo proposto irá restabelecer o processo do COTADO, juntamente com a avaliação *ex-post* por parte do Presidente da República. Tal irá reduzir as despesas discricionárias para o resto de 2023 a fim de compensar as despesas com o recenseamento eleitoral e outras derrapagens nas despesas recorrentes não salariais.

⁷ A autoridade reguladora deverá publicar a tabela das taxas de licenças logo após a conclusão da negociação. Embora o montante da receita (5 mil milhões de FCFA) seja uma estimativa conservadora, há incerteza no que toca à tempestividade do pagamento. Se for adiado para 2024 e não forem tomadas medidas complementares, o impacto no saldo primário interno de 2023 seria 0,4% do PIB, que poderá ser financiado por via da emissão de títulos do Tesouro.

⁸ O novo recenseamento deverá gerar poupanças em torno dos 2,0 mil milhões de FCFA através do despedimento de cerca de 2000 trabalhadores “fantasma”, à semelhança dos resultados do recenseamento de 2022.

⁹ É presidido pelo Ministro das Finanças e inclui os principais diretores-gerais do MdF.

13. As autoridades registaram progressos noutras reformas orçamentais estruturais (MPEF ¶113, 17-18). Para criar uma base de dados sobre os projetos de investimento público, as autoridades estão a registar avanços no desenvolvimento de um sistema de comunicação mensal das despesas de investimento financiadas com recursos externos. As autoridades concluíram o exercício de levantamento das contas bancárias públicas, que revelou quantias significativas tanto de saldos de caixa positivos quanto negativos.¹⁰ No início de 2023, as autoridades aderiram ao sistema de liquidação pelos valores brutos em tempo real do BCEAO – duas décadas após a sua entrada em funcionamento – e estão a concluir a instalação do software para criar interfaces entre os sistemas do Tesouro e os sistemas bancários, o que será um marco importante para a implementação da Conta Única do Tesouro.

Riscos orçamentais da empresa de serviços públicos

14. Os riscos orçamentais imediatos da empresa de eletricidade estão a ser mitigados (MPEF ¶114-16). A transferência da tutela da Electricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB) do Ministério da Energia para o Mdf em março de 2023 impulsionou os esforços de mobilização de receitas. A EAGB instalou 14 401 contadores pré-pagos até ao final de maio de 2023 e irá concluir a instalação de todos os 35 000 contadores pré-pagos até ao final de julho de 2023, o que irá gerar as receitas necessárias para efetuar atempadamente os pagamentos ao único fornecedor de energia, a Karpower, sem que seja necessário recorrer a mais transferências do governo. Também se registaram progressos no que toca ao projeto de interligação regional OMGV que, até ao final de 2023, deverá ligar a rede da Guiné-Bissau à eletricidade de fontes hidroelétricas da Guiné-Conacri, diversificando assim as fontes energéticas da EAGB. Além disso, este ano será selecionada uma nova equipa de administração com base no mérito através de um processo de seleção aberto e competitivo com o apoio do Banco Mundial. Para assegurar a viabilidade financeira da EAGB, as autoridades também se encontram a renegociar com a Karpower. O Tribunal de Contas está a avançar na auditoria aos contratos de aquisição de eletricidade e às respetivas adendas que poderão revelar questões de ordem legal e apoiar o processo de renegociação.

Financiamento e dívida

15. Será preciso um financiamento adicional de 1,8% do PIB nos próximos três anos para apoiar os esforços envidados pelas autoridades para consolidar o orçamento e preservar a sustentabilidade da dívida. O corpo técnico estima que o défice de financiamento ascende a 7,9 mil milhões de FCFA (cerca de 0,6% do PIB por ano), um valor totalmente coberto para os próximos 12 meses e com perspectivas de cobertura favoráveis para 2024 e 2025. A catalisação de financiamento dos doadores, a contratação de empréstimos apenas em condições altamente concessionais e a racionalização dos desembolsos dos empréstimos para projetos contraídos em condições não concessionais irão contribuir para os esforços de consolidação orçamental e para a mitigação das vulnerabilidades da dívida. Esta estratégia irá aliviar as pressões de financiamento

¹⁰ Relativamente às contas bancárias do Tesouro, os saldos de caixa positivos e negativos eram, respetivamente, 6,6 mil milhões e 7,1 mil milhões de FCFA em abril de 2023. A soma destes corresponde a discrepâncias registadas na tabela orçamental de 2022.

decorrentes da dependência dos empréstimos não concessionais do BOAD e dos bancos comerciais locais, assim como das emissões de títulos do Tesouro no mercado regional. Além disso, as autoridades tencionam regularizar, durante o período do programa, todos os atrasados internos auditados e reconhecidos, e estão a tratar dos atrasados externos antigos.¹¹ (MPEF, ¶21). As autoridades estão empenhadas em liquidar parte dos atrasados internos pendentes (MPEF, ¶20).

16. A Guiné-Bissau está sujeita a um elevado risco de sobreendividamento externo e global, mas a dívida é considerada sustentável.¹² Estima-se que a dívida

externa se situe em cerca de 39,0% do PIB no final de 2022. O risco de sobreendividamento externo é elevado porque os indicadores baseados nos rácios do serviço da dívida ultrapassam os seus limiares indicativos no cenário de base. O risco global de sobreendividamento também é elevado, dado que o valor atual da dívida pública face ao PIB continua bem acima do seu

limiar indicativo ao longo do período de projeção. A dívida é considerada sustentável devido ao empenho das autoridades em adotar políticas robustas apoiadas por um forte envolvimento dos doadores. O contexto regional favorável da Guiné-Bissau reduz os riscos de renovação da dívida interna a médio prazo, sendo que o corpo técnico projeta um declínio gradual do valor atual da dívida pública face ao PIB a médio prazo. As perspetivas para a dívida continuam vulneráveis a uma recuperação económica mais fraca, a um aumento da restritividade das condições financeiras mundiais e à não prossecução de políticas orçamentais prudentes por parte das autoridades. As autoridades irão planear cuidadosamente os novos investimentos e, no futuro, contrairão nova dívida apenas em condições altamente concessionais (MPEF, ¶23). As perspetivas relativas à sustentabilidade da dívida deverão melhorar através de uma maior transparência e da observância do CDQ de não contração de novos empréstimos não concessionais, em conformidade com o plano de endividamento externo das autoridades (Quadro 2 do texto).

Quadro 2 do texto. Guiné-Bissau: Plano de endividamento externo
(em milhões de USD)

Dívida externa contraída ou garantida pelo Estado	Volume de nova dívida ¹ 2023 (em milhões de USD)	Valor atual da nova dívida ¹ 2023 (em milhões de USD)
Fontes de financiamento da dívida	32,7	21,2
Dívida concessional ²	32,7	21,2
Dívida multilateral	32,7	21,2
Usos do financiamento da dívida	32,7	21,2
Infraestrutura urbana	12,3	8,0
Agricultura	20,4	13,3

Fonte: Autoridades da Guiné-Bissau e estimativas do corpo técnico do FMI.

1/ Contratação e garantia de nova dívida, excl. o FMI. O valor atual da dívida é calculado com base nos termos dos empréstimos individuais e aplicando uma taxa de desconto do programa de 5%.

2/ Dívida com um elemento de donativo inferior a 35%.

¹¹ A Guiné-Bissau tem atrasados externos antigos no valor total de 5,7 milhões de USD até ao final de 2022, com o Brasil, a Rússia e o Paquistão. As autoridades chegaram a acordo com a Rússia (1,5 milhões de USD) e encontram-se em negociações com o Paquistão (2,2 milhões de USD). As negociações com o Brasil (1,9 milhões de USD) aguardam a aprovação final por parte do Senado brasileiro. O corpo técnico obteve o consentimento dos Administradores competentes para avançar com a conclusão da avaliação, não obstante os atrasados referidos. O corpo técnico apoia a conclusão de uma avaliação das garantias de financiamento, uma vez que continuam a existir as salvaguardas adequadas para a utilização dos recursos do FMI na situação da Guiné-Bissau e que os esforços de ajustamento deste país não foram prejudicados pela evolução das relações entre credores e devedores.

¹² Ver a ASD para o pedido no âmbito do acordo ECF ([Relatório do FMI n.º 22/87](#)).

17. As autoridades estão empenhadas em melhorar a gestão da dívida (MPEF, ¶122). Nos últimos meses, têm-se verificado atrasos no pagamento da dívida ao banco regional de desenvolvimento. Também houve atrasos no pagamento da dívida externa, no valor de 0,6 mil milhões de FCFA, que entrou em incumprimento momentaneamente em abril de 2023. Para impedir a repetição dos atrasos no serviço da dívida e dar prioridade ao serviço da dívida sobre a despesa discricionária, as autoridades publicaram um despacho ministerial que obriga o Tesouro a garantir o serviço da dívida externa na data de vencimento ou, se for denominado em FCFA, nas datas especificadas pelo Ministro das Finanças (ação prévia). Um indicador de referência estrutural contínuo proposto irá exigir a implementação deste despacho ministerial, que será monitorizado através do Comité de Tesouraria.

Reforço da estabilidade financeira

18. O governo tem progredido na sua estratégia de saída ordenada de um grande banco subcapitalizado. A resolução do crédito malparado (NPL) e a definição de uma estratégia de saída bem sucedida de um grande banco subcapitalizado contribuíram para a estabilidade e a intermediação financeira. Em 2022, o governo liquidou cerca de 4,7 mil milhões de FCFA de atrasados cruzados com os seus fornecedores, através de pagamentos diretos ao banco, o que melhorou significativamente a sua situação financeira. O processo de diligência devida levado a cabo pelo potencial investidor estratégico, que reiterou o seu interesse na aquisição, foi concluído com êxito. O governo encontra-se a negociar as condições finais do acordo, que deverá ser remetido à apreciação da Comissão Bancária Regional em agosto de 2023. Caso o desinvestimento não se concretize, as autoridades continuam empenhadas em cumprir um novo IRE: encomendar a uma empresa de consultoria uma avaliação da posição financeira do banco e uma auditoria totalmente independente à carteira de créditos, incluindo crédito não produtivo; e preparar um relatório com um novo plano viável que garante que o banco é objeto de recapitalização, resolução ou liquidação até ao final do programa com base nas recomendações do FMI (MPEF, ¶130).

B. Reformas em matéria de governação e Estado de direito

19. Foram realizados progressos no reforço das auditorias externas e na transparência do processo de contratação pública (MPEF, ¶124-25). Relativamente à auditoria à despesa no âmbito da COVID-19, o Tribunal de Contas aprovou o relatório de auditoria da Alta Comissária para a COVID-19, que será publicado e remetido à ANP após as eleições. Além disso, tem havido avanços nas auditorias ao Ministério das Finanças, ao Ministério da Saúde e a outras entidades. A Direção-Geral de Concursos Públicos (DGCP) continuou a publicar as informações sobre os beneficiários efetivos de todos os contratos atinentes à crise e irá alargar a divulgação a outros contratos públicos aprovados pelo COTADO no qual a DGCP participa.

20. As autoridades prosseguem a implementação das reformas nos domínios do Estado de direito, combate à corrupção e eficácia do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT) (MPEF, ¶126-28). O Centro para Acesso à Justiça está a avançar no desenvolvimento de uma base de dados de legislação fundamental. O Secretário-Geral

do Governo¹³ está a finalizar o projeto de lei sobre o novo regime de declaração de bens, que inclui uma ação prioritária resultante da assistência técnica do FMI em linha com os Princípios de Alto Nível do G20, mas precisa de ser atualizada para reatribuir as funções de depositário. No âmbito de um plano de ação para melhorar a eficácia do CBC/FT (Anexo II), as autoridades estão a finalizar a elaboração de uma política e de um plano de ação nacional de CBC/FT que aborda os riscos identificados na avaliação nacional dos riscos e no relatório de avaliação mútua em fevereiro de 2022. É provável que este trabalho implique mais assistência técnica do FMI.

21. As autoridades estão a acelerar as reformas em matéria de gestão do património do Estado (MPEF, ¶129). Em março de 2023, o governo aprovou o decreto que transpõe a diretiva relevante da UEMOA, com uma década de atraso. É proposto um novo IRE para inspecionar todos os imóveis do Estado ocupados sem pagamento por antigos funcionários públicos, a fim de combater importantes fontes de irregularidades e utilização indevida.

MODALIDADES DO PROGRAMA E OUTRAS QUESTÕES

22. As autoridades solicitaram um pedido de dispensa do cumprimento de três CDQ para março de 2023 com base nas medidas corretivas. A infração do limite mínimo das receitas fiscais é temporária e foi compensada, conforme demonstram os dados preliminares de abril relativos à arrecadação fiscal. Para compensar a infração do limite máximo da massa salarial e do limite mínimo do saldo primário interno que não é transitória, as medidas corretivas incluem: i) a realização de um novo recenseamento da função pública; ii) a instalação de dispositivos biométricos nos serviços públicos em Bissau, que já foi realizada nas sedes dos principais ministérios; iii) a simplificação dos pagamentos dos incentivos à cobrança fiscal; e iv) controlos rigorosos da despesa discricionária através do processo do COTADO. Estas medidas estão a gerar receitas internas adicionais e irão reduzir a massa salarial e as outras despesas na segunda metade de 2023, assegurando o cumprimento dos critérios de desempenho para setembro e dezembro de 2023.

23. As autoridades solicitaram a realização de uma avaliação trimestral adicional e a conversão das metas indicativas (MI) para o final de setembro de 2023 em CDQ. Para tal, as autoridades solicitam o reescalamento com vista à realização de dois desembolsos de 2,37 milhões de DSE em 17 de janeiro de 2024 e em 17 de abril de 2024 (Quadro 8).

24. Chegou-se a acordo com as autoridades sobre a nova condicionalidade proposta.

- **Os CDQ estão definidos para junho de 2024.** As novas metas propostas são consistentes com o quadro orçamental.

¹³ Um assessor jurídico do Presidente da República e do Conselho de Ministros, que é responsável pela verificação jurídica de toda a legislação proposta pelos ministérios.

- **Uma ação prévia.** O Ministro das Finanças publicou um despacho ministerial para exigir ao Tesouro que pague todo o serviço da dívida dentro do prazo ou, se o pagamento for denominado em FCFA, nas datas especificadas pelo Ministro das Finanças.
- **Propõem-se quatro novos IRE para os próximos 12 meses, após a concretização de dois IRE desde a primeira avaliação.** Tendo em conta as fragilidades e a fraca capacidade institucional da Guiné-Bissau, os IRE propostos são modestos, cuidadosamente priorizados e sequenciados, e assentes no apoio ao desenvolvimento de capacidades. São propostos quatro IRE para acelerar a profissionalização da DGCI (MPEF, ¶10), implementar os controlos da despesa através do COTADO (MPEF, ¶12), exigir o serviço da dívida externa dentro do prazo (MPEF, ¶22) e melhorar a governação do património do Estado (MPEF, ¶29).

25. O programa está totalmente financiado, com compromissos firmes para os próximos 12 meses e boas perspetivas de financiamento adequado para o restante período do programa. Além dos donativos de apoio orçamental incluídos no orçamento de 2023 (4,4 mil milhões de FCFA), o governo mobilizou apoio orçamental complementar (2 mil milhões de FCFA) que irá suprir totalmente as necessidades de financiamento para os próximos 12 meses. Ao longo do período do programa, o orçamento deverá receber mais donativos graças à forte mobilização dos doadores catalisada pelo acordo da ECF.

26. A capacidade da Guiné-Bissau para reembolsar a dívida mantém-se adequada, mas está sujeita a riscos significativos (Quadro 6). No cenário de base, as obrigações pendentes perante o FMI, baseadas na utilização presente e futura, atingiriam um pico de 167% da quota ou 2,8% do PIB em 2025, acima da mediana dos acordos anteriores de parcelas superiores de crédito para os países de baixo rendimento, enquanto o serviço da dívida atingiria um pico de 2,2% das receitas (excluindo donativos) ou 2,0% das exportações em 2030. A capacidade de reembolso da dívida ao FMI está sujeita a riscos descendentes significativos (Anexo I e ¶19, ponto 2). Os riscos são atenuados pelo compromisso de implementação integral do programa assumido pelo governo, bem como pelo seu sólido historial de serviço da dívida.

27. Avaliação das salvaguardas. A atualização da avaliação do BCEAO, realizada em 2023, concluiu que a instituição continua a ter uma estrutura de controlo robusta com fortes mecanismos de governação. Todas as recomendações da avaliação das salvaguardas de 2018 foram implementadas. Os mecanismos de relato financeiro e auditoria externa mantêm-se em consonância com as práticas internacionais.

AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

28. As perspetivas económicas continuam positivas, mas estão sujeitas a riscos descendentes consideráveis. O crescimento deverá recuperar ligeiramente em 2023, num quadro de muita incerteza marcado pelo agravamento das perspetivas económicas mundiais, pelo endurecimento das condições de financiamento a nível mundial e regional, bem como por choques climáticos. A inflação deverá persistir em 2023 e poderá acelerar em caso de ocorrência de choques

adicionais. A materialização destes riscos poderá acentuar as pressões a nível interno, condicionando a recuperação do crescimento.

29. O corpo técnico do FMI congratula as autoridades pelo desempenho satisfatório do programa, não obstante a conjuntura extremamente difícil. Foram cumpridos todos os CDQ para o final de março de 2023, à exceção de três. Relativamente à concretização das metas de junho de 2023, as perspetivas são igualmente difíceis em razão do aumento da massa salarial decorrente, sobretudo, da reintegração dos trabalhadores suspensos ou que era suposto terem sido bloqueados pelo recenseamento de 2022, assim como os custos orçamentais adicionais no valor de 0,6% do PIB para a execução de uma despesa extraordinária para regularizar faturas por liquidar da EAGB e levar a cabo o recenseamento eleitoral. Contudo, as autoridades adotaram imediatamente uma série de medidas corretivas, que irão assegurar o cumprimento das metas para o que resta do ano. As autoridades demonstraram os seus compromissos para com o programa mediante a implementação de IRE muito antes dos prazos acordados e solicitaram uma avaliação trimestral adicional para assegurar uma monitorização mais próxima durante um período de acentuada incerteza após as eleições legislativas.

30. A realização com êxito das eleições legislativas de 4 de junho de 2023 reforçou o consenso nacional em torno de reformas fundamentais. Uma mudança de governo não irá afetar o compromisso das autoridades para com o programa, que é apoiado por todos os principais partidos nas diferentes alas do espectro político. Após a sessão inaugural obrigatória nos termos do direito constitucional, a nova assembleia deverá aprovar reformas legislativas prioritárias, incluindo a Lei do Orçamento de 2023, a Lei sobre o novo Regime de Declaração de Bens e o novo Código Aduaneiro.

31. Os controlos da massa salarial continuam a ser essenciais para manter a trajetória de consolidação orçamental e assegurar a sustentabilidade da dívida. A mobilização de receitas internas está a recuperar. A reativação do COTADO irá reforçar os controlos das despesas não salariais. Tendo em vista o cumprimento das metas relativas à massa salarial, as autoridades deverão realizar, sem demora, um novo recenseamento da função pública nos ministérios que apresentam o maior potencial de poupança.

32. O corpo técnico está animado com os progressos consideráveis em termos de mitigação dos riscos orçamentais iminentes da EAGB. A rápida instalação de 35 000 contadores pré-pagos, que deverá estar concluída até ao final de julho de 2023, irá aumentar as receitas de forma a que a EAGB consiga cumprir os pagamentos no prazo ao único fornecedor de energia no resto do ano. Para assegurar a viabilidade financeira da EAGB, as autoridades deverão prosseguir as renegociações com o fornecedor de energia, acelerar as melhorias da rede de distribuição e a governação da empresa, assim como estabelecer a ligação à rede elétrica regional.

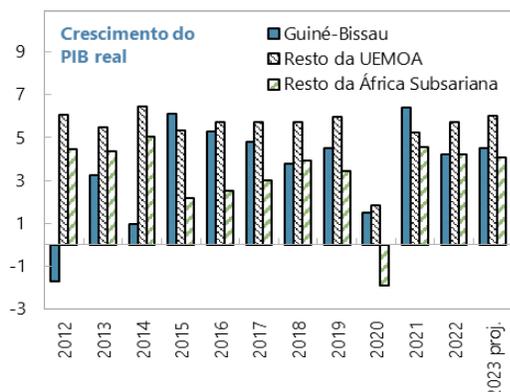
33. O corpo técnico recomenda que as autoridades prossigam com as reformas em matéria de governação. O corpo técnico saúda os avanços registados nas auditorias prioritárias realizadas pelo Tribunal de Contas, na transparência das informações sobre os beneficiários efetivos e na implementação da reforma sobre a gestão do património do Estado. Tendo em vista o reforço da reforma do Estado de direito, as autoridades deverão garantir financiamento para cobrir o nível mínimo

de custos operacionais no setor judicial. As autoridades também deverão acelerar a elaboração de uma política nacional em matéria de CBC/FT, que lançará as bases para outras reformas nesta área.

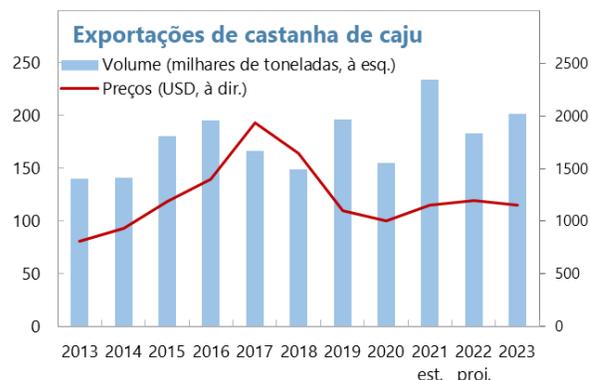
Com base no desempenho satisfatório do programa e nos firmes compromissos políticos das autoridades, o corpo técnico apoia a conclusão da segunda avaliação do programa apoiado pela ECF. O corpo técnico apoia igualmente o pedido de dispensa do cumprimento de critérios de desempenho e de reescalonamento do acesso ao abrigo do acordo da ECF, sendo que recomenda igualmente a conclusão da avaliação das garantias de financiamento.

Figura 1. Guiné-Bissau: Crescimento e padrões de vida

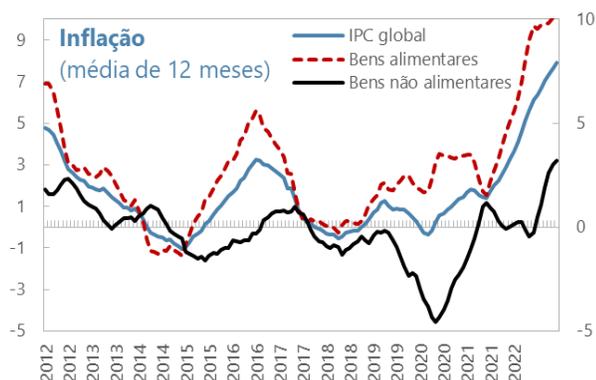
O crescimento em 2022 deverá abrandar...



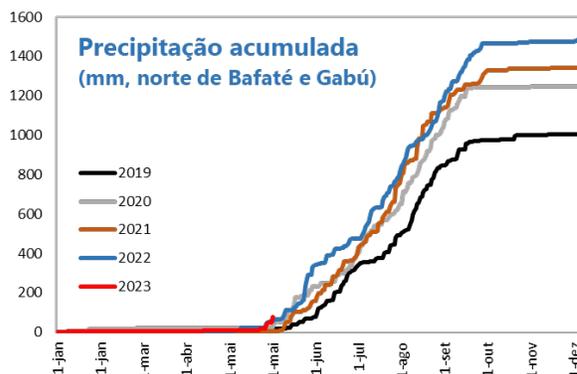
... devido ao menor nível de exportações da castanha de caju afetadas por atrasos nas exportações dos inventários.



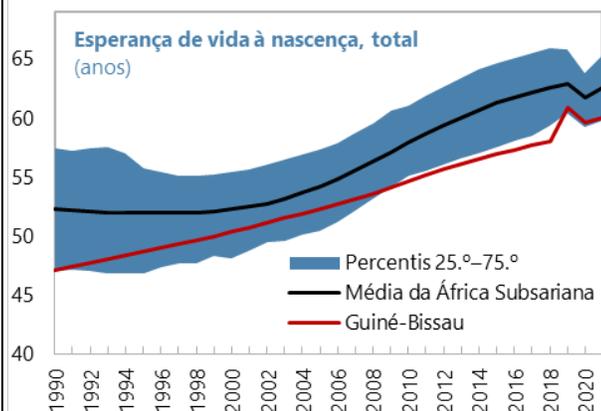
A inflação subiu devido ao aumento dos preços dos combustíveis e dos bens alimentares...



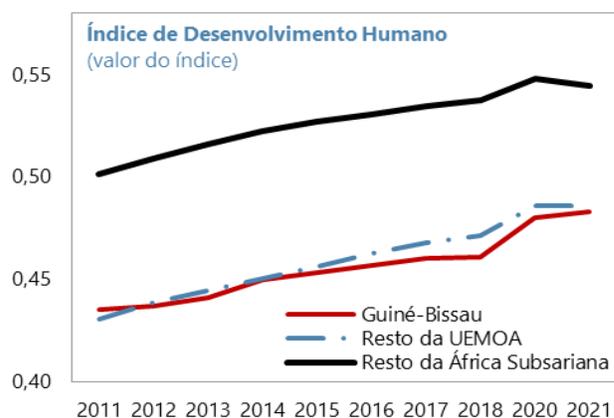
... porém, as melhores condições meteorológicas impulsionaram a produção agrícola nacional e a segurança alimentar.



As fracas condições sanitárias são evidenciadas por uma esperança de vida à nascença significativamente inferior face à dos outros países da África Subsariana.



...e de fragilidade económica, que afeta os padrões de vida da população.

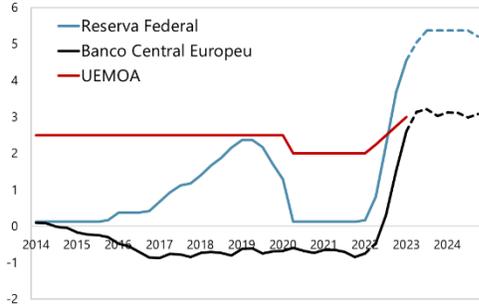


Fontes: Banco Mundial, Indicadores de Desenvolvimento Mundial; EM-DAT, base de dados CRED; NASA, base de dados Giovanni; autoridades da Guiné-Bissau; e cálculos do corpo técnico do FMI.

Figura 2. Guiné-Bissau: Evolução económica a nível mundial

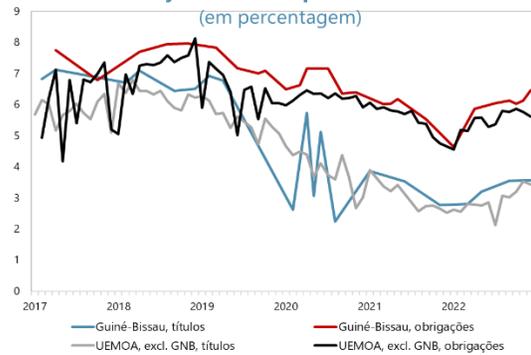
Os bancos centrais nas economias avançadas estão a adotar políticas monetárias mais restritivas...

Taxas de juro diretoras
(em percentagem)



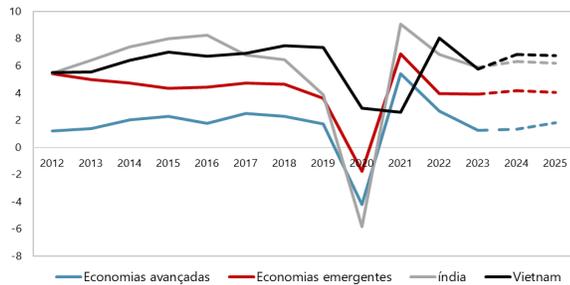
... e os juros nos mercados regionais estão a começar a subir...

Taxas de juro da dívida pública na UEMOA
(em percentagem)



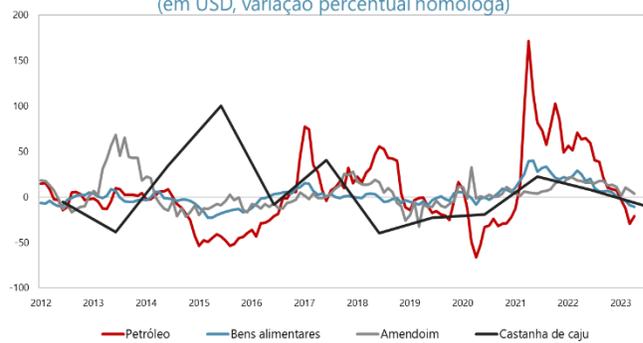
... enquanto o crescimento dos parceiros comerciais diminui...

Crescimento do PIB
(taxa anual de crescimento real em percentagem)



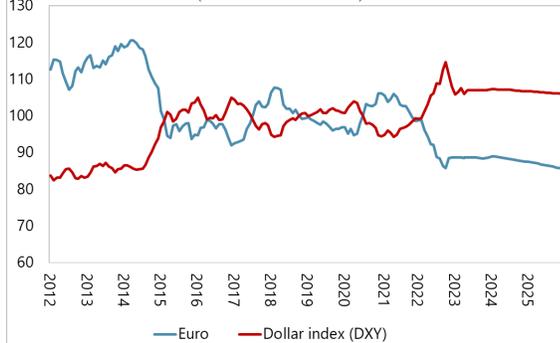
... e o crescimento dos preços das matérias-primas abranda.

Preços das matérias-primas
(em USD, variação percentual homóloga)



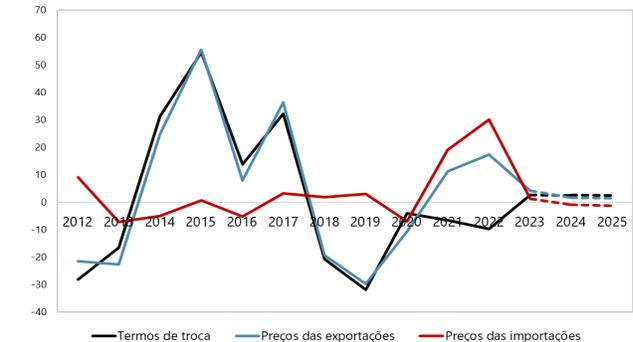
O euro e o franco CFA registaram uma desvalorização considerável face ao dólar dos EUA, sem perspectivas de recuperação...

Taxas de câmbio
(dez. 2019 = 100)



... ao passo que se prevê que os termos de troca se mantenham inalterados.

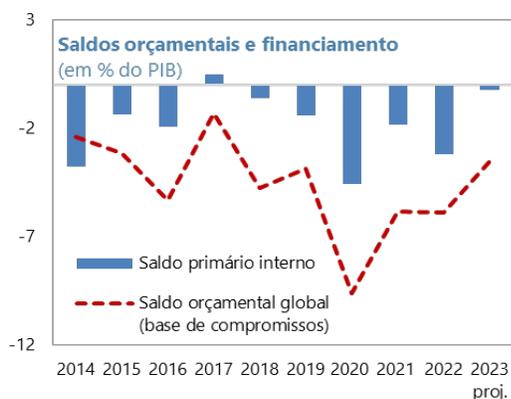
Preços das importações e exportações
(crescimento anual, em percentagem)



Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; BCEAO; e cálculos do corpo técnico do FMI.

Figura 3. Guiné-Bissau: Evolução orçamental, externa e monetária

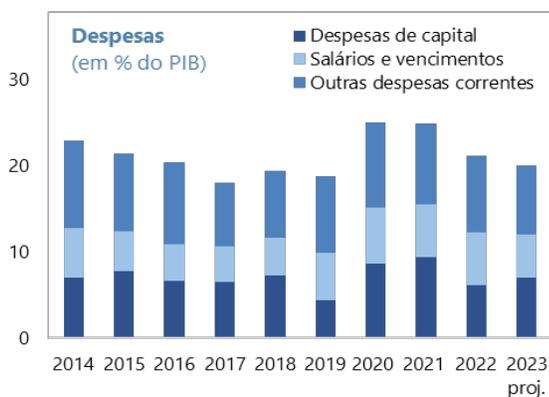
Os saldos orçamentais melhoraram desde 2020...



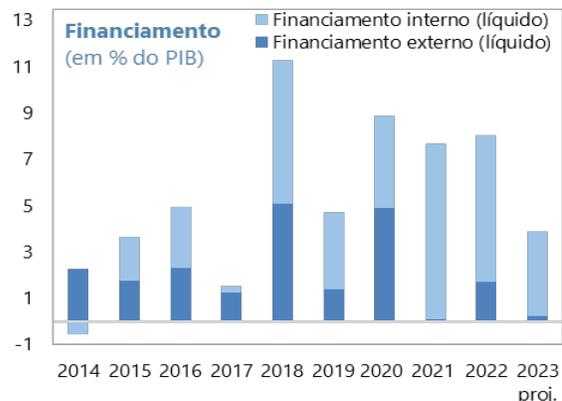
... devido à maior pujança das receitas fiscais...



... e a menos despesas...



... resultando em menores necessidades de financiamento, especialmente na região.



O aumento do financiamento regional conduziu à exclusão parcial do crédito bancário ao setor privado.



O financiamento do défice da conta corrente transitou dos fluxos de entrada de investimento para o investimento de carteira (títulos do Tesouro).



Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; BCEAO; e cálculos do corpo técnico do FMI.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Indicadores económicos e financeiros selecionados, 2020–2028

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
			Prel.				Proj.		
(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)									
Contas nacionais e preços									
PIB real a preços de mercado	1,5	6,4	4,2	4,5	5,0	5,0	5,0	5,0	4,5
PIB real <i>per capita</i>	-0,7	4,1	1,9	2,3	2,8	2,9	2,9	2,9	2,4
Deflator do PIB	-1,0	2,7	7,3	6,9	3,1	2,8	2,8	2,8	2,8
Índice de preços no consumidor (média anual)	1,5	3,3	7,9	7,0	3,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Setor externo									
Exportações, FOB (francos CFA)	-15,6	35,1	-14,3	10,4	29,6	4,5	4,6	4,7	5,4
Importações, FOB (francos CFA)	-9,9	9,7	25,3	4,9	7,8	5,4	4,1	5,4	5,4
Termos de troca (deterioração = -)	-3,9	-6,5	-10,1	1,0	9,0	2,1	1,8	1,8	1,3
Taxa de câmbio efetiva real (depreciação -)	2,0	1,5	-1,0
Taxa de câmbio (FCFA por USD; média)	574,8	554,2	622,4
Finanças públicas									
Receitas, excl. donativos	-5,5	22,7	3,4	19,3	9,3	9,8	10,2	10,0	8,7
Despesas	33,8	8,9	-5,2	6,0	6,1	7,7	7,8	9,9	8,0
Despesas correntes	14,5	3,5	8,0	-3,4	2,4	6,7	7,7	8,8	7,1
Despesas de capital	96,7	19,3	-26,9	28,7	12,9	9,3	7,9	11,5	9,6
Moeda e crédito									
Crédito interno	-1,7	18,5	24,2	8,1	10,7	9,8	6,9	6,4	6,4
Crédito ao governo (líquido)	-19,7	53,4	25,5	4,6	4,1	2,4	-6,2	-7,0	-6,2
Crédito à economia	5,9	7,3	23,7	9,8	13,6	12,8	11,7	10,6	9,7
Ativos internos líquidos	-13,8	21,0	47,2	10,2	13,2	11,8	8,1	7,5	7,4
Agregado monetário (M2)	9,1	21,2	2,9	7,0	6,7	6,3	6,1	6,4	6,3
(Em % do PIB, salvo indicação em contrário)									
Investimento e poupança									
Investimento bruto	17,5	18,3	18,0	17,1	19,2	20,0	20,7	21,5	22,5
D/q: investimento público	5,8	6,4	4,2	4,8	5,0	5,1	5,1	5,2	5,3
Poupança interna bruta	3,3	7,6	0,1	1,5	6,4	7,4	8,7	9,8	11,1
D/q: poupança pública	-7,6	-5,5	-4,5	-2,1	-1,6	-1,3	-1,2	-1,2	-1,0
Poupança nacional bruta	15,0	17,5	8,4	10,0	14,7	15,7	16,6	17,5	18,5
Finanças públicas									
Receitas, excl. donativos	11,4	12,8	11,8	12,7	12,8	13,0	13,3	13,5	13,7
Despesa primária interna	16,0	14,7	15,0	12,9	12,4	12,4	12,7	12,8	12,9
Saldo primário interno	-4,6	-1,9	-3,2	-0,2	0,4	0,6	0,6	0,7	0,7
Saldo global (base de compromisso)									
Incluindo donativos	-9,6	-5,9	-5,9	-3,5	-3,2	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0
Excluindo donativos	-13,6	-12,2	-9,3	-7,4	-6,9	-6,6	-6,3	-6,4	-6,4
Conta corrente externa	-2,6	-0,8	-9,6	-7,1	-4,5	-4,3	-4,1	-4,0	-4,0
Excluindo transferências correntes oficiais	-5,7	-3,4	-11,4	-9,7	-6,8	-6,6	-6,1	-6,1	-6,0
Stock da dívida pública e com garantia pública ¹	77,7	78,8	80,3	75,5	73,1	70,9	68,8	67,0	65,7
D/q: dívida externa	41,1	40,3	39,2	35,8	33,8	32,3	30,2	28,4	27,0
Por memória:									
PIB nominal a preços de mercado (mil milhões de FCFA)	875,2	956,3	1069,2	1194,4	1293,0	1395,7	1506,5	1626,1	1746,9
Reservas oficiais brutas da UEMOA (mil milhões de USD)	21,8	24,5	25,2
(Em % do agregado monetário)	33,2	30,2	30,6

Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Cobertura alargada para incluir os atrasados antigos.

Quadro 2a. Guiné-Bissau: Balança de pagamentos, 2020–2028
(em mil milhões de FCFA)

	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026	2027	2028
			Prel.	Proj.						
Saldo da balança corrente	-22,4	-7,8	-102,3	-85,2	-57,9	-60,2	-61,7	-65,4	-69,8	
Bens e serviços	-119,1	-101,6	-189,5	-182,6	-159,3	-168,6	-174,5	-184,1	-192,7	
Bens	-53,8	-27,7	-100,6	-97,7	-71,0	-76,7	-78,8	-84,6	-89,0	
Exportações, FOB	123,1	166,3	142,5	157,4	204,0	213,2	223,0	233,5	246,2	
D/q: castanha de caju	109,2	154,4	136,5	150,7	196,7	205,3	214,5	224,3	236,3	
Importações, FOB	-176,8	-194,0	-243,1	-255,1	-275,0	-289,9	-301,8	-318,0	-335,2	
D/q: produtos alimentares	-58,7	-57,6	-60,6	-60,6	-71,0	-74,9	-80,2	-82,1	-86,5	
Produtos petrolíferos	-30,9	-36,1	-63,8	-63,9	-70,1	-71,1	-73,2	-74,1	-76,7	
Serviços	-65,3	-73,9	-88,9	-84,9	-88,3	-91,9	-95,7	-99,5	-103,7	
Crédito	10,7	19,4	22,0	24,9	27,0	29,1	31,5	34,0	36,5	
Débito	-76,0	-93,3	-110,9	-109,8	-115,3	-121,1	-127,1	-133,5	-140,2	
Rendimento	14,5	9,4	5,2	2,0	3,0	5,3	7,3	7,6	8,3	
Crédito	22,5	17,3	20,8	22,3	24,7	26,1	28,1	30,0	32,0	
D/q: Compensação das pescas da UE	7,6	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	
Outras taxas de licenciamento	10,1	4,9	6,6	7,7	10,0	11,0	12,8	14,4	16,2	
Débito	-8,0	-7,9	-15,6	-20,3	-21,8	-20,7	-20,9	-22,5	-23,7	
D/q: juros do governo	-7,7	-10,6	-7,5	-13,3	-14,7	-15,1	-16,3	-18,4	-20,1	
Transferências correntes (líquidas)	82,2	84,4	82,0	95,3	98,4	103,1	105,6	111,1	114,6	
Oficiais	27,8	24,9	20,0	30,4	30,2	32,0	30,4	33,4	35,2	
Privadas	54,3	59,5	62,0	64,9	68,3	71,1	75,2	77,7	79,4	
D/q: remessas	51,8	56,7	58,9	61,7	64,8	67,5	71,4	73,9	75,5	
Conta de capital	6,0	34,7	17,6	17,3	18,5	19,7	21,2	23,2	24,9	
D/q: transferências oficiais	5,2	33,6	16,4	16,0	17,2	18,4	19,8	21,8	23,4	
Conta financeira	0,8	-22,3	-34,2	-59,2	-32,0	-32,9	-41,5	-47,2	-50,6	
IDE	-11,9	-9,8	-9,6	-16,5	-11,8	-12,8	-13,8	-14,9	-16,0	
Outros investimentos	12,7	-12,5	-24,6	-42,7	-20,2	-20,1	-27,7	-32,3	-34,6	
Desembolsos oficiais a médio e a longo prazo	-51,3	-26,5	-22,1	-21,6	-23,6	-25,4	-23,0	-25,9	-27,4	
Programas	-22,0	-0,1	0,0	-0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Projetos	-29,3	-26,4	-22,1	-20,8	-23,6	-25,4	-23,0	-25,9	-27,4	
Amortização	11,8	25,5	3,8	18,6	19,6	19,2	16,7	19,5	20,1	
Bilhetes do Tesouro (financiamento regional)	-46,2	-59,3	-58,1	-39,1	-38,1	-37,8	-45,3	-49,7	-51,1	
Ativos externos líquidos dos bancos comerciais	72,2	5,3	-8,6	20,4	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	
Outros ativos externos líquidos	26,2	42,4	60,3	-21,0	11,9	13,9	13,9	13,9	13,9	
Erros e omissões	-3,2	1,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Saldo global	-20,3	51,0	-50,4	-8,8	-7,5	-7,6	1,1	5,0	5,7	
Financiamento	20,3	-51,0	50,4	8,8	7,5	7,6	-1,1	-5,0	-5,7	
Ativos externos líquidos, excl. FMI (aumento -)	20,3	-62,2	53,5	4,1	3,0	2,4	2,5	-1,1	-3,1	
Compras do FMI	0,0	11,2	0,0	7,8	7,9	7,9	0,0	0,0	0,0	
Recompras do FMI	-2,0	-1,6	-3,1	-3,1	-3,4	-2,8	-3,5	-3,9	-2,7	
Donativo para o alívio da dívida no âmbito do CCRT do FMI	2,0	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Variação dos atrasados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Défice de financiamento residual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<i>Por memória:</i>										
Volume das exportações de castanha de caju (milhares de toneladas)	155	234	183	201	239	244	249	254	260	
Preços de exportação de castanha de caju (USD por tonelada)	1.000	1.154	1.200	1.150	1.247	1.271	1.297	1.323	1.349	
Volume das importações de bens (variação percentual anual)	-5,7	-5,9	-4,6	10,4	7,1	5,1	3,6	4,5	3,5	
Preços do petróleo (internacionais, USD por barril)	41,8	69,2	96,4	73,1	68,9	67,0	65,4	64,0	62,8	
Serviço da dívida programado										
Porcentagem de exportações e créditos de serviço	13,5	18,2	5,3	14,7	12,1	10,8	9,6	10,5	9,8	
Porcentagem do total da receita pública	18,1	27,7	6,8	17,7	16,9	14,4	12,3	12,8	11,6	
Saldo da conta corrente (em percentagem do PIB)	-2,6	-0,8	-9,6	-7,1	-4,5	-4,3	-4,1	-4,0	-4,0	
Transferências oficiais (% do PIB)	3,8	6,1	3,4	3,9	3,7	3,6	3,3	3,4	3,4	
Reservas oficiais brutas da UEMOA (mil milhões de USD)	21,8	24,5	25,2	
(Em % do agregado monetário)	33,2	30,2	30,6	

Fontes: BCEAO e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 2b. Guiné-Bissau: Necessidades e fontes de financiamento externo, 2020–2028
(em mil milhões de FCFA)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
			Prel.				Proj.		
Requisitos de financiamento	-43,6	-122,0	-75,6	-133,2	-108,1	-111,7	-109,8	-123,2	-130,8
Défice da conta corrente, excl. transferências oficiais	-50,2	-32,7	-122,3	-115,6	-88,1	-92,2	-92,0	-98,8	-104,9
Amortização da dívida pública	-11,8	-25,5	-3,8	-18,6	-19,6	-19,2	-16,7	-19,5	-20,1
Variação dos atrasados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Variação das reservas oficiais	20,3	-62,2	53,5	4,1	3,0	2,4	2,5	-1,1	-3,1
Recuperações do FMI	-2,0	-1,6	-3,1	-3,1	-3,4	-2,8	-3,5	-3,9	-2,7
Financiamento disponível	41,6	108,2	69,1	119,0	95,9	99,3	109,2	122,6	130,8
Donativos para projetos	33,0	57,5	29,8	40,1	43,0	45,9	49,5	54,5	58,6
Investimento direto estrangeiro líquido	11,9	9,8	9,6	16,5	11,8	12,8	13,8	14,9	16,0
Bilhetes do Tesouro (financiamento regional)	46,2	59,3	58,1	39,1	38,1	37,8	45,3	49,7	51,1
Credores oficiais	51,3	26,5	22,1	21,6	23,6	25,4	23,0	25,9	27,4
Outros fluxos financeiros líquidos ¹	-100,8	-44,8	-50,5	1,8	-20,6	-22,6	-22,5	-22,5	-22,4
Necessidades de financiamento	2,0	13,8	6,6	14,1	12,2	12,3	0,7	0,7	0,0
CCRT	2,0	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Donativos de apoio orçamental	0,0	1,0	6,6	6,3	4,4	4,4	0,7	0,7	0,0
D/q: donativos multilaterais	0,0	0,0	0,0	3,7	3,7	3,8	0,0	0,0	0,0
Desembolsos do FMI	0,0	11,2	0,0	7,8	7,9	7,9	0,0	0,0	0,0
D/q: programa de ECF	0,0	0,0	0,0	7,8	7,9	7,9	0,0	0,0	0,0
Défice de financiamento residual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: BCEAO, estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.
¹ Inclui transferências líquidas de capital privado, variação de ativos externos líquidos dos bancos comerciais e do setor privado não financeiro, alocações de DSE, e erros e omissões.

Quadro 3a. Guiné-Bissau: Operações consolidadas da administração central, 2020–2028
(em mil milhões de FCFA)

	2020	2021	2022		2023		2024	2025	2026	2027	2028
			Orçamentc	Prel.	Orçamento	Proj.					
Receitas e donativos	134,7	182,5	170,8	163,0	190,0	197,5	212,4	231,5	250,0	275,0	297,4
Receita fiscal	67,8	93,5	101,9	99,7	113,7	113,7	129,4	143,2	158,7	175,6	191,2
Receita não fiscal	32,0	28,9	28,4	27,0	32,4	37,4	35,7	38,0	41,1	44,2	47,6
Donativos	35,0	60,1	40,5	36,4	43,9	46,4	47,3	50,3	50,2	55,2	58,6
Apoio orçamental	0,0	1,0	4,9	6,6	3,8	6,3	4,4	4,4	0,7	0,7	0,0
Donativos para projetos	33,0	57,5	35,6	29,8	40,1	40,1	43,0	45,9	49,5	54,5	58,6
Donativos de capital do CCRT	2,0	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas	219,1	238,7	211,4	226,2	233,4	239,7	254,4	273,9	295,3	324,4	350,4
Despesas correntes	143,4	148,4	140,1	160,2	146,0	154,8	158,6	169,2	182,3	198,4	212,4
Salários e vencimentos ²	57,0	58,2	59,5	66,3	59,0	59,0	62,5	66,1	70,1	75,7	79,9
Bens e serviços ²	25,4	28,7	26,2	27,7	26,5	23,3	26,8	29,0	31,6	34,3	37,0
Transferências ²	27,3	25,9	24,8	23,0	23,5	29,4	24,1	26,0	28,6	31,4	33,6
Juros	13,2	15,3	14,0	14,6	21,0	24,9	27,9	29,4	31,8	35,4	38,6
Outras	20,5	20,2	15,5	28,7	16,0	18,2	17,3	18,7	20,2	21,7	23,3
Aquisição líquida de ativos não financeiros	75,7	90,3	71,4	65,9	87,4	84,9	95,8	104,7	113,0	126,0	138,0
Com financiamento interno	9,9	7,1	15,8	15,2	24,0	29,2	29,2	33,4	40,4	45,5	52,0
Com financiamento externo (incl. BOAD)	65,7	83,1	55,6	50,7	63,4	60,9	66,5	71,3	72,6	80,4	86,0
Saldo global, incl. donativos (base de compromissos)	-84,3	-56,1	-40,6	-63,1	-43,4	-42,2	-42,0	-42,4	-45,3	-49,5	-53,0
Saldo global, excl. donativos (base de compromissos)	-119,3	-116,2	-81,2	-99,5	-87,3	-88,6	-89,3	-92,7	-95,5	-104,7	-111,6
Variação dos atrasados	6,5	-9,1	0,0	-6,7	0,0	-4,1	-4,1	-4,1	0,0	0,0	0,0
Atrasados internos ³	5,5	-8,2	0,0	-6,7	0,0	-4,1	-4,1	-4,1	0,0	0,0	0,0
Acumulação no ano corrente	9,6	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pagamentos de anos anteriores (-)	-4,1	-10,2	0,0	-6,7	0,0	-4,1	-4,1	-4,1	0,0	0,0	0,0
Atrasados externos líquidos	0,7	-0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atrasados de juros ao BOAD, líquidos	0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Float e discrepâncias estatísticas	0,4	-8,5	0,0	-16,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo global, incl. donativos (base de caixa)	-77,7	-73,5	-40,6	-86,0	-43,4	-46,2	-46,0	-46,4	-45,3	-49,5	-53,0
Financiamento ⁴	77,7	73,5	40,6	86,0	43,4	46,2	46,0	46,4	45,3	49,5	53,0
Aquisição líquida de ativos financeiros (- = acumulação)	-28,8	9,8	0,0	-1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos bancários	-12,9	10,6	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BCEAO	-1,8	-4,1	0,0	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bancos comerciais locais	-11,1	14,7	0,0	-1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros ⁵	-15,9	-0,8	0,0	-1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D/q: Recapitalização bancária	0,0	0,0	0,0	-1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Financiamento interno	63,4	62,7	27,9	69,0	52,1	43,2	42,0	40,2	39,0	43,0	45,7
Crédito do BCEAO	-2,8	30,7	11,5	-3,6	0,0	4,2	3,9	2,4	-6,3	-6,7	-5,5
D/q: FMI	-2,0	9,6	11,5	-3,1	0,0	4,7	4,5	5,2	-3,5	-3,9	-2,7
Outro financiamento interno (líquido)	66,2	32,0	16,4	72,7	52,1	39,1	38,1	37,8	45,3	49,7	51,1
Bancos comerciais locais	20,0	-27,2	0,0	14,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bancos comerciais regionais	46,2	59,3	16,4	58,1	52,1	39,1	38,1	37,8	45,3	49,7	51,1
Financiamento externo (líquido)	43,1	1,0	12,7	18,2	-8,8	3,0	4,0	6,2	6,3	6,4	7,4
Desembolsos	54,9	26,5	20,0	22,1	23,4	21,6	23,6	25,4	23,0	25,9	27,4
Projetos	32,9	26,4	20,0	22,1	23,4	20,8	23,6	25,4	23,0	25,9	27,4
Programas	22,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização	-11,8	-25,5	-7,3	-3,8	-32,1	-18,6	-19,6	-19,2	-16,7	-19,5	-20,1
Alívio da dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Défice de financiamento residual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
<i>Por memória:</i>											
Saldo primário interno (base de compromissos) ⁶	-40,3	-17,8	-11,5	-34,2	-2,9	-2,9	5,2	8,0	8,9	11,2	13,0

Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Projeto de orçamento aprovado pelo Conselho de Ministros, sujeito a aprovação pela Assembleia Nacional após as eleições de junho de 2023.

² Ajustados aos salários das embaixadas.

³ Registados como atrasados quando os pagamentos não são feitos há mais de 30 dias para os ordenados e 90 dias para outras despesas.

⁴ Financiamento numa base monetária.

⁵ Projeto WARCIP a partir de 2018; em 2019, participações e recapitalização bancária; em 2020, reempréstimo de apoio a bancos.

⁶ Exclui donativos, juros e despesas de investimento com financiamento externo e do BOAD.

Quadro 3b. Guiné-Bissau: Operações consolidadas da administração central, 2020–2028 (em percentagem do PIB)

	2020	2021	2022		2023		2024	2025	2026	2027	2028
			Orçamento ^c	Prel.	Orçamento ¹	Proj.					
Receitas e donativos	15,4	19,1	16,0	15,2	15,9	16,5	16,4	16,6	16,6	16,9	17,0
Receita fiscal	7,7	9,8	9,5	9,3	9,5	9,5	10,0	10,3	10,5	10,8	10,9
Receita não fiscal	3,7	3,0	2,7	2,5	2,7	3,1	2,8	2,7	2,7	2,7	2,7
Donativos	4,0	6,3	3,8	3,4	3,7	3,9	3,7	3,6	3,3	3,4	3,4
Apoio orçamental	0,0	0,1	0,5	0,6	0,3	0,5	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0
Donativos para projetos	3,8	6,0	3,3	2,8	3,4	3,4	3,3	3,3	3,3	3,4	3,4
Donativos de capital do CCRT	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas	25,0	25,0	19,8	21,2	19,5	20,1	19,7	19,6	19,6	19,9	20,1
Despesas correntes	16,4	15,5	13,1	15,0	12,2	13,0	12,3	12,1	12,1	12,2	12,2
Salários e vencimentos ²	6,5	6,1	5,6	6,2	4,9	4,9	4,8	4,7	4,7	4,7	4,6
Bens e serviços ²	2,9	3,0	2,5	2,6	2,2	1,9	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Transferências ²	3,1	2,7	2,3	2,2	2,0	2,5	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9
Juros	1,5	1,6	1,3	1,4	1,8	2,1	2,2	2,1	2,1	2,2	2,2
Outras	2,3	2,1	1,5	2,7	1,3	1,5	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
Aquisição líquida de ativos não financeiros	8,6	9,4	6,7	6,2	7,3	7,1	7,4	7,5	7,5	7,7	7,9
Com financiamento interno	1,1	0,7	1,5	1,4	2,0	2,0	2,3	2,4	2,7	2,8	3,0
Com financiamento externo (incl. BOAD)	7,5	8,7	5,2	4,7	5,3	5,1	5,1	5,1	4,8	4,9	4,9
Saldo global, incl. donativos (base de compromissos)	-9,6	-5,9	-3,8	-5,9	-3,6	-3,5	-3,2	-3,0	-3,0	-3,0	-3,0
Saldo global, excl. donativos (base de compromissos)	-13,6	-12,2	-7,6	-9,3	-7,3	-7,4	-6,9	-6,6	-6,3	-6,4	-6,4
Variação dos atrasados	0,7	-1,0	0,0	-0,6	0,0	-0,3	-0,3	-0,3	0,0	0,0	0,0
Atrasados internos ³	0,6	-0,9	0,0	-0,6	0,0	-0,3	-0,3	-0,3	0,0	0,0	0,0
Acumulação no ano corrente	1,1	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pagamentos de anos anteriores (-)	-0,5	-1,1	0,0	-0,6	0,0	-0,3	-0,3	-0,3	0,0	0,0	0,0
Atrasados externos líquidos	0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atrasados de juros ao BOAD, líquidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Float e discrepâncias estatísticas	0,0	-0,9	0,0	-1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saldo global, incl. donativos (base de caixa)	-8,9	-7,7	-3,8	-8,0	-3,6	-3,9	-3,6	-3,3	-3,0	-3,0	-3,0
Financiamento ⁴	8,9	7,7	3,8	8,0	3,6	3,9	3,6	3,3	3,0	3,0	3,0
Aquisição líquida de ativos financeiros (- = acumulação)	-3,3	1,0	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos bancários	-1,5	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BCEAO	-0,2	-0,4	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bancos comerciais locais	-1,3	1,5	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros ⁵	-1,8	-0,1	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D/q: Recapitalização bancária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Financiamento interno	7,2	6,6	2,6	6,5	4,4	3,6	3,3	2,9	2,6	2,6	2,6
Crédito do BCEAO	-0,3	3,2	1,1	-0,3	0,0	0,3	0,3	0,2	-0,4	-0,4	-0,3
D/q: FMI	-0,2	1,0	1,1	-0,3	0,0	0,4	0,3	0,4	-0,2	-0,2	-0,2
Outro financiamento interno (líquido)	7,6	3,4	1,5	6,8	4,4	3,3	2,9	2,7	3,0	3,1	2,9
Bancos comerciais locais	2,3	-2,8	0,0	1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bancos comerciais regionais	5,3	6,2	1,5	5,4	4,4	3,3	2,9	2,7	3,0	3,1	2,9
Financiamento externo (líquido)	4,9	0,1	1,2	1,7	-0,7	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4
Desembolsos	6,3	2,8	1,9	2,1	2,0	1,8	1,8	1,8	1,5	1,6	1,6
Projetos	3,8	2,8	1,9	2,1	2,0	1,7	1,8	1,8	1,5	1,6	1,6
Programas	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização	-1,3	-2,7	-0,7	-0,4	-2,7	-1,6	-1,5	-1,4	-1,1	-1,2	-1,1
Alívio da dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Déficit de financiamento residual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
<i>Por memória:</i>											
Saldo primário interno (base de compromissos) ⁶	-4,6	-1,9	-1,1	-3,2	-0,2	-0,2	0,4	0,6	0,6	0,7	0,7

Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau; estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Projeto de orçamento aprovado pelo Conselho de Ministros, sujeito a aprovação pela Assembleia Nacional após as eleições de junho de 2023.

² Ajustados aos salários das embaixadas.

³ Registados como atrasados quando os pagamentos não são feitos há mais de 30 dias para os ordenados e 90 dias para outras despesas.

⁴ Financiamento numa base monetária.

⁵ Projeto WARCIP a partir de 2018; em 2019, participações e recapitalização bancária; em 2020, reempréstimo de apoio a bancos.

⁶ Exclui donativos, juros e despesas de investimento com financiamento externo e do BOAD.

Quadro 4. Guiné-Bissau: Síntese monetária, 2020–2026¹

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
			Prel.		Proj.		
	(mil milhões de FCFA)						
Ativos externos líquidos	271,5	329,4	270,3	281,9	284,5	286,9	297,9
Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO)	164,2	216,7	166,3	157,5	150,0	142,4	143,5
Bancos comerciais	107,3	112,6	104,0	124,4	134,4	144,4	154,4
Ativos internos líquidos	127,7	154,5	227,5	250,8	283,9	317,3	343,1
Crédito ao governo (líquido)	47,2	72,5	90,9	95,1	99,0	101,4	95,1
BCEAO	40,2	66,8	64,8	69,0	72,9	75,3	69,0
Depósitos (-)	0,9	5,5	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8
Crédito	41,1	72,3	70,6	74,8	78,7	81,1	74,8
Bancos comerciais	7,0	5,6	26,1	26,1	26,1	26,1	26,1
Depósitos (-)	25,0	26,2	24,8	24,8	24,8	24,8	24,8
Crédito	32,0	31,8	50,9	50,9	50,9	50,9	50,9
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Crédito à economia	147,1	157,9	195,3	214,4	243,5	274,6	306,7
Outras rubricas (líquido)	-66,6	-75,8	-58,7	-58,7	-58,7	-58,7	-58,7
Massa monetária (M2)	399,2	483,9	497,9	532,8	568,4	604,2	641,1
Moeda em circulação fora dos bancos	246,5	305,6	297,7	318,5	339,8	361,3	383,3
Depósitos bancários	152,7	178,3	200,2	214,2	228,5	242,9	257,8
Base monetária (M0)	274,7	350,4	324,1	346,8	370,0	393,3	417,3
	(Variação percentual do agregado monetário no início do período)						
Contributo ao crescimento do agregado monetário (M2)							
Ativos externos líquidos	14,7	14,5	-12,2	2,3	0,5	0,4	1,8
BCEAO	-5,0	13,2	-10,4	-1,8	-1,4	-1,3	0,2
Bancos comerciais	19,7	1,3	-1,8	4,1	1,9	1,8	1,7
Ativos internos líquidos	-5,6	6,7	15,1	4,7	6,2	5,9	4,3
Crédito à administração central	-3,2	6,3	3,8	0,8	0,7	0,4	-1,0
Crédito à economia	2,3	2,7	7,7	3,8	5,5	5,5	5,3
Outras rubricas (líquido)	-4,7	-2,3	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0
<i>Por memória:</i>							
Agregado monetário (M2, variação percentual anual)	9,1	21,2	2,9	7,0	6,7	6,3	6,1
Base monetária (M0, variação percentual anual)	6,2	27,6	-7,5	7,0	6,7	6,3	6,1
Crédito à economia (variação percentual anual)	5,9	7,3	23,7	9,8	13,6	12,8	11,7
Velocidade (PIB/M2)	2,2	2,0	2,1	2,2	2,3	2,3	2,3
Multiplicador monetário (M2/M0)	1,5	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5

Fontes: BCEAO e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

¹ Fim de período.

Quadro 5. Guiné-Bissau: Indicadores de solidez financeira selecionados, 2017–2022¹

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Excluindo o banco subcapitalizado				
							2020	2021	2021	2022	2022
							Dez.	Jun.	Dez.	Jun.	Dez.
Adequação dos fundos próprios											
Fundos próprios/ativos ponderados pelo risco	2,2	-5,4	-2,0	-3,6	-1,4	-4,0	25,6	21,7	25,5	21,4	26,6
Fundos próprios de nível 1/ativos ponderados pelo risco	1,8	-5,5	-2,0	-3,6	-1,4	-4,0	25,6	21,7	25,5	21,4	26,6
Provisões/ativos ponderados pelo risco	27,6	29,8	26,0	20,4	20,3	9,9	2,3	2,7	8,0	3,3	4,3
Fundos próprios/total dos ativos	1,0	-2,0	-0,7	-1,3	-0,5	-1,3	12,8	12,7	7,2	12,4	12,1
Composição e qualidade dos ativos											
Total de empréstimos/total de ativos	40,1	50,5	46,7	40,4	38,1	45,5	36,5	44,7	36,8	47,3	45,5
Concentração: empréstimos aos 5 maiores mutuários/fundos próprios	831,7	-316,1	-748,5	-379,3	-2344,0	-273,5	216,5
Distribuição setorial dos empréstimos											
Agricultura e pescas	0,9	0,5	0,5	0,8	1,4	1,5	0,8	1,4	1,5
Indústria extrativa	0,0	0,0	0,0	1,2	1,1	0,8	0,0	1,1	0,8
Indústria de transformação	0,4	0,7	0,7	15,7	14,8	15,4	18,1	14,8	15,4
Eletricidade, água e gás	1,1	0,7	0,7	10,5	10,7	4,9	0,0	10,7	4,9
Construção	1,7	1,7	1,7	7,7	8,1	3,2	8,4	8,1	3,2
Comércio por grosso e a retalho, restauração e hotelaria	29,7	29,4	29,4	25,2	24,1	40,5	54,0	24,1	40,5
Transportes e comunicações	1,1	1,1	1,1	7,1	7,4	7,1	7,0	7,4	7,1
Seguros, serviços imobiliários e serviços às empresas	8,4	8,2	8,2	1,1	1,1	1,0	0,7	1,1	1,0
Outros serviços	56,7	57,8	57,8	30,7	31,5	25,6	10,9	31,5	25,6
Créditos não produtivos brutos/total de empréstimos	37,4	26,3	25,4	21,8	19,4	10,4	10,3	6,5	9,0	5,5	5,9
Provisões gerais/créditos não produtivos brutos	64,8	67,3	65,3	68,8	80,8	61,6	35,2	54,5	64,1	72,7	71,4
Créditos não produtivos líquidos/total de empréstimos	17,4	10,5	10,6	8,0	4,4	4,3	2,1	3,4	3,4	1,5	1,7
Créditos não produtivos líquidos/fundos próprios	694,6	-268,1	-680,0	-257,0	-333,9	-154,5	16,7	12,0	17,5	5,8	6,5
Lucros e rentabilidade											
Custo médio dos créditos contraídos	1,6	1,7	0,9	1,9	1,3	1,6	1,3	...	1,6
Taxa de juro média dos empréstimos	10,2	8,7	9,7	9,4	7,4	9,3	7,4	...	9,3
Margem de juro média ¹	8,5	7,0	8,8	7,5	6,1	7,7	6,1	...	7,7
Rendibilidade média dos ativos após impostos (ROA)	-0,4	0,8	4,2	0,5	0,7	1,7	1,8	1,2	1,5	...	1,7
Rendibilidade média dos capitais próprios após impostos (ROE)	-10,8	17,2	77,2	6,5	8,7	21,3	13,8	9,4	11,2	...	21,3
Despesas não relacionadas com juros/produto bancário líquido	79,3	71,3	75,5	71,0	67,3	69,2	61,6	...	69,2
Despesas com pessoal/produto bancário líquido	33,8	28,6	32,1	32,0	29,2	29,9	26,7	...	29,9
Liquidez											
Ativos líquidos/total de ativos	15,0	19,6	18,9	17,3	18,0	24,9	20,1	25,0	24,9
Ativos líquidos/total de depósitos	25,3	32,7	35,9	30,4	31,3	46,7	44,4	45,5	46,7
Total de empréstimos/total de depósitos	89,1	102,5	106,5	83,6	78,9	91,0	92,5	103,8	86,0	89,9	92,7
Total de depósitos/total do passivo	59,4	59,9	52,6	56,9	57,3	53,4	39,4	43,0	45,3	52,4	47,3

Fonte: BCEAO.

¹ Excluindo o imposto sobre operações bancárias.

Quadro 6. Guiné-Bissau: Indicadores da capacidade de reembolso ao FMI, 2023–2035

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
	Projeções												
	(em milhões de DSE, salvo indicação em contrário)												
Obrigações perante o FMI com base no crédito existente													
Capital	2.36	4.12	3.41	4.26	4.66	3.62	3.79	3.79	2.37	0.95	0.47	0.00	0.00
Encargos e juros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Obrigações perante o FMI com base no crédito existente e previsto													
Capital	2.36	4.12	3.41	4.26	4.66	3.62	5.21	7.10	7.10	5.68	5.21	3.31	1.42
Encargos e juros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Obrigações totais com base no crédito existente e previsto													
Em milhões de DSE	2.36	4.12	3.41	4.26	4.66	3.62	5.21	7.10	7.10	5.68	5.21	3.31	1.42
Em mil milhões de FCFA	1.94	3.42	2.85	3.59	3.96	3.12	4.49	6.12	6.12	4.90	4.49	2.85	1.22
Percentagem da receita pública	1.29	2.07	1.57	1.80	1.80	1.31	1.75	2.22	2.06	1.53	1.31	0.78	0.31
Percentagem das exportações de bens e serviços	1.07	1.48	1.18	1.41	1.48	1.10	1.50	1.96	1.87	1.43	1.25	0.76	0.31
Percentagem do serviço da dívida	7.27	12.24	10.90	14.63	14.05	11.27	15.85	21.05	20.61	17.01	15.08	9.67	4.08
Percentagem do PIB	0.16	0.26	0.20	0.24	0.24	0.18	0.24	0.31	0.29	0.22	0.19	0.11	0.05
Percentagem da quota	8.31	14.51	12.01	15.00	16.41	12.75	18.35	25.00	25.00	20.00	18.35	11.65	5.00
Saldo em dívida com o FMI													
Em milhões de DSE	36.17	41.52	47.56	43.30	38.64	35.03	29.82	22.71	15.61	9.93	4.73	1.42	0.00
Em mil milhões de FCFA	29.77	34.43	39.73	36.46	32.83	30.19	25.70	19.57	13.46	8.56	4.08	1.22	0.00
Percentagem da receita pública	19.70	20.85	21.93	18.25	14.94	12.64	10.04	7.11	4.53	2.68	1.19	0.34	0.00
Percentagem das exportações de bens e serviços	16.33	14.90	16.39	14.33	12.27	10.68	8.60	6.26	4.11	2.50	1.14	0.33	0.00
Percentagem do serviço da dívida	111.43	123.38	151.99	148.74	116.52	109.09	90.73	67.32	45.31	29.74	13.69	4.15	0.00
Percentagem do PIB	2.49	2.66	2.85	2.42	2.02	1.73	1.38	0.99	0.64	0.38	0.17	0.05	0.00
Percentagem da quota	127.36	146.20	167.46	152.46	136.06	123.35	105.00	79.96	54.96	34.96	16.65	5.00	0.00
Uso líquido do crédito do FMI													
Desembolsos	9.46	9.48	9.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Reembolsos e recompras	2.36	4.12	3.41	4.26	4.66	3.62	5.21	7.10	7.10	5.68	5.21	3.31	1.42
Por memória:													
PIB nominal	1,194.4	1,293.0	1,395.7	1,506.5	1,626.1	1,746.9	1,862.0	1,984.7	2,115.5	2,254.9	2,392.0	2,537.5	2,691.8
Exportações de bens e serviços	182.3	231.0	242.4	254.4	267.4	282.7	298.7	312.7	327.2	342.5	358.2	374.7	391.9
Receita pública	151.1	165.1	181.2	199.8	219.8	238.8	256.0	275.2	297.0	319.6	341.8	365.4	391.4
Serviço da dívida externa	26.7	27.9	26.1	24.5	28.2	27.7	28.3	29.1	29.7	28.8	29.8	29.5	30.0
FCFA/DSE (média do período)	823.1	829.2	835.4	842.1	849.5	862.0	862.0	862.0	862.0	862.0	862.0	862.0	862.0
Quota (em milhões de DSE)	28.4	28.4	28.4	28.4	28.4	28.4	28.4	28.4	28.4	28.4	28.4	28.4	28.4

Fonte: estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Quadro 7. Guiné-Bissau: Perfil do detentor de dívida pública, 2022–2024¹

	Stock da dívida (fim do período)			Serviço da dívida					
	2022			2022	2023	2024	2022	2023	2024
	(Em milhões de USD)	(Em % do total da dívida)	(Em % do PIB) ⁵	(Em milhões de USD)			(Em % do PIB)		
Total	1.386,8	100,0	80,3	129,7	172,2	114,1	7,5	8,9	5,5
Externa	676,3	48,8	39,2	13,9	43,3	44,3	0,8	2,2	2,1
Credores multilaterais ²	541,7	39,1	31,4	10,9	39,3	40,2	0,6	2,0	1,9
FMI	40,5	2,9	2,3						
Banco Mundial	190,6	13,7	11,0						
BAfD	53,8	3,9	3,1						
BOAD	205,6	14,8	11,9						
Outros multilaterais	51,1	3,7	3,0						
<i>d/q: Banco Islâmico de Desenvolvimento</i>	21,4	1,5	1,2						
BADEA	9,6	0,7	0,6						
Credores bilaterais	134,6	9,7	7,8	3,0	4,0	4,1	0,2	0,2	0,2
Clube de Paris	9,8	0,7	0,6	0,3	0,7	1,4	0,0	0,0	0,1
<i>d/q: Brasil</i>	1,9	0,1	0,1						
<i>Rússia</i>	1,5	0,1	0,1						
Não pertencentes ao Clube de Paris	124,8	9,0	7,2	2,7	3,3	2,7	0,2	0,2	0,1
<i>d/q: Angola</i>	49,1	3,5	2,8						
Kuwait	28,9	2,1	1,7						
Interna	710,5	51,2	41,2	115,8	128,9	69,7	6,7	6,7	3,4
Detida por residentes, total	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Detida por não residentes, total	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Bilhetes do Tesouro regionais	405,8	29,3	23,5	83,6	116,8	57,7	4,9	6,0	2,8
BCEAO	209,8	15,1	12,2	1,2	1,2	1,2	0,1	0,1	0,1
Empréstimos dos bancos comerciais locais ³	75,2	5,4	4,4	20,3	4,3	4,3	1,2	0,2	0,2
Atrasados	19,7	1,4	1,1	10,7	6,6	6,5	0,6	0,3	0,3
Por memória:									
Dívida garantida ⁴	0	0,0	0,0						
Passivos contingentes	32,2	2,3	1,9						
Garantias públicas	32,2	2,3	1,9						
PIB nominal	1.717,8			1.717,8	1.935,3	2.078,4			

1/ Conforme reportado pelas autoridades nacionais de acordo com a sua classificação dos credores, que inclui credores oficiais e comerciais. A

2/ Por "credores multilaterais" entende-se instituições com mais de um acionista oficial, mas tal designação não está necessariamente alinhada

3/ Incluindo garantias públicas.

4/ Uma dívida é garantida quando o credor possui direitos sobre um ativo ou fluxo de receitas que lhe permitam, em caso de incumprimento por parte do mutuário, utilizar o ativo ou fluxo de receitas para assegurar o reembolso da dívida. Um empréstimo é garantido quando o mutuário concede ao mutuante um direito real de garantia sobre determinados ativos existentes ou créditos futuros a receber como forma de assegurar o reembolso do empréstimo. Uma garantia é "não ligada" quando não tem relação com um projeto financiado pelo empréstimo. Um exemplo seria um empréstimo para financiar o défice orçamental, garantido por receitas petrolíferas. A nota conjunta do FMI e do Banco Mundial para o G-20 intitulada "Collateralized Transactions Key Considerations for Public Lenders and Borrowers" contém uma análise das questões ligadas ao uso de garantias.

5/ Calculado com base nos montantes em francos CFA.

Quadro 8. Guiné-Bissau: Proposta de calendário de desembolsos ao abrigo do acordo da ECF, 2023–2025

Data de disponibilidade	Desembolsos		Condições para o desembolso
	Em milhões de DSE	Em percentagem da quota	
30 de janeiro de 2023	2,37	8,3	Aprovação do acordo trienal de ECF por parte do Conselho de Administração.
17 de abril de 2023	2,37	8,3	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de janeiro de 2023 e conclusão da primeira avaliação ao abrigo do acordo.
17 de julho de 2023	2,37	8,3	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de março de 2023 e conclusão da segunda avaliação ao abrigo do acordo.
17 de outubro de 2023	2,37	8,3	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2023 e conclusão da terceira avaliação ao abrigo do acordo.
17 de janeiro de 2024	2,37	8,3	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de setembro de 2023 e conclusão da quarta avaliação ao abrigo do acordo.
17 de abril de 2024	2,37	8,3	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2023 e conclusão da quinta avaliação ao abrigo do acordo.
17 de outubro de 2024	4,73	16,7	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2024 e conclusão da sexta avaliação ao abrigo do acordo.
17 de abril de 2025	4,73	16,7	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2024 e conclusão da sétima avaliação ao abrigo do acordo.
17 de outubro de 2025	4,72	16,7	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2025 e conclusão da oitava avaliação ao abrigo do acordo.
Total de desembolsos	28,40	100,0	

Fonte: estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

Anexo I. Matriz de Avaliação de Riscos¹

Natureza/fontes de risco	Probabilidade relativa	Impacto esperado caso se concretize/ horizonte temporal	Políticas para mitigar riscos
Riscos externos			
<p>Intensificação dos conflitos regionais. A escalada da guerra da Rússia na Ucrânia ou outros conflitos regionais e as sanções económicas daí resultantes perturbam o comércio (por exemplo, nos domínios da energia, produtos alimentares, turismo e/ou componentes críticos da cadeia de abastecimento), as remessas, os fluxos de refugiados, o IDE e os fluxos financeiros, bem como os sistemas de pagamento.</p> <p>Aprofundamento da fragmentação geoeconómica. O alargamento e agravamento dos conflitos e o enfraquecimento da cooperação internacional aceleram a reconfiguração do comércio e do IDE e conduzem a perturbações do lado da oferta, à fragmentação dos sistemas tecnológicos e de pagamentos, ao aumento dos custos dos fatores de produção, à instabilidade financeira, à rutura dos sistemas monetários e financeiros internacionais e a um menor crescimento potencial.</p>	Alta	<p style="text-align: center; background-color: red; color: white;">Alto/CP</p> <ul style="list-style-type: none"> • A economia seria fortemente afetada por perturbações na cadeia de abastecimento e na atividade empresarial em geral. • Aumento da inflação, insegurança alimentar e pobreza. • Pressão adicional sobre a despesa pública e isenções fiscais, que põem em causa a estratégia de consolidação e a sustentabilidade orçamentais. • Desequilíbrios na balança de pagamentos decorrentes da deterioração das condições das contas corrente ou financeiras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar espaço orçamental através do controlo da massa salarial, da revisão das despesas e da mobilização de receitas para novas políticas destinadas a mitigar os choques do lado da oferta na economia. • Definir prioridades para a despesa pública e orientá-la para os grupos mais vulneráveis da população. • Rever e redefinir as prioridades das isenções fiscais direcionando-as para programas com um maior impacto económico e social. Mobilizar donativos adicionais e empréstimos concessionais dos parceiros de desenvolvimento para cobrir as necessidades externas mais persistentes.
<p>Abrandamento repentino da atividade económica ou recessão à escala mundial. A combinação de fatores de risco globais e idiossincráticos causa um acentuado e sincronizado abrandamento do crescimento, resultando em recessões imediatas em alguns países, bem como em repercussões adversas através dos canais comerciais e financeiros, e na fragmentação dos mercados.</p> <p>Europa: A intensificação das consequências da guerra na Ucrânia, o agravamento da crise energética e das perturbações do lado da oferta, e a contração monetária acentuam as recessões económicas e as correções do mercado imobiliário.</p> <p>China: Perturbações económicas maiores do que as antecipadas devido ao ressurgimento da COVID-19, ao aumento das tensões geopolíticas e/ou a um abrandamento mais acentuado no setor imobiliário prejudicam a atividade económica.</p> <p>Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento: Uma nova fase de agravamento das condições financeiras a nível global, possivelmente combinada com a volatilidade dos preços das matérias-primas, conduz a um aumento dos prémios de risco, a sobre-endividamento, ao agravamento dos desequilíbrios externos, a pressões orçamentais e a interrupções súbitas.</p>	Média	<p style="text-align: center; background-color: red; color: white;">Alto/CP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Volatilidade dos preços e da procura de castanha de caju. • Desequilíbrios na balança de pagamentos decorrentes da deterioração das condições das contas corrente ou financeiras. • Maiores custos de financiamento da dívida. • Menor espaço orçamental e necessidade de esforços de consolidação orçamental complementares. 	<ul style="list-style-type: none"> • Rever e redefinir as prioridades da despesa pública direcionando-a para programas com um maior impacto económico e social. • Criar espaço orçamental para combater as vulnerabilidades financeiras. • Mobilizar donativos adicionais e empréstimos concessionais dos parceiros de desenvolvimento para cobrir as necessidades externas mais persistentes.

Natureza/fontes de risco	Probabilidade relativa	Impacto esperado caso se concretize/horizonte temporal	Políticas para mitigar riscos
Riscos externos			
Erros de calibração da política monetária. Num contexto de elevada incerteza e volatilidade económicas, os principais bancos centrais reduzem a restritividade da política monetária ou passam a adotar prematuramente uma política monetária expansionista, desancorando as expectativas de inflação e desencadeando uma espiral salários-preços em mercados de trabalho rígidos.	Média	Alto/CP <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da inflação, insegurança alimentar e pobreza. • Agitação social. • Volatilidade dos agregados financeiros e monetários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustar a política orçamental para ancorar as expectativas dos agentes económicos. • Definir prioridades para a despesa pública e orientá-la para os grupos mais vulneráveis da população. • Acompanhar os riscos macrofinanceiros.
Volatilidade dos preços das matérias-primas. Uma sucessão de perturbações do lado da oferta (por exemplo, devido a conflitos e restrições às exportações) e de flutuações da procura (por exemplo, refletindo a reabertura da China) provoca uma volatilidade recorrente dos preços das matérias-primas, pressões externas e orçamentais e instabilidade social e económica.	Média	Alto/CP <ul style="list-style-type: none"> • Deterioração da situação orçamental. • Aumento da inflação, insegurança alimentar e pobreza. • Agitação social. • Atraso no ajustamento orçamental e nas reformas estruturais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar espaço orçamental através do controlo da massa salarial, revisão das despesas e mobilização de receitas fiscais. • Definir prioridades para a despesa pública e orientá-la para os grupos mais vulneráveis da população. • Incentivar a diversificação da economia.
Outros movimentos adversos dos preços da castanha de caju. Uma recuperação dos preços do produto de exportação dominante inferior à projetada prejudicaria a recuperação económica.	Média	Alto/CP <ul style="list-style-type: none"> • As receitas do setor privado ficam sob pressão, o que prejudica a atividade económica. • As receitas públicas diminuem ainda mais, deixando menos margem para as despesas prioritárias. • Problemas na balança de pagamentos decorrentes da deterioração da conta corrente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Controlar as despesas públicas para compensar a diminuição das receitas. • Intensificar os esforços de diversificação.
Ameaças cibernéticas. Os ciberataques a infraestruturas críticas, físicas ou digitais e nacionais e/ou internacionais (incluindo a moeda digital e os ecossistemas criptográficos) desencadeiam instabilidade financeira e económica.	Média	Médio/CP, MP <ul style="list-style-type: none"> • Impacto nos serviços públicos que dependem de infraestruturas digitais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criar planos de contingência para os ciberataques. • Avaliar o risco e o impacto dos ciberataques nos serviços públicos.

¹ A Matriz de Avaliação de Riscos (MAR) mostra eventos que podem alterar de forma material a trajetória de base (o cenário mais provável de se concretizar na perspetiva do corpo técnico do FMI). A probabilidade relativa refere-se à avaliação subjetiva do corpo técnico do FMI acerca dos riscos no cenário de base ("baixa" = probabilidade abaixo dos 10%; "média" = probabilidade entre os 10% e 30%; e "alta" = probabilidade entre os 30% e 50%). A MAR reflete a opinião do corpo técnico sobre as fontes de riscos e o nível geral das preocupações no momento das discussões com as autoridades. Riscos não mutuamente exclusivos podem interagir e materializar-se conjuntamente. Os choques e o cenário conjunturais salientam os riscos que podem materializar-se num horizonte mais curto (entre 12 e 18 meses), tendo em conta o cenário de base atual. Os riscos estruturais são os que provavelmente continuarão a ser significativos num horizonte mais alargado.

Natureza/fontes de risco	Impacto esperado caso se concretize/horizonte temporal	Políticas para mitigar riscos
Riscos internos		
<p>Descontentamento social e riscos políticos. Os choques da oferta, a inflação elevada, as quedas dos salários reais e as repercussões de crises noutros países agravam a desigualdade, desencadeiam agitação social e tensões políticas e dão origem a pressões de financiamento e a políticas populistas prejudiciais. Esta situação agrava os desequilíbrios e abranda o crescimento.</p>	Alta	Alto/CP, MP
	<ul style="list-style-type: none"> • Atraso no ajustamento orçamental. • Instabilidade política. • Fluxos de entrada de financiamento limitados e atraso nos projetos de investimento. • Perturbações do lado da oferta e menos confiança. 	<ul style="list-style-type: none"> • Definir prioridades para a despesa pública e orientá-la para os grupos mais vulneráveis da população. • Criar espaço orçamental através do controlo da massa salarial, revisão das despesas e mobilização de receitas fiscais. • Mobilizar donativos adicionais e empréstimos concessionais dos parceiros de desenvolvimento para cobrir as necessidades externas mais persistentes.
<p>Instabilidade financeira sistémica. As oscilações bruscas das taxas de juro reais, dos prémios de risco e da reavaliação dos preços dos ativos no contexto de um abrandamento da atividade económica e de mudanças de políticas conduzem a insolvências nos países com bancos frágeis, causando perturbações nos mercados. A instabilidade bancária interna pode também derivar de um elevado nível de crédito não produto e da subcapitalização dos bancos.</p>	Média	Alto/MP
	<ul style="list-style-type: none"> • A concessão limitada de crédito prejudica o investimento e o crescimento. • Potenciais passivos contingentes que crescem às pressões orçamentais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificar a supervisão bancária e aplicar uma regulamentação prudencial. • Melhorar os processos e procedimentos de cobrança de dívidas e de garantias. • Criar espaço orçamental para absorver os choques financeiros.
<p>Deficiências persistentes nas empresas públicas. A EAGB, em particular, tem constituído um problema de longa data.</p>	Média	Alto/CP
	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento limitado e oneroso de eletricidade e água. • Potenciais passivos contingentes que crescem às pressões orçamentais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar uma estratégia credível para melhorar a gestão das empresas públicas. • Melhorar a governação, a transparência e a prestação de contas.
<p>Fenómenos climáticos extremos. Os fenómenos climáticos extremos provocam danos mais graves do que o esperado nas infraestruturas (especialmente nas economias vulneráveis de menor dimensão) e a perda de vidas humanas e de meios de subsistência, agravando as perturbações nas cadeias de abastecimento e as pressões inflacionistas, causando escassez de água e de alimentos e reduzindo o crescimento.</p>	Média	Alto/CP, MP
	<ul style="list-style-type: none"> • A produção de castanha de caju é prejudicada, o que prejudica os meios de subsistência das populações nas zonas rurais e intensifica a pobreza extrema e as desigualdades. • Despesas de recuperação mais elevadas, custos de financiamento superiores e menos receitas. • Perturbações do lado da oferta e menos confiança. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificar a economia. • Colmatar os défices em matéria de infraestruturas e as disparidades regionais de rendimento/ desenvolvimento, instituindo, simultaneamente, redes de segurança social apropriadas. • Promover o investimento em infraestruturas resilientes às alterações climáticas.

Anexo II. Planos de ação para as reformas em matéria de governação

1. O presente Anexo descreve os planos de ação para as reformas em matéria de governação, com base nos resultados obtidos no âmbito do programa monitorizado pelo corpo técnico do FMI. Estes planos de ação visam complementar os IRE no domínio da governação, indicando os passos ou as medidas intercalares que irão aumentar a eficácia das reformas, aproveitando as conclusões da Avaliação de Diagnóstico da Governação, realizada em 2020. Muitas medidas incluídas nos planos de ação dão continuidade às reformas que foram levadas a cabo ou iniciadas durante o programa monitorizado pelo corpo técnico (Quadro 1). Os planos de ação centram-se nas reformas nas áreas onde o FMI tem um envolvimento considerável em matéria de desenvolvimento de capacidades (DC) da Guiné-Bissau: i) a administração das receitas; ii) a GFP; iii) o CBC/FT e a contratação pública; e iv) o combate à corrupção e Estado de direito. Os principais objetivos e prioridades de reforma em cada área são abordados nos parágrafos seguintes.

2. Administração de receitas. As autoridades procurarão reforçar a administração fiscal e aduaneira com base nos planos de ação, desenvolvidos com o apoio da atividade de DC do FAD e aprovados por despacho ministerial. Partindo dos esforços de simplificação e modernização do sistema tributário realizados durante o programa monitorizado pelo corpo técnico do FMI, os planos de ação visam dar resposta aos seguintes desafios enfrentados pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) e pela Direcção-Geral das Alfândegas (DGA): i) ampla discricionariedade administrativa; ii) interferência política nas decisões de contratação; iii) troca de informações inapropriada entre entidades públicas; e iv) sistemas informáticos desatualizados. A resolução destes desafios aumentará a transparência e a eficiência na administração das receitas, o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes e o profissionalismo dos funcionários da administração tributária. Os planos de ação incluem 24 ações prioritárias a serem implementadas entre março de 2023 e junho de 2025 (ver resumo no Quadro 2) e outras ações específicas para a implementação da nova lei do IVA. Os progressos recentes incluem o lançamento de concursos públicos para especialistas informáticos para a DGCI em maio de 2023, que lançará as bases para a implementação de outras ações prioritárias.

3. Gestão das finanças públicas. As autoridades elaboraram planos de ação para a implementação da conta Única do Tesouro (CUT) e a gestão dos investimentos públicos com base na recente atividade de DC do FAD (ver resumo no Quadro 2). A implementação da CUT é essencial para fazer avançar as reformas da gestão de tesouraria iniciadas ao abrigo do programa monitorizado pelo corpo técnico e garantir a transparência e o controlo das taxas e encargos extraorçamentais. Relativamente à gestão dos investimentos públicos, o Ministério da Economia, Plano e Integração Regional e o Ministério das Finanças têm uma importância limitada no que toca ao planeamento, seleção e acompanhamento dos grandes projetos de investimento. O plano de ações visa desenvolver os importantes papéis das agências centrais em termos de avaliação da viabilidade e acessibilidade dos projetos e prevenção das derrapagens de custos e dos atrasos na execução, a fim de maximizar a eficiência dos investimentos públicos à luz de um espaço orçamental muito reduzido. As reformas da GFP devem ser apoiadas por uma melhoria gradual dos dados

orçamentais e da dívida, de acordo com as normas internacionais.

4. Combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e contratação pública. São necessárias mais medidas para reforçar a eficácia do quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT). No Relatório de Avaliação Mútua (RAM) de fevereiro de 2022, o Grupo Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA) deu ao país pontuações baixas no que se refere à eficácia em todos os 11 critérios. São necessários progressos consideráveis para concretizar as ações prioritárias. O plano de ação (Quadro 3) visa reforçar a eficácia do quadro de CBC/FT em três domínios prioritários: i) concluir a política e o plano de ações nacional em matéria de CBC/FT e que dão resposta aos riscos identificados na avaliação nacional dos riscos (ANR) e nas principais conclusões do relatório de avaliação mútua (RAM), até ao final de dezembro de 2023; ii) exigir que todas as pessoas coletivas que se registem no Centro de Formalização de Empresas (CFE) e na Direção-Geral da Identificação Civil, dos Registos e do Notariado (DGICRN) apresentem um formulário de identificação do beneficiário efetivo semelhante àquele apresentado no âmbito do processo de concurso, até ao final de junho de 2024; e iii) preparar um plano de ação para reforçar a supervisão do CBC/FT baseada nos riscos para as instituições financeiras e as atividades e profissões não financeiras designadas (APNFD), até ao final de dezembro de 2023. Relativamente à transparência dos concursos públicos, a Direção-Geral de Concursos Públicos (DGCP) irá continuar a alargar o âmbito da comunicação de informações sobre os beneficiários efetivos de modo a abranger um maior número de contratos públicos, o que será apoiado pela publicação dos relatórios de auditoria à Conta Geral do Estado (CGE) revelando os contratos públicos que infringiram a autorização da DGCP e do Tribunal de Contas.

5. Combate à corrupção e promoção do Estado de direito. A promoção das reformas em matéria de combate à corrupção e Estado de direito continua a ser uma prioridade importante para o governo. De acordo, por um lado, com os compromissos das autoridades descritos nos documentos do programa e, por outro, com a assistência técnica do FMI, estas reformas irão centrar-se: i) no reforço e na operacionalização do regime de declaração de bens em linha com as boas práticas internacionais, incluindo os Princípios de Alto Nível do G20 sobre a declaração de bens por parte de funcionários públicos; ii) no apoio ao Estado de direito e acesso à justiça, assegurando que a população tem acesso a legislação fundamental e informações sobre as custas judiciais e os serviços jurídicos gratuitos; e iii) na atualização, se aplicável, e implementação das recomendações do Relatório de Diagnóstico da Governação de 2020.

Anexo II. Quadro 1. Guiné-Bissau: Medidas adotadas em matéria de governação e anticorrupção

Medidas adotadas	Data
Adotar uma política aduaneira firme contra casos de subavaliação caracterizada e aplicar sanções progressivas.	Contínua desde 2020
Publicar o relatório de diagnóstico sobre o reforço da governação e do quadro de combate à corrupção	Jun. de 2020
Criar uma comissão para eliminar os incentivos salariais injustificados aos funcionários públicos.	Jul. de 2020
Publicar informação selecionada de alguns contratos públicos relacionados com a luta contra a COVID-19. ¹	Contínua desde agosto de 2020
Revogar as alterações introduzidas na Lei do Orçamento de 2015 ao Imposto Geral sobre Vendas (IGV) e ao Código de Investimento.	Set. de 2020
Aprovar pela Assembleia Nacional, e promulgar pelo Presidente, o orçamento de 2020.	Set. de 2020
Reformular e retomar os controlos aduaneiros dos fluxos de importações por via terrestre.	Out. de 2020
Emitir um despacho ministerial que autorize a apresentação de declarações do IGV por via eletrónica.	Out. de 2020
Aprovar pela Assembleia Nacional, e promulgar pelo Presidente, o orçamento de 2021.	Dez. de 2020/ jan. de 2021
Reforçar o procedimento geral de desalfandegamento.	Contínua desde janeiro de 2021
Reinstituir o Comité de Tesouraria por meio de despacho ministerial.	Fev. de 2021
Aprovar no Conselho de Ministros os decretos relativos à criação de um Comité Nacional de Política de Endividamento, organização e funcionamento da Direção-Geral da Dívida Pública e emissão e gestão da dívida.	Jun. de 2021
Lançar o sistema Kontaktu para o preenchimento de declarações eletrónicas e a realização de pagamentos através de	Jun. de 2021
Definir prioridades de despesas no contexto da execução do orçamento de 2021, por despacho ministerial	Jul. de 2021
Instituir limites de gastos por rubrica do orçamento	Jul. de 2021
Aprovar e enviar à Assembleia Nacional uma versão revista do Código Geral Tributário e uma versão revista do Regime de Sanções Fiscais pelo Conselho de Ministros	Jul. de 2021
Aprovar e enviar à Assembleia Nacional um estatuto modernizado do Imposto Geral sobre Vendas (IGV) pelo Conselho de Ministros	Jul. de 2021
Foram tomadas disposições para criar a Conta Única do Tesouro (CUT) e reforçar a gestão de tesouraria.	Set. de 2021
Foi emitido um despacho executivo para pôr termo à contratação de funcionários sem contrato.	Set. de 2021
O Conselho de Ministros ordenou aos ministros e aos secretários de Estado que cumpram rigorosamente o regime jurídico da declaração de bens e participações.	Out. de 2021
O Conselho de Ministros aprovou e enviou para a Assembleia Nacional a reforma do regime de declaração de bens.	Out. de 2021
O regime jurídico dos concursos públicos foi alterado com apoio da assistência técnica do FMI.	Out. de 2021
Foi aprovado um despacho para o controlador financeiro controlar todos os salários da função pública e proceder à reconciliação dos registos do pessoal e da folha de pagamentos com o apoio do projeto de <i>blockchain</i> .	Dez. de 2021
A Assembleia Nacional aprovou um pacote de reformas fiscais, incluindo um novo Código Geral Tributário, um Regime de Sanções Fiscais e uma nova Lei do IGV.	Dez. de 2021

Fonte: Autoridades da Guiné-Bissau.

¹ Estas informações encontram-se disponíveis no sítio Web do Alto Comissariado: <https://www.accovid-gw.org/relat%C3%B3rios>

Anexo II. Quadro 2. Guiné-Bissau: Reformas Orçamentais: Resumo do plano de ação para 2023–2025

Domínio	Medidas	Instituições responsáveis	Sep-23	Dec-23	Jun-24	Dec-24	Jun-25
Administração aduaneira	Análise aprofundada pré-desalfandegamento e auditoria pós-desalfandegamento das mercadorias	DGA	X	X	X	X	
	Aplicação de novas sanções	DGA		X			
	Integração dos direitos pautais no SYDONIA em conformidade com a base jurídica	DGA					
	Verificação <i>in situ</i> das isenções concedidas em 2021–2022 e identificação no SYDONIA dos procedimentos suspensivos	DGA		X	X		
Administração tributária	Implementação de caixas de correio eletrónico nos grandes contribuintes e alargamento das mesmas aos pequenos e médios contribuintes	DGCI	X	X	X	X	X
	Contratação de especialistas em informática	DGCI			X		
	Auditoria a 10 casos de diferenças de IGV declarado à DGA e DGCI	DGCI/DGA DGCTP					X
	Nomeação de todos os quadros superiores através de concurso público	DGCI/DGA		X			
	Implementação dos pagamentos fiscais eletrónicos por via do Kontakutu em três bancos	DGCI		X			
GFP	Atualização do recenseamento e estudo das contas bancárias do Estado, classificando-as em função das que devem ser encerradas, mantidas ou integradas na CUT	DGTCP	X				
	Estabelecimento de uma interface entre os sistemas do Tesouro, do BCEAO e dos bancos comerciais	DGTCP	X				
	Criação de unidades de gestão de tesouraria e aprovação de previsões de caixa com um horizonte maior e melhores métodos	DGTCP			X	X	X
	Execução das despesas a partir da CUT, começando com a massa salarial	DGCTP			X		
Gestão do investimento público	Criação de um processo de elaboração de relatórios mensais para as despesas de capital financiadas com recursos externos	Ministério da Economia	X				
	Criação em ficheiro Excel de uma base de dados do PJP a médio prazo	Ministério da Economia		X			
	Garantir uma clara definição de prioridades dos projetos com base nas estimativas de custos	Ministério da Economia			X		
	Instituição de um quadro regulamentar para avaliação, afetação e implementação dos projetos	Ministério da Economia					X

Anexo II Quadro 3. Guiné-Bissau: CBC/FT e contratação pública: Plano de ação, 2023-25

Domínio	Medidas	Instituições responsáveis	Sep-23	Dec-23	Jun-24	Dec-24	Jun-25
Administração aduaneira	Análise aprofundada pré-desalfandegamento e auditoria pós-desalfandegamento das mercadorias	DGA	X	X	X	X	
	Aplicação de novas sanções	DGA		X			
	Integração dos direitos pautais no SYDONIA em conformidade com a base jurídica	DGA		X			
	Verificação <i>in situ</i> das isenções concedidas em 2021–2022 e identificação no SYDONIA dos procedimentos suspensivos	DGA		X	X		
Administração tributária	Implementação de caixas de correio eletrónico nos grandes contribuintes e alargamento das mesmas aos pequenos e médios contribuintes	DGCI	X	X	X	X	X
	Contratação de especialistas em informática	DGCI			X		
	Auditoria a 10 casos de diferenças de IGV declarado à DGA e DGCI	DGCI/DGA DGCTP					X
	Nomeação de todos os quadros superiores através de concurso público	DGCI/DGA		X			
GFP	Implementação dos pagamentos fiscais eletrónicos por via do Kontakutu em três bancos	DGCI		X			
	Atualização do recenseamento e estudo das contas bancárias do Estado, classificando-as em função das que devem ser encerradas, mantidas ou integradas na CUT	DGTCP	X				
	Estabelecimento de uma interface entre os sistemas do Tesouro, do BCEAO e dos bancos comerciais	DGTCP	X				
	Criação de unidades de gestão de tesouraria e aprovação de previsões de caixa com um horizonte maior e melhores métodos	DGTCP			X	X	X
	Execução das despesas a partir da CUT, começando com a massa salarial	DGTCP			X		
	Criação de um processo de elaboração de relatórios mensais para as despesas de capital financiadas com recursos externos	Ministério da Economia	X				
Gestão do investimento público	Criação em ficheiro Excel de uma base de dados do PIP a médio prazo	Ministério da Economia		X			
	Garantir uma clara definição de prioridades dos projetos com base nas estimativas de custos	Ministério da Economia			X		
	Insituição de um quadro regulamentar para avaliação, afetação e implementação dos projetos	Ministério da Economia					X

Anexo III. Plano Nacional de Desenvolvimento, 2020–23

1. O Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2020–2023 constitui a atual estratégia nacional para a redução da pobreza e a promoção do crescimento inclusivo. O PND 2020–2023 estabelece uma estratégia geral para a redução da pobreza com base em análises de política macroeconómica e orçamental, assim como especifica os principais projetos e políticas para nortear a definição das despesas prioritárias.¹ Estes projetos e políticas estão ligados à estratégia geral por meio de um objetivo central e seis objetivos estratégicos com base nos quais o planeamento e os resultados dos projetos serão avaliados (Quadro 1). Após a aprovação da ANP, o PND 2020–2023 começou a ser implementado em setembro de 2020. Inicialmente, estava previsto terminar no final de 2023, mas deverá ser prorrogado até meados de 2024 para dar tempo suficiente para a preparação de um novo PND com base nas prioridades do novo governo que saiu das eleições legislativas de junho de 2023.

Anexo III. Quadro 1. Guiné-Bissau: Objetivos Central e Estratégicos do PND 2020-23	
Objetivos	Descrições
Objectivo central	Transformar o combate à COVID-19 numa oportunidade para relançar a economia
Objetivo estratégico 1	Consolidar o Estado de Direito, reformar e modernizar as instituições públicas
Objetivo estratégico 2	Reformar a economia e promover o crescimento e o emprego
Objetivo estratégico 3	Desenvolver o setor produtivo e as infraestruturas do país
Objetivo estratégico 4	Valorizar o capital humano e melhorar as condições de vida dos cidadãos
Objetivo estratégico 5	Redinamizar a política externa, promover a integração regional e valorizar a diáspora guineense
Objetivo estratégico 6	Preservar a biodiversidade, combater as alterações climáticas e valorizar o capital natural

2. O PND 2020–2023 foi elaborado com base no processo constitucional e numa extensa consulta às partes interessadas. Os artigos 85.º e 100.º da Constituição fazem referência especificamente a um PND, que deve ser elaborado pelo governo e aprovado pela ANP. Este processo foi interrompido após os últimos PND aprovados nos anos 80 e 90, mas foi restabelecido por via do PND 2020–2023 sob a liderança do atual governo. Foi elaborado através de uma intensa consulta dentro do governo e com as associações sociais e profissionais, entidades do setor privado e organizações da sociedade civil, a fim de alinhar o PND com as necessidades de desenvolvimento e as atividades prioritárias de cada setor. Após a aprovação do PND, os ministérios setoriais e os governos locais prepararam planos de desenvolvimento setoriais e regionais destinados a especificar as suas atividades e projetos.

3. A implementação do PND 2020–2023 tem enfrentado desafios significativos decorrentes de uma série de choques. O planeamento e a implementação de 429 projetos incluídos no PND 2020–2023 foram gravemente afetados pela pandemia de COVID-19 e pela crise

¹ O PND 2020–2023 encontra-se publicado no [sítio Web do MdF](#).

do custo de vida no seguimento da guerra na Ucrânia. Entre 2020 e 2021, apenas 94 dos 293 projetos incluídos no orçamento do Estado tinham algum grau de execução. A situação agravou-se em 2022 quando se registou uma quebra dos donativos para projetos e apenas 76 dos 467 projetos incluídos no orçamento do Estado tinham algum grau de execução. Embora a taxa de execução do orçamento do Programa de Investimentos Públicos tenha rondado os 100% no total para estes mesmos anos, tem havido uma subexecução de vários projetos de menor dimensão financiados com recursos internos, designadamente projetos nos setores produtivos (agricultura, turismo, etc.) que foram fortemente afetados pela pandemia. Pese embora os objetivos e as estratégias incluídas no PND 2020–2023 ainda sejam válidos para a redução da pobreza e o crescimento inclusivo, será difícil concretizar todos eles durante o período remanescente do PND. É provável que muitos projetos e atividades transitem e sejam priorizados de outra forma no novo PND.

4. A implementação do PND 2020–2023 também oferece importantes lições para melhorar a gestão dos investimentos públicos. Tal como mencionado no Relatório Anual do Programa de Investimentos Públicos (PIP) elaborado pelo Ministério da Economia, Planeamento e Integração Regional (MdE), devem ser empreendidas as seguintes ações para reforçar o planeamento, a execução e a monitorização dos projetos, o que irá facilitar a implementação do novo PND:

- **Criar uma base de dados para o PIP em formato Excel** – o IRE para o final de dezembro de 2023 estabelece a criação de uma base de dados para o PIP em formato Excel, que é uma ferramenta essencial para o MdE monitorizar e facilitar a execução dos projetos.
- **Desenvolver um sistema de comunicação mensal das despesas financiadas com recursos externos** – o sucesso da base de dados do PIP depende da comunicação tempestiva das informações sobre a execução dos projetos. Atualmente, os projetos financiados com recursos externos apenas comunicam a respetiva execução trimestralmente, o que não basta para manter a base de dados do PIP. O MdE publicou um despacho ministerial que obriga as unidades de implementação de projetos a procederem à comunicação mensal, começando com os 30 principais projetos. A aplicação do despacho ministerial será facilitada por via de um novo sistema online, que deverá estar operacional em junho de 2023.
- **Organizar um comité de pilotagem para a monitorização dos projetos** – tendo em vista a implementação do PND, tem havido conversas sobre a criação de um comité de pilotagem composto por representantes de diferentes ministérios setoriais. A constituição de tal comité de pilotagem presidido pelo MdE e composto por Unidades de Implementação de Projetos e os ministérios de tutela seria útil para reforçar a comunicação entre todas as partes e apoiar o processo de comunicação de informações sobre os projetos.
- **Desenvolver gradualmente a capacidade de avaliação de projetos na Direção de Serviços do PIP do MdE** – o objetivo a médio prazo seria definir as principais funções do MdE em termos de planeamento e seleção de projetos. Como primeiro passo, o MdE deve testar os documentos de planeamento de projetos em pequenos projetos financiados com recursos internos (como um projeto para construir tribunais em províncias remotas), que seriam objeto de uma avaliação “superficial”.

Apêndice I. Carta de Intenções

Guiné-Bissau, 6 de julho de 2023

Exma. Sra. Kristalina Georgieva
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C., 20431
EUA

Exma. Sra. Georgieva,

A Guiné-Bissau prosseguiu o programa de reformas, não obstante uma conjuntura externa e interna extremamente difícil. A economia foi abalada por novos choques externos, desde o endurecimento das condições financeiras a nível mundial e regional até às consequências do aumento dos preços dos bens alimentares e dos combustíveis. Um período complicado na antecâmara das eleições legislativas de 4 de junho acentuou ainda mais as pressões num contexto sociopolítico já por si difícil. Não obstante estes desafios, concluímos com êxito a primeira avaliação do programa ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla em inglês).

Agora temos o prazer de apresentar o nosso desempenho satisfatório durante a segunda avaliação da ECF. Cumprimos cinco dos oito critérios de desempenho quantitativos (CDQ) para o final de março de 2023. O governo está a adotar medidas corretivas para cumprir as metas não atingidas até ao final de dezembro de 2023. Decorridos apenas cinco meses desde o início do programa, cumprimos oito indicadores de referência estruturais (IRE), muito antes dos prazos acordados, incluindo a instalação de 10 000 contadores de eletricidade pré-pagos, o que contribuiu para um aumento significativo das receitas da EAGB. Estas conquistas demonstram o compromisso do governo para com a implementação das reformas e o cumprimento dos objetivos do programa. Por este motivo, solicitamos a dispensa do cumprimento dos três CDQ não atingidos para o final de março de 2023.

Não obstante os progressos alcançados, os desafios que temos pela frente são consideráveis. Houve um inesperado atraso nas exportações da castanha de caju para a campanha de 2023, o que constitui um risco significativo para o crescimento. O governo adotou medidas fiscais limitadas para apoiar a campanha e incorreu num pequeno custo orçamental equivalente a 0,6% do PIB para proteger a estabilidade política e social durante o período eleitoral, que historicamente é complicado na Guiné-Bissau. Contudo, o governo já decidiu adotar um conjunto de fortes medidas corretivas para manter a trajetória de consolidação orçamental.

A realização com êxito das eleições legislativas a 4 de junho de 2023 reforçou o consenso e a solidariedade nacionais, o que nos irá permitir prosseguir com a implementação das reformas. A nova ANP irá aprovar a Lei do Orçamento de 2023 e irá confirmar o compromisso do governo para garantir a sustentabilidade da dívida e reduzir o défice orçamental e a dívida pública para que cumpram os critérios de convergência regional da UEMOA no médio prazo. Nesta base, e para reforçar o sucesso do programa, solicitamos uma avaliação trimestral adicional e a conversão das metas indicativas para o final de setembro de 2023 em critérios de desempenho quantitativos. Solicitamos ainda o reescalonamento da quarta e quinta avaliações ao abrigo do acordo da ECF.

Nunca é demais sublinhar o compromisso do governo para com o FMI com vista à concretização dos objetivos do programa. A experiência adquirida durante o primeiro semestre deste ano mostra que há um aumento maior risco de deterioração da conjuntura económica decorrente da volatilidade dos mercados da castanha de caju, da inflação persistente, do endurecimento das condições financeiras, da fragmentação geopolítica e de condições económicas mundiais mais difíceis. A adoção de medidas para criar espaço orçamental a fim de atenuar o impacto de novos choques irá exigir um apoio atempado e uma colaboração mais estreita com a comunidade internacional. Este apoio e colaboração dependem de um desempenho satisfatório ao abrigo do programa do FMI. Além disso, o acordo da ECF já oferece apoio crucial, incluindo por via da catalisação do tão necessário financiamento concessional e da prestação de aconselhamento com vista à elaboração de políticas e reformas de resposta a um ambiente muito dinâmico.

Neste contexto, estamos a acelerar a agenda de reformas em matéria de governação para reforçar os nossos compromissos em termos de combate à corrupção e melhoria da eficácia do CBC/FT, da governação e transparência, por via da conclusão da implementação das salvaguardas de governação da Facilidade de Crédito Rápido (RCF) relativa às despesas com a COVID-19 e as recomendações do [relatório de diagnóstico da governação de 2020](#). Iremos continuar a aumentar a transparência sobre os beneficiários efetivos, impulsionar as reformas do regime de declaração de bens e aprofundar as reformas com vista a reforçar o Estado de direito e melhorar o acesso à justiça. A assistência técnica do FMI será essencial para concretizar estas reformas.

Olhando para o futuro, o governo está convicto de que as medidas e as políticas descritas no MPEF em anexo, acordadas com o corpo técnico do FMI durante a missão que teve lugar de 17 a 30 de maio de 2023, são adequadas e suficientes para atingir os objetivos do programa e contribuir para a implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento. Estamos prontos para tomar medidas adicionais, caso seja necessário, para atingir os objetivos do programa e iremos consultar antecipadamente o FMI sobre as revisões necessárias às políticas descritas na presente carta e no MPEF. Também iremos prestar, de forma atempada, as informações necessárias para a monitorização da evolução económica e da implementação das políticas, conforme acordado ao abrigo do Memorando Técnico de Entendimento (MTE) em anexo ou mediante pedido do corpo técnico.

Pela presente solicitamos a conclusão da segunda avaliação ao abrigo do acordo da ECF e da avaliação das garantias de financiamento, assim como o desembolso de 2,37 milhões de DSE. Autorizamos a publicação da presente carta e dos respetivos anexos, assim como o Relatório do Corpo Técnico conexo, no sítio Web do FMI.

Atenciosamente,

/s/

Ilídio VIEIRA TÉ

Ministro das Finanças
Guiné-Bissau

Anexos: - Memorando de Políticas Económicas e Financeiras
- Memorando Técnico de Entendimento

Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras

Introdução

1. Realizámos enormes progressos no cumprimento dos nossos compromissos para com o programa apoiado pelo FMI, não obstante um ambiente externo e interno extremamente difícil. A recuperação económica da Guiné-Bissau enfrenta desafios colocados pelo endurecimento das condições financeiras a nível mundial e regional e pela persistência dos elevados preços dos bens alimentares e dos combustíveis. Além disso, as insuficiências na distribuição de eletricidade no país e uma conjuntura sociopolítica difícil constituem outros riscos descendentes que afetam a população, sobretudo as pessoas mais vulneráveis. Ainda assim, o governo concluiu com êxito a primeira avaliação do programa e continuou a registar um desempenho satisfatório durante a segunda avaliação. Não obstante o acentuar das pressões orçamentais decorrentes de vários choques, o governo adotou imediatamente medidas corretivas para perseverar a disciplina orçamental e manter a trajetória de consolidação orçamental. A realização com êxito das eleições legislativas a 4 de junho de 2023 confirmou o nosso compromisso para com a estabilidade macroeconómica e abriu caminho à aceleração das principais reformas.

2. As políticas descritas no presente MPEF apoiam o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) do governo, que visa promover o crescimento sustentável e inclusivo, e reduzir a pobreza. O PND em vigor foi aprovado no início da pandemia de COVID-19, em 2020, tendo como principal objetivo lutar contra a pandemia. Prevê-se que o período de vigência do atual PND seja alargado, do final de 2023 para meados de 2024, para se dispor de tempo suficiente para realizar uma consulta exaustiva às partes interessadas, que será lançada após a formação da nova ANP. O PND em vigor continua a ser crucial para fomentar um ambiente macroeconómico estável e sustentável consentâneo com uma forte e duradoura trajetória de redução da pobreza e promoção do crescimento, até que seja elaborado um novo PND. As políticas e as reformas previstas no programa irão contribuir diretamente para estes objetivos, mantendo a sustentabilidade orçamental, salvaguardando as despesas sociais e prioritárias e mobilizando financiamento concessional, catalisado pelas reformas de governação e estruturais ao abrigo do programa.

A. Desempenho do programa

3. O governo cumpriu cinco dos oito critérios de desempenho quantitativos (CDQ) para o final de março de 2023 (Quadro 1). O limite mínimo relativo às receitas fiscais ficou 0,3 mil milhões de FCFA aquém da meta devido, principalmente, à redução das receitas aduaneiras. O limite máximo relativo aos salários não foi cumprido por 0,6 mil milhões de FCFA devido, sobretudo, a poupanças aquém do esperado resultantes do recenseamento de 2022. O limite mínimo relativo ao saldo primário interno não foi cumprido por 10,8 mil milhões de FCFA, dos quais 7,9 mil milhões serão compensados nos próximos meses, mas os restantes foram causados, principalmente, por uma despesa extraordinária com o recenseamento eleitoral e pela derrapagem da massa salarial e das despesas recorrentes não salariais. O governo tem vindo a implementar uma série de medidas

corretivas, que irão gerar as receitas e as poupanças complementares necessárias para cumprir as metas definidas para o final de 2023 ao abrigo do programa.

4. Existem desafios pela frente para cumprir os CDQ para o final de junho de 2023, mas o governo reagiu imediatamente para dar resposta aos mesmos. Ainda que o governo tenha aplicado com êxito o congelamento total das novas contratações, a massa salarial continuou a aumentar em virtude, sobretudo, da reintegração de funcionários públicos que foram suspensos ou era suposto terem sido bloqueados com base no recenseamento da função pública. Há também pressões sobre as despesas com bens e serviços e outras despesas correntes. Para evitar a perda do fornecimento de eletricidade durante um período sensível do ponto de vista político e para apoiar a renegociação do contrato com o fornecedor de eletricidade, o governo teve de ajudar a EAGB, a empresa nacional de eletricidade, a satisfazer parte das suas obrigações financeiras, até que as medidas de aumento da receita comecem a surtir efeito. Por sua vez, o governo adotou medidas corretivas com vista ao reforço do controlo da massa salarial e da despesa.

5. Todos os cinco indicadores de referência estruturais (IRE) para a segunda avaliação, dois para a terceira avaliação e um para a quarta avaliação já foram cumpridos. Demonstrámos a nossa capacidade para implementar reformas mediante o cumprimento dos IRE antes dos prazos acordados. A título de exemplo, após a conclusão da primeira avaliação, instalámos 14 401 contadores de eletricidade pré-pagos até 31 de maio de 2023 e publicámos o primeiro relatório relativo às empresas públicas.

B. Evolução económica e perspetivas

6. O crescimento deverá ter abrandado para 4,2%, ao passo que a inflação média deverá ter subido para 7,9% em 2022. Em 2022, o crescimento foi negativamente afetado pelas menores exportações de castanha de caju, mas foi apoiado pela maior produção agrícola e investimentos privados. A escalada dos preços das matérias-primas, aliada à guerra na Ucrânia, intensificou as pressões sobre os preços, especialmente dos bens alimentares e dos combustíveis. A posição externa deteriorou-se e o alargamento do défice da conta corrente resultou num declínio das reservas do BCEAO.

7. O défice orçamental primário manteve-se em 5,9% do PIB em 2022. No seguimento do aumento da despesa com salários no primeiro semestre de 2022, o governo tomou a iniciativa de implementar fortes medidas corretivas contra a contratação irregular de funcionários públicos. As menores entradas de donativos resultaram no declínio das despesas de investimento financiadas com recursos externos, mas o governo protegeu os investimentos prioritários por via de recursos internos. A dívida pública subiu para 80,3% do PIB em 2022, devido ao maior défice orçamental, às novas garantias públicas principalmente referentes à EAGB e ao reconhecimento de atrasados antigos.

8. A curto prazo, antecipamos uma recuperação modesta do crescimento económico e a persistência das pressões inflacionistas. Em 2023, o crescimento deverá recuperar para 4,5%, impulsionado por um nível sustentado das exportações de castanha de caju e pelo aumento dos investimentos do setor privado, inclusive no setor da energia. Devido aos preços dos bens

alimentares e dos combustíveis que continuam elevados, a inflação deverá permanecer elevada em 2023 em torno de 7,0%.

9. A médio prazo, o crescimento deverá acelerar para cerca de 5%, sustentado pela estabilidade política, pelas reformas estruturais e pelo maior nível de investimentos. A estratégia de consolidação orçamental irá promover a afetação de recursos públicos a despesas favoráveis ao crescimento, isto é, investimentos em infraestruturas e programas sociais. A implementação das reformas de governação e estruturais irá acelerar o crescimento a médio prazo no setor privado. A estratégia de consolidação orçamental irá trazer o défice orçamental e o rácio da dívida para 3% do PIB até 2025 e 70% do PIB até 2026, respetivamente, em conformidade com os critérios de convergência da UEMOA.

C. Política e reformas orçamentais

Apoiar a consolidação orçamental

10. Iremos acelerar as reformas para impulsionar a mobilização das receitas internas. As reformas a seguir descritas são importantes para aumentar as receitas fiscais e não fiscais no curto e médio prazo:

- **A profissionalização da Direção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI).** Esta é a principal prioridade para melhorar a administração das receitas e implementar a nova lei do IVA, que são essenciais para a concretização das metas do programa. Conforme disposto no despacho ministerial sobre os planos de ação com prazos específicos para o período 2023–2025, iremos nomear todos os cargos de gestão da DGCI através de um processo de seleção aberto e competitivo no início de 2024. Tendo em vista a implementação desta reforma crucial, o Ministério das Finanças irá elaborar um plano de reafetação para reafetar os gestores da DGCI, que não foram nomeados através de um processo aberto e competitivo, a outros cargos fora da DGCI (IRE, final de dezembro de 2023). De igual modo, iremos publicar uma política simplificada sobre os pagamentos de incentivos aos técnicos dos impostos, que irá suspender todos os incentivos oferecidos aos gestores não qualificados da DGCI até ao final de julho de 2023 e introduzir incentivos baseados no desempenho em 2024.
- **Impostos sobre a exportação de castanha de caju.** Para facilitar a campanha de exportação da castanha de caju em 2023, o governo aceitou reduzir os preços de referência. Para aumentar a transparência e eficiência da estrutura de custos do setor da castanha de caju e evitar perdas de receitas em caso de aumento dos preços de mercado, iremos publicar um relatório mensal da estrutura de custos que compara os preços de mercado e os preços de referência e os custos intermédios e monitoriza a taxa face aos preços de mercado, começando em junho de 2023.
- **Isenções fiscais para bens importados.** A arrecadação fiscal referente aos bens importados tem ficado aquém das expectativas este ano. Publicámos dois novos despachos ministeriais para simplificar as isenções fiscais para bens importados que deverão permitir a mobilização de receitas adicionais para compensar este subdesempenho.

- **Mobilização de taxas de licenciamento da tecnologia 5G.** Para mobilizar as receitas não fiscais necessárias para cumprir as metas dos saldos primários internos para o resto do ano, o governo irá intensificar os esforços para concluir o processo de licenciamento da 5G, o que deverá resultar num aumento considerável das receitas não fiscais. No processo de negociação conduzido pelo Vice-Primeiro-Ministro e o Ministro das Finanças, procuraremos garantir um equilíbrio entre as necessidades orçamentais e a prevenção do insucesso da ronda de licenciamento, que ocorreu durante o processo de licenciamento da rede 3G. A Autoridade Reguladora Nacional (ARN) deverá fixar a tabela dos preços das licenças até ao final de setembro de 2023.
- **Reformas legislativas.** Já iniciámos a preparação da Lei revista sobre o Regime Geral de Isenções, que será remetida à Assembleia Nacional após as eleições (IRE, final de dezembro de 2023). A médio prazo, apresentaremos também à Assembleia Nacional a revisão das Leis do Imposto sobre o Rendimento e do Imposto de Selo (IRE, final de junho de 2025). Iremos elaborar um plano de ação para criar um registo dos detentores de direitos sobre os recursos e levar a cabo um diagnóstico do regime orçamental aplicável aos recursos naturais, a fim de orientar a implementação da Diretiva da UEMOA (IRE, final de junho de 2024).

11. Iremos prosseguir com o reforço dos controlos da massa salarial. Já alcançámos uma parte importante das metas do programa referentes à redução da massa salarial nominal em 2023 graças às fortes medidas corretivas adotadas em 2022, incluindo o despedimento de trabalhadores irregulares e “fantasma” e a redução das posições de assessoria em dois terços (51 pessoas) na Presidência, no Gabinete do Primeiro-Ministro, na Presidência da Assembleia Nacional, nas Presidências dos Tribunais Constitucional e de Contas e no Gabinete do Procurador-Geral. Conforme ilustrado no plano de pessoal plurianual, o congelamento total das novas contratações e a limitação das despesas com salários irão reduzir ainda mais a massa salarial através da diminuição do número de funcionários por via da entrada na reforma. Para compensar os aumentos na massa salarial devido, sobretudo, à reintegração de funcionários através do recurso estatutário do recenseamento do ano passado, o governo irá incluir na proposta de Orçamento de 2023 a remeter à Assembleia Nacional as medidas corretivas para: i) encerrar o processo de recurso do recenseamento; ii) levar a cabo o novo recenseamento dos funcionários públicos nos Ministérios da Educação, Saúde, Interior e Finanças; iii) instalar dispositivos biométricos para verificar a assiduidade dos funcionários nos serviços públicos; e iv) simplificar a política sobre os incentivos de cobrança fiscal. Estas medidas irão gerar poupanças ao nível da massa salarial e de outras despesas relacionadas com compensações. Para impedir a repetição dos episódios de contratações irregulares, que se verificaram em 2021–2022, iremos adotar medidas para reforçar a integridade do processamento de salários, incluindo por via da reconciliação trimestral entre os registos de funcionários público e da folha salarial e por via da implementação da solução de *blockchain* apoiada pelo FMI, que irá assegurar a integridade do processo de reconciliação através de uma tecnologia de digitalização inovadora. A integração dos registos de funcionários públicos e da folha salarial irá, em última análise, ser concretizada através do desenvolvimento do sistema integrado de gestão de recursos humanos no médio prazo.

12. Iremos acelerar a implementação dos controlos dos compromissos para impedir a derrapagem das despesas recorrentes não salariais. Para além da despesa extraordinária

referente ao recenseamento eleitoral, estamos a sentir pressões sobre os bens e serviços e outras despesas recorrentes, devido a obrigações de pagamento imprevistas criadas pelos ministérios setoriais na ausência de controlos de compromissos prévios. A reintrodução do controlo dos compromissos, que costumava existir mas foi interrompido em 2018, é essencial para assegurar que estas despesas são mantidas dentro dos limites máximos especificados no plano mensal de tesouraria. Como medida de emergência, iremos exigir que todos os compromissos de despesa discricionária sejam aprovados pelo Comité Técnico de Arbitragem das Despesas Orçamentais (COTADO) que deverá enviar as suas decisões sumárias ao Presidente da República para avaliação *ex-post* (IRE, contínuo até ao final de dezembro de 2023). Além disso, iremos exigir a aprovação pelo Ministério das Finanças dos contratos públicos para todas as aquisições referentes aos quatro produtos alimentares essenciais (arroz, óleo alimentar, carne e peixe) e ao combustível, que constituem uma parte importante das despesas com bens e serviços, mas que são atualmente adquiridos sem contratos (IRE, final de março de 2024). Este requisito também será alargado à compra de medicamentos e materiais de laboratório. Estamos fortemente empenhados em não incorrer em despesas excessivas, exceto no caso de força maior conforme previsto na Diretiva n.º 06/2009/CM/UEMOA relativa às Leis das Finanças.

13. Iremos assegurar a salvaguarda de despesas sociais e prioritárias durante o processo de consolidação orçamental. A médio prazo, as despesas sociais e prioritárias deverão subir 0,6 pontos percentuais do PIB em comparação com a média do período anterior à COVID-19, conforme refletido no limite mínimo do programa relativo às despesas sociais e prioritárias. Para reforçar a gestão do investimento público, fizeram-se progressos para a criação, a médio prazo, de uma base de dados em Excel, do Projeto de Investimento Público (PIP) e para a centralização de todas as informações quantitativas inscritas nas Fichas de Projeto (IRE, final de dezembro de 2023). Emitimos um despacho ministerial para criar um processo de elaboração de relatórios mensais para as despesas de capital financiadas com recursos externos, que será testado em primeira linha com os 30 maiores projetos.

Medidas para atenuar os riscos orçamentais

14. Continuamos a registar progressos na reestruturação do setor da eletricidade e da Electricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB). A degradação da situação financeira da EAGB colocou em risco o fornecimento de eletricidade à Guiné-Bissau. Em 2022 e 2023, a EAGB tem estado extremamente dependente de financiamento de curto prazo e acumulou vários meses de faturas por liquidar ao único fornecedor de energia. Para evitar a interrupção do fornecimento de energia e um apagão total em Bissau num contexto sociopolítico difícil, o governo decidiu pagar três meses de faturas por liquidar da EAGB ao único fornecedor de energia, em abril de 2023. A EAGB tenciona cumprir os pagamentos ao único fornecedor de eletricidade no resto do ano. O governo está confiante de que irá melhorar consideravelmente a situação financeira da EAGB nos próximos meses e irá evitar novas transferências do governo. Após a transferência da tutela da EAGB do Ministério da Energia para o Ministério das Finanças, registou-se um aumento dos esforços de mobilização de receitas por parte da administração da EAGB. A EAGB conseguiu proceder à instalação de 14 401 contadores pré-pagos em apenas 52 dias, o que constitui um dos tempos de instalação mais rápidos

entre os países da região. Iremos concluir a instalação dos 35 000 contadores pré-pagos nos clientes residenciais com contadores pós-pagos até julho de 2023, muito antes do prazo acordado (IRE, final de dezembro de 2023). Tal irá assegurar a concretização da meta de receitas mensais de 2 mil milhões de FCFA para evitar uma situação de mora com o fornecedor de energia.

15. Iremos formular estratégias para assegurar a viabilidade financeira da EAGB a médio prazo. Em especial, iremos elaborar um relatório com estratégias e planos de ação para restabelecer a situação financeira da EAGB (IRE, final de setembro de 2023). Um dos principais pilares destas estratégias é a renegociação dos contratos de fornecimento de eletricidade com vista ao desenvolvimento de uma relação realista e sustentável com a Karpower, o único fornecedor de energia. A situação financeira da EAGB degradou-se em 2022 devido, em parte, à adenda de 2020 ao contrato de aquisição de energia, que aumentou o fornecimento de energia para além das necessidades de consumo de eletricidade da Guiné-Bissau. Esta adenda tenciona aumentar a capacidade de 30 MW para 70 MW até ao final de 2025 e não é realista com base nas necessidades atuais e futuras de eletricidade na Guiné-Bissau. O governo chegou a um entendimento com a Karpower para renegociar o contrato existente de modo a torná-lo mais adequado às atuais necessidades de eletricidade do país. Para avaliar a legalidade e os benefícios económicos do processo da adenda de um contrato com a Karpower, o Tribunal de Contas irá concluir e publicar um relatório de auditoria ao contrato de aquisição de energia da EAGB e respetivas adendas (IRE, final de dezembro de 2023).

16. Tendo em vista o êxito da reforma do setor da eletricidade também é crucial melhorar a gestão e as operações da EAGB. Os novos membros da administração serão selecionados exclusivamente com base no mérito, através de um processo de seleção aberto e competitivo, com o apoio do Banco Mundial. O Banco Mundial também nos está a apoiar na renovação das operações da EAGB e na melhoria do desempenho do setor da eletricidade em geral. Além disso, iremos reestruturar o departamento de contabilidade para internalizar as funções contabilísticas e de manutenção de registos, a fim de evitar a subcontratação de serviços a terceiros (IRE, final de setembro de 2023).

Melhorar a gestão de tesouraria

17. O reforço da gestão de tesouraria e a implementação da Conta Única do Tesouro (CUT) continuarão a ser as prioridades principais em matéria de reformas no domínio da governação orçamental. Para a implementação da CUT, estabeleceremos uma interface entre os sistemas do Tesouro, do BCEAO e dos bancos comerciais, e classificaremos as contas bancárias do Estado em função das que devem ser encerradas, mantidas ou integradas na CUT (IRE, final de setembro de 2023). Concluímos o novo exercício de levantamento das contas bancárias do governo (cerca de 700 contas), que revelou uma quantia significativa de saldos tanto positivos quanto negativos. Para acompanhar de perto as variações nos saldos de caixa e reduzir as discrepâncias dos dados orçamentais, iremos adotar medidas para monitorizar mensalmente os saldos destas contas bancárias. Com base nos resultados deste exercício, as contas bancárias desnecessárias dos ministérios setoriais, incluindo as que têm saldos negativos, deverão ser liquidadas e encerradas. Estas medidas irão lançar as bases para que o Ministério das Finanças pague todas as despesas orçamentais, em especial os salários, a partir da CUT (IRE, final de junho de 2024). Para melhorar as

funções de gestão de tesouraria, vamos proceder à revisão da metodologia e processo de previsões de tesouraria, incorporando os ensinamentos retirados da experiência da recém-criada Unidade de Gestão de Tesouraria (IRE, final de junho de 2025).

18. Para implementar a CUT, é necessária uma melhor coordenação e fluxo de informações entre o Ministério das Finanças e as entidades geradoras de receitas. Em particular, continuaremos a reforçar a coordenação com o Ministério das Pescas através da comunicação dos resultados do recenseamento trimestral das atividades de pesca industrial, a partir do recenseamento de março de 2023. Com base nas tabelas tarifárias apresentadas pelos ministérios setoriais, ao abrigo do despacho ministerial recentemente emitido, será publicada uma lista de comissões, escalas e tarifas de todas as taxas e encargos cobrados pelos ministérios e agências governamentais, incluindo tribunais e registos, e que será incluída no orçamento de 2024 (IRE, final de dezembro de 2023). Com base nestes resultados, exigiremos aos ministérios e agências governamentais que publiquem a mesma lista nos seus próprios sítios Web e comuniquem a arrecadação efetiva de taxas e encargos durante 2024. Eventualmente, exigiremos que todas as taxas e encargos sejam aprovados no Orçamento Geral do Estado e depositados na CUT para assegurar a plena transparência e uma gestão eficiente das mesmas.

Mitigar as vulnerabilidades da dívida

19. O governo irá mitigar as vulnerabilidades da dívida por via de uma estratégia de consolidação orçamental sustentada e de uma política de financiamento prudente. Em 2022, calcula-se que o total da dívida pública e externa da Guiné-Bissau se tenha situado em 80,3% e 39,2% do PIB, respetivamente. A percentagem dos créditos concedidos pelo FMI, pelo Banco Mundial e pelo Banco Africano de Desenvolvimento no total da dívida pública externa está estimada em 42% em 2022. Embora o peso de todos os credores multilaterais no total da dívida pública externa seja relativamente elevado (80% em 2022), a dependência até à data de empréstimos não concessionais junto do BOAD, que é o maior detentor de dívida pública externa, irá diminuir consideravelmente durante o programa. Graças aos compromissos que assumimos no sentido da consolidação orçamental e não contração de novos empréstimos não concessionais (exceto do Fundo de Desenvolvimento e Coesão do BOAD)¹, o total da dívida pública e externa irão diminuir progressivamente para 65,7% e 27% do PIB, respetivamente, até 2028.

20. O governo está empenhado em liquidar parte dos atrasados internos pendentes. O governo tenciona iniciar, nos próximos anos, a liquidação do saldo remanescente de atrasados internos acumulados entre 1974 e 1999, que ascende a um valor de 12,2 mil milhões de FCFA. Com apoio técnico externo, o governo tenciona apurar o valor efetivo dos atrasados internos pendentes através de novos trabalhos de auditoria, da verificação do cumprimento das obrigações tributárias por parte de todos os credores, bem como da determinação dos atrasados líquidos do governo após a correção de eventuais obrigações fiscais. Desta forma, o governo poderá decidir sobre a estratégia a seguir para regularizar todos os atrasados internos em aberto no médio prazo.

¹ O BOAD alterou recentemente os termos desta modalidade, tornando-a integralmente concessional para a Guiné-Bissau.

21. O governo continua empenhado em resolver todos os atrasados externos antigos e em evitar a sua acumulação no futuro. Foram alcançados acordos ou resoluções com a Líbia, Taiwan (Província da China), Angola e Rússia. As negociações com o Brasil também aguardam a aprovação final por parte das autoridades brasileiras. Desde novembro de 2021 que se têm enviado pedidos ao Paquistão numa tentativa de resolver os pagamentos em atraso remanescentes. Além disso, o governo aderiu à Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI) e tenciona explorar opções para a reformulação do perfil e reestruturação da dívida junto dos parceiros de desenvolvimento, em caso de materialização dos riscos descendentes.

22. O governo irá reforçar a gestão da dívida. Nos últimos meses, têm-se verificado atrasos no serviço da dívida ao banco regional de desenvolvimento. Também houve um atraso no serviço da dívida externa no valor de 0,6 mil milhões de FCFA, que entrou momentaneamente em incumprimento em abril de 2023. Para impedir a repetição dos atrasos no serviço da dívida e dar prioridade ao serviço da dívida sobre a despesa discricionária, as autoridades publicaram um despacho ministerial que obriga o Tesouro a pagar todo o serviço da dívida externa na data de vencimento ou, se for denominado em FCFA, nas datas especificadas pelo Ministro das Finanças (ação prévia). Com base neste despacho ministerial, iremos assegurar que a DGTCP emitirá todas as instruções bancárias para o serviço da dívida externa na data de vencimento ou, se denominado em FCFA, nas datas especificadas pelo Ministro das Finanças, sendo que as cópias deverão ser enviadas para o Comité de Tesouraria para efeitos de monitorização (IRE, contínuo). O governo iniciou a publicação de relatórios anuais sobre a dívida (externa e interna) que abrangem o serviço da dívida, os desembolsos e os acordos. Além disso, continua a enviar informações para as bases de dados internacionais sobre as estatísticas da dívida. Para melhorar a transparência da dívida pública, alargaremos a cobertura do boletim da dívida, publicado anualmente, a fim de abranger a dívida das duas maiores empresas públicas que colocam os maiores riscos orçamentais (a EAGB e a autoridade de aviação civil) e publicar os boletins trimestrais da dívida, que incluem a dívida e as garantias da administração central.

23. O governo só irá contrair dívida externa em termos altamente concessionais. Para garantir que o risco de sobre-endividamento se mantém sob controlo, o governo está empenhado em não contrair empréstimos externos não concessionais. De igual modo, o governo irá consultar o FMI a respeito da avaliação das condições financeiras dos novos empréstimos propostos.

D. Reformas em matéria de governação e Estado de direito

24. Aproveitando os progressos registados ao abrigo do programa monitorizado pelo corpo técnico do FMI, iremos prosseguir com as reformas em matéria de contratação pública para aumentar a transparência. Durante a pandemia, o governo empreendeu reformas importantes em matéria de contratos públicos, incluindo a publicação das informações sobre os beneficiários efetivos e outras informações importantes referentes a todos os contratos relacionados com a crise nos sítios Web da Direção-Geral dos Concursos Públicos (DGCP) e do Alto Comissariado para a COVID-19, assim como a aprovação do decreto relativo aos beneficiários efetivos dos proponentes a contratos públicos em abril de 2022. A nossa próxima prioridade será a

implementação deste novo decreto, que estende a publicação das informações sobre os beneficiários efetivos a todos os contratos públicos no sítio Web da DGCP. Para além da emissão das orientações de implementação, temos vindo a realizar uma série de sessões de formação e sensibilização sobre o novo decreto, destinadas aos fornecedores e aos responsáveis pelas aquisições nos ministérios. Iremos fazer cumprir o requisito de autorização prévia da DGCP para a contratação pública e os contratos para despesas discricionárias, incluindo adjudicações diretas e despesas de emergência, através da participação da DGCP no COTADO.

25. O governo está empenhado em fazer avançar as auditorias externas, pois estas constituem um elemento de controlo essencial das finanças públicas. Para garantir a utilização correta dos fundos relacionados com a COVID-19, o governo deu um passo importante rumo à renovação das funções das auditorias externas. A Alta Comissária para a COVID-19 solicitou uma auditoria às despesas relacionadas com a COVID-19, entre junho de 2020 e agosto de 2021. A auditoria foi realizada pelo Tribunal de Contas, tendo o respetivo relatório de auditoria sido publicado em junho de 2022. O auditor externo independente também concluiu uma auditoria a todas as despesas relacionadas com a COVID-19, entre junho de 2020 e dezembro de 2021, com o apoio da Inspeção-Geral das Finanças, e publicou o respetivo relatório no seu sítio Web. O governo publicou a carta de resposta à auditoria, na qual se comprometeu a publicar os relatórios financeiros revistos do Alto Comissariado, incorporando as recomendações do auditor independente, até junho de 2023. Subsequentemente, o Tribunal de Contas irá levar a cabo uma auditoria externa a todas as despesas relacionadas com a COVID-19, que contará com os contributos técnicos dos resultados de auditoria do auditor externo, em conformidade com a Lei Orgânica do Tribunal de Contas. O Ministério das Finanças solicitou uma auditoria ao processo de contratações irregulares de 2021–2022, que o Tribunal de Contas tenciona concluir em 2023. Além disso, o Ministério das Finanças irá finalizar e remeter as demonstrações financeiras consolidadas para o período 2017–2022 ao Tribunal de Contas, que posteriormente irá submetê-las a auditorias.

26. Iremos adotar mais medidas para reforçar a eficácia do CBC/FT. No Relatório de Avaliação Mútua (RAM) de 2022, o Grupo Intergovernamental contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA) atribuiu à Guiné-Bissau pontuações baixas no que se refere à eficácia em todos os 11 critérios. Com o objetivo de criar um acesso mais amplo às informações sobre os beneficiários efetivos e dar resposta às preocupações do RAM do GIABA de fevereiro de 2022, estamos a fazer progressos na preparação da política e plano de ação nacional de CBC/CFT que abordam os riscos identificados na avaliação nacional de risco (ANR) e as principais conclusões do RAM, que serão concluídas até junho de 2023. Iremos também ii) exigir que todas as pessoas coletivas registadas no Centro de Formalização de Empresas (CFE) e na Direção-Geral de Identificação Civil, Registo e Notariado (DGICRN) apresentem um formulário de identificação do beneficiário efetivo, semelhante ao apresentado no âmbito do processo de concurso, até ao final de junho de 2024; e iii) preparar um plano de ação para reforçar a supervisão CBC/FT baseada no risco para as instituições financeiras e as atividades e profissões não financeiras designadas (DNFBP) até junho de 2023.

27. O governo irá acelerar as reformas para reforçar o quadro de combate à corrupção. A curto prazo, as nossas prioridades são atualizar o regime de declaração de bens, o que irá facilitar a

identificação de potenciais casos de corrupção. Para começar, iremos enviar novamente para a Assembleia Nacional a lei relativa à reforma do regime de declaração de bens com uma cobertura mais ampla e um poder executório reforçado (IRE, final de setembro de 2023). A lei estará de acordo com os Princípios de Alto Nível do G20 e atribuirá as responsabilidades do depositário a uma instituição independente, como o Supremo Tribunal de Justiça, uma vez que a Inspeção Superior contra a Corrupção não está a funcionar como previsto. Para facilitar a sua implementação, iremos emitir diretrizes para o envio e a publicação das declarações de bens, incluindo os respetivos formatos, até ao final de 2023. O reforço da independência e da capacidade das agências de combate à corrupção, incluindo a Polícia Judiciária e a Procuradoria, será essencial para garantir a eficácia do quadro de combate à corrupção. Em 2024, iremos preparar uma estratégia nacional de combate à corrupção com base na atualização do diagnóstico dos riscos de corrupção. Esta estratégia dará prioridade às reformas jurídicas e de outra natureza, e servirá de base ao planeamento dos recursos destas instituições a médio prazo.

28. Iremos adotar medidas para melhorar o Estado de direito e a regulamentação do mercado. O governo criou o Centro de Acesso à Justiça, que conta com programas para apoiar o acesso do público ao sistema judicial. A fim de garantir a igualdade de acesso, em especial por parte da população mais vulnerável, o governo irá estender o serviço prestado pelos gabinetes do CAJ às duas províncias restantes até ao final de 2023 e disponibilizar recursos financeiros para cobrir rapidamente os custos operacionais, com início em abril de 2023. Também iremos concluir até setembro de 2023 o processo de formalização da situação laboral dos funcionários do CAJ que foram mantidos numa situação probatória durante uma década sem justificação. Melhoraremos também o acesso à legislação e às decisões judiciais e aprofundaremos o conhecimento da população relativamente a esta matéria através do desenvolvimento de um sítio Web do CAJ que inclua uma base de dados da legislação fundamental e informações para aumentar a literacia e a sensibilização jurídicas (IRE, final de março de 2024). Este sítio Web terá como objetivo facilitar o acesso do público à legislação, de forma gratuita, tal como acontece com todos os serviços prestados pelo CAJ. Em 2024, reforçaremos também o quadro institucional do CAJ, juntamente com um modelo de financiamento sustentável, com o apoio da assistência técnica do FMI. Para desenvolver o registo de propriedade, que é essencial para salvaguardar os direitos económicos, o governo irá formular um plano de ação de médio prazo que melhore a cobertura do cadastro predial fazendo um levantamento mais amplo dos terrenos e procedendo à digitalização dos registos prediais para melhorar o acesso do público. Adicionalmente, e para melhorar o acesso do público e apoiar a transparência nas divulgações dos beneficiários efetivos, iremos preparar o plano estratégico, até dezembro de 2023, no sentido de garantir a sustentabilidade financeira do CFE, que ainda não dispõe dos recursos necessários para concluir a digitalização do registo das empresas.

29. Iremos acelerar as reformas em matéria de gestão do património do Estado. Registaram-se insuficiências significativas em termos de gestão do património do Estado, que aumentaram de forma considerável os riscos de utilização indevida. Muitas casas do governo estão ocupadas por antigos funcionários públicos, que têm continuado a viver nas casas sem efetuarem quaisquer pagamentos após o final dos seus contratos (casas avaliadas sem pagamento). Além disso, muitos veículos do Estado não têm sido utilizados ou foram alienados para utilização privada e gratuita. Sob a

liderança do Primeiro-Ministro, intensificámos os esforços para reforçar a gestão do património do Estado. Em março de 2023, o governo aprovou o decreto que transpõe a Diretiva da UEMOA sobre a Gestão do Património do Estado. Para aplicar este novo quadro jurídico, iremos publicar até 2023 regulamentos que irão substituir as disposições desatualizadas da legislação existente que remontam ao período colonial. O Ministério das Obras Públicas, juntamente com a Secretaria Nacional do Património de Estado (SNPE), irá proceder à inspeção de todas as casas avaliadas sem pagamento para apurar as suas condições, avaliar os valores de mercado e compará-las com as avaliações incluídas no registo, que é provável que estejam consideravelmente subavaliadas (IRE, final de dezembro de 2023). Até ao final de 2023, a Inspeção-Geral das Finanças, juntamente com a SNPE, irão também proceder à inspeção dos principais ministérios para identificar os casos de veículos governamentais não utilizados ou utilizados indevidamente, que serão recuperados pelo Mdf e atribuídos a outras entidades públicas que necessitam de mais veículos.

E. Reformas no setor financeiro

30. O governo continuará a envidar esforços para preservar a estabilidade do setor financeiro e está empenhado na adoção de uma estratégia bem-sucedida de saída de um grande banco subcapitalizado. O Conselho de Ministros aprovou a oferta de um investidor estratégico com vista à compra da participação do Estado e à recapitalização da instituição a fim de cumprir as normas regulamentares. O processo de devida diligência foi concluído com êxito e o investidor reiterou o seu interesse na compra. O governo encontra-se a negociar as condições finais do acordo, que depois deverá ser remetido à apreciação da Comissão Bancária Regional. Caso esta operação não se materialize, o governo continua empenhado em cumprir um novo IRE: encomendar uma avaliação da posição financeira do banco e uma auditoria totalmente independente à carteira de crédito, incluindo crédito não produtivo, a ser realizada por uma empresa de consultoria; e preparar um relatório com um plano viável que garante que o banco é objeto de recapitalização, resolução ou liquidação até ao final do programa com base nas recomendações do FMI.

F. Reformas das estatísticas

31. O governo está empenhado em melhorar o Instituto Nacional de Estatística (INE) e as contas nacionais. Para fazer face aos atrasos prolongados na publicação das contas nacionais, iremos publicar as contas nacionais relativas a 2019 e 2020 até julho e dezembro de 2023, respetivamente. Será criado um comité composto por representantes do INE, Mdf (Direção-Geral de Previsão e Estudos Económicos) e BCEAO, que irá validar os dados das contas nacionais previamente à sua publicação, a fim de melhorar a qualidade das contas nacionais. Tendo em vista o reforço da capacidade institucional do INE, aprovámos um decreto que melhora a estrutura organizacional e os recursos humanos e tecnológicos do INE. Em 2024, o governo irá iniciar o reforço dos recursos humanos do INE conforme previsto no decreto, em especial na direção das contas nacionais, que atualmente só conta com dois funcionários.

32. Iremos implementar o sistema geral de divulgação de dados (e-GDDS) para aumentar a transparência. A participação nesta iniciativa irá contribuir para os nossos esforços tendo em vista

a publicação, de forma atempada, dos principais dados macroeconómicos e financeiros, em linha com os indicadores comuns exigidos para efeitos de supervisão do FMI. Além disso, o e-GDDS irá contribuir para a melhoria da coordenação entre as agências e o desenvolvimento estatístico, contribuindo para a prossecução dos objetivos do programa.

G. Riscos e contingências

33. O governo está pronto para ajustar as políticas, em caso de materialização dos riscos.

Os riscos descendentes para o programa incluem contratempos, ao nível do crescimento e da inflação, decorrentes de riscos políticos internos e da fraca capacidade do Estado, um desempenho dececionante das exportações de castanha de caju, a materialização dos riscos climáticos e sanitários, condições financeiras extremamente restritivas no mercado regional e as tensões geopolíticas que poderão afetar ainda mais os preços dos produtos alimentares e do petróleo, assim como o apoio dos doadores. Um novo agravamento das condições financeiras a nível mundial e dos riscos da dívida irão condicionar ainda mais o acesso ao financiamento nos mercados regionais. As pressões financeiras nas empresas públicas e as fragilidades do banco subcapitalizado também poderão gerar passivos contingentes. Em caso de materialização destes riscos, estamos preparados para ajustar as nossas políticas, em estreita articulação com o corpo técnico do FMI, a fim de assegurar a concretização dos objetivos do programa. Estas políticas poderão incluir uma maior racionalização das despesas não prioritárias, investimentos com recursos internos e pedidos de apoio complementar junto dos parceiros de desenvolvimento.

H. Conção, financiamento e monitorização do programa

34. **O MdF será responsável pela monitorização e coordenação do programa.** Para assegurar uma implementação coordenada do programa, o Ministério das Finanças irá consultar as outras entidades públicas envolvidas na prossecução dos objetivos do programa, a fim de acompanhar os progressos alcançados referentes às várias metas e reformas previstas. De igual modo, o Ministério das Finanças terá a responsabilidade de assegurar que a despesa pública respeita os limites do orçamento.

35. **O programa será monitorizado pelo Conselho de Administração do FMI.** As avaliações serão realizadas trimestralmente até dezembro de 2023 e, depois, semestralmente utilizando os critérios de desempenho semestrais (final de junho e final de dezembro) e critérios de desempenho contínuos ao longo do período do programa, conforme apresentado no Quadro 1. Para acompanhar o progresso das reformas estruturais previamente descritas, serão utilizados os indicadores de referência estruturais apresentados no Quadro 2. O Memorando Técnico de Entendimento (MTE) apresenta as definições pormenorizadas e os requisitos de comunicação de informações para todos os critérios de desempenho e as metas indicativas. O MTE também define o âmbito e a frequência dos dados que deverão ser comunicados, para efeitos de monitorização do programa, e apresenta os pressupostos de base para algumas das avaliações de desempenho. A terceira avaliação do programa irá basear-se nas metas relativas ao final de junho de 2023 e deverá estar concluída em ou após 17 de outubro de 2023, a quarta avaliação do programa irá basear-se

nas metas relativas ao final de setembro de 2023 e deverá estar concluída em ou após 17 de janeiro de 2024, a quinta avaliação do programa irá basear-se nas metas relativas ao final de dezembro de 2023 e deverá estar concluída em ou após 17 de abril de 2024 e a sexta avaliação irá basear-se nas metas relativas ao final de junho de 2024 e deverá estar concluída em ou após 17 de outubro de 2024. Para tal, o governo tenciona:

- i. Abster-se de celebrar novos contratos de empréstimos externos em condições não concessionais, exceto para desembolsos do Fundo de Desenvolvimento e Coesão do Banco de Desenvolvimento da África Ocidental, tal como referido no MTE 118;
- ii. Respeitar os critérios de desempenho quantitativos (CDQ) relativos aos limites mínimos das receitas fiscais internas, do saldo orçamental primário interno e das despesas sociais e prioritárias, o limite máximo dos salários e ordenados e os limites máximos nulos relativos à nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo setor público (critério contínuo), aos novos atrasados externos (critério contínuo), aos novos atrasados internos e às despesas não titularizadas;
- iii. Preparar um plano de financiamento externo para facilitar a avaliação dos CDQ relativos à dívida externa;
- iv. Aceitar: 1) a não introdução ou intensificação de restrições à realização de pagamentos e transferências para transações internacionais correntes; 2) a não introdução ou modificação de práticas de taxas de câmbio múltiplas; 3) a não celebração de acordos bilaterais de pagamentos que sejam incompatíveis com o Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI; 4) a não introdução ou intensificação de restrições às importações para efeitos da balança de pagamentos; e
- v. Adotar quaisquer novas medidas financeiras ou estruturais que possam ser necessárias ao sucesso das suas políticas, em articulação com o FMI.

36. No seguimento da segunda avaliação, existem compromissos firmes de financiamento para os próximos 12 meses, sendo que existem boas perspetivas para o resto do período do programa. Esperamos obter apoio orçamental adicional de outros parceiros de desenvolvimento, incluindo o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento, ao longo do período do programa.

37. O governo considera que as políticas especificadas no presente MPEF servem de base para sustentar o crescimento, reduzir a inflação e diminuir a pobreza, e está preparado para tomar quaisquer medidas complementares necessárias. Irá disponibilizar ao corpo técnico do FMI as informações necessárias para fins de avaliação do progresso da implementação do nosso programa, tal como especificado no MTE. De igual modo, o governo irá, por sua iniciativa ou mediante pedido de consulta por parte do FMI, consultar o corpo técnico do FMI sobre eventuais medidas que possam revelar-se adequadas.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Critérios de desempenho quantitativos (CDQ) e metas indicativas (MI) ao abrigo da ECF, 2023–2024
(acumulado desde o início do ano civil até ao fim do mês indicado; em mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário)

	2023						2024				
	Jan.	Mar.	Jun.	Set.	Dez.	Mar.	Jun.	Jun.	Jun.		
	CDQ	Estimativa	atual	CDQ	Estimativa	atual	CDQ	Estimativa	atual		
Total da receita fiscal interna (mínimo)	5,4	6,6	6,6	21,4	21,1	21,1	53,8	87,1	113,7	24,3	61,2
Salários e vencimentos (máximo)	5,7	4,9	4,9	14,3	14,9	14,9	27,8	41,8	59,0	15,1	29,5
Limite máximo da dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central (em milhões de USD) ^{1,2}	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Novos atrasados de pagamentos externos (milhões de USD, limite máx.)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Novos atrasados internos (máximo)	0,0	1,8	1,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas sociais e prioritárias (mínimo) ³	2,5	3,1	3,1	12,5	12,7	12,7	26,0	38,8	51,6	13,5	28,1
Saldo primário interno (base de compromissos, mínimo) ⁴	-4,3	-3,5	-3,5	-10,8	-21,6	-21,6	-6,3	-5,7	-2,9	1,0	2,4
Despesas não tituladas (DNT, máximo)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Por memória:											
Novos empréstimos concessionais ⁵	7,0	1,9	1,9	11,7	2,8	2,8	18,7	21,0	23,4	10,3	18,9

¹ Aplicáveis numa base contínua.

² O limite máximo será ajustado em alta pelo montante de financiamento do Fundo de Desenvolvimento e Coesão do BOAD, em conformidade com o MTE.

³ Definidas como as despesas do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Mulher, Família e Coesão Social.

⁴ Exclui donativos, juros e despesas de investimento com financiamento externo e do BOAD.

⁵ Exclui desembolsos do FMI.

Quadro 2. Guiné-Bissau: Ações prévias e indicadores de referência estruturais

Medidas	Fundamentação	Situação atual	Data
Ações prévias			
Publicar um despacho ministerial para exigir ao Tesouro que pague todo o serviço da dívida externa dentro do prazo ou, se o pagamento for denominado em FCFA, nas datas especificadas pelo Ministro das Finanças.	Gestão da dívida	Cumprido	Ações prévias
Indicadores de Referência Estruturais			
Gestão das Finanças Públicas			
<i>Controlo da despesa e massa salarial/gestão de tesouraria</i>			
Realização de reconciliações durante o ano (trimestrais) entre os registos de funcionários públicos e a folha salarial.	Controlo da massa salarial	Cumprido	Março de 2023/continuo
Aprovação em Conselho de Ministros de um plano de pessoal plurianual para 2023-25 em linha com os parâmetros do programa e publicação por parte do Ministério da Administração Pública de um relatório com os resultados do recenseamento da função pública e implementação das medidas corretivas relativas aos trabalhadores em situação irregular.	Controlo da massa salarial		Junho de 2023
Emissão de um despacho ministerial sobre a composição revista do Comité de Tesouraria, incluindo a participação ativa do Ministério das Pescas.	Mobilização de receitas/gestão de tesouraria	Cumprido	Março de 2023
Estabelecimento de uma interface entre os sistemas do Tesouro, do BCEAO e dos bancos comerciais e classificação das contas bancárias do Estado em função das que devem ser encerradas, mantidas ou integradas na CUT.	Controlo da despesa		Setembro de 2023
Criação de uma unidade dedicada às operações de gestão de tesouraria e revisão da missão do Comité de Tesouraria para que possa aprovar as previsões de caixa com um horizonte trimestral ou maior.	Gestão de tesouraria	Cumprido	Dezembro de 2023
Todos os compromissos de despesa discricionária devem ser aprovados pelo Comité Técnico de Arbitragem das Despesas Orçamentais (COTADO) e pelo Presidente da República	Controlo da despesa		Contínuo até ao final de dez. de 2023
Emitir todas as instruções bancárias para o serviço da dívida externa na data de vencimento ou, se denominado em FCFA, nas datas especificadas pelo Ministro das Finanças, sendo que as cópias deverão ser enviadas para o Comité de Tesouraria	Gestão da dívida		Julho de 2023/continuo
Celebrar contratos públicos para todas as aquisições referentes aos quatro produtos alimentares essenciais (arroz, óleo alimentar, carne e peixe) e ao combustível e obter a aprovação do Ministério das Finanças.	Transparência em matéria de contratação pública/controlo da despesa		Março de 2024
Execução das despesas a partir da CUT, começando com a massa salarial.	Controlo das despesas/controlo da massa salarial		Junho de 2024/continuo
Revisão dos processos e das metodologias das previsões, melhorando as previsões sobre os fluxos de caixa.	Gestão de tesouraria		Junho de 2025
<i>Fiscalização das empresas públicas e mitigação dos riscos orçamentais</i>			
Criação por despacho ministerial e implementação da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) sob a tutela do MdF para monitorizar e supervisionar as empresas públicas, incluindo os recursos e os poderes adequados ao seu funcionamento.	Fiscalização das empresas públicas	Cumprido	Março de 2023
Preparação e publicação de relatórios anuais sobre o desempenho das empresas públicas, começando pelas mais relevantes.	Fiscalização das empresas públicas	Cumprido	Junho de 2023/dezembro de 2024 ¹
Concluir a instalação de 10 000 contadores pré-pagos nos maiores clientes residenciais que utilizam contadores pós-pagos.	Fiscalização das empresas públicas/EAGB	Cumprido	Junho de 2023
Concluir a instalação de 25 000 contadores pré-pagos adicionais nos maiores clientes residenciais que utilizam contadores pós-pagos.	Fiscalização das empresas públicas/EAGB		Dezembro de 2023
Preparação de um relatório com uma estratégia definida para restabelecer a viabilidade financeira da EAGB, incluindo um plano de ação e o restabelecimento de um departamento de contabilidade funcional (para evitar a contratação de terceiros para a preparação das contas).	Fiscalização das empresas públicas/EAGB		Setembro de 2023
Conclusão e publicação de um relatório de auditoria ao contrato de aquisição de energia da EAGB e respetivas adendas.	Fiscalização das empresas públicas/transparência fiscal		Dezembro de 2023

¹ Relatórios trimestrais e anuais, começando em junho de 2023 e dezembro de 2024, respetivamente.

Quadro 2. Guiné-Bissau: Ações prévias e indicadores de referência estruturais (conclusão)

Medidas	Fundamentação	Situação atual	Data
<p>Gestão das Finanças Públicas</p> <p><i>Programa de investimentos públicos.</i></p> <p>Criação de um ficheiro Excel com uma base de dados sobre o PIP a médio prazo, centralizando todas as informações quantitativas incluídas nas Fichas de Projeto que serão usadas para elaborar e melhorar o PIP, em consonância com a estratégia orçamental de médio prazo e o orçamento anual.</p>	Gestão dos investimentos públicos		Dezembro de 2023
<p>Mobilização de receitas</p> <p>Aprovação pelo Conselho de Ministros e envio à Assembleia Nacional:</p> <p>i) da lei revista sobre o regime geral de isenções; e</p> <p>ii) das leis revistas sobre o imposto sobre o rendimento e os impostos de selo.</p> <p>O Ministro das Finanças deverá elaborar um plano de reafetação para reafetar os membros da DGCI, que não foram nomeados através de um processo aberto e competitivo, a outros cargos fora da DGCI</p> <p>Preparação de um relatório com um plano de ação para reforçar a transparência e a eficiência no regime orçamental para a gestão dos recursos naturais.</p>	Reforço do regime fiscal Reforço do regime fiscal Mobilização de receitas Mobilização de receitas		Dezembro de 2023 Junho de 2025 Dezembro de 2023 Junho de 2024
<p>Combate à corrupção e promoção do Estado de direito</p> <p>Envio novamente à Assembleia Nacional da lei relativa à reforma do Regime de Declaração de Ativos, após as eleições.</p> <p>Emissão de diretrizes para facilitar a aplicação do decreto de 2022 relativo às informações dos beneficiários efetivos dos contratos públicos adjudicados.</p> <p>Emissão de um despacho ministerial a obrigar todas as entidades governamentais a apresentarem um tarifário de taxas e encargos (incluindo taxas dos tribunais e cartórios) em 2023.</p> <p>Publicação no sítio Web do governo de uma lista de todas as taxas e encargos impostos pelos ministérios e instituições governamentais, incluindo taxas dos tribunais e cartórios, no quadro do orçamento de 2024.</p> <p>Criar um sítio Web para o CAJ que inclua uma base de dados sobre a legislação fundamental e informações para aumentar a literacia e a sensibilização jurídicas</p> <p>Proceder à inspeção de todas as casas avaliadas sem pagamento², juntamente com o Ministério das Obras Públicas e a Secretaria Nacional do Património de Estado</p>	Reforço do quadro anticorrupção Reforço da transparência da contratação pública/controlo da despesa Reforço do Estado de direito/gestão de tesouraria Reforço do Estado de direito/gestão de tesouraria Reforço do Estado de direito	Cumprido Cumprido	Setembro de 2023 Março de 2023 Março de 2023 Dezembro de 2023 Março de 2024
	Reforço da governação		Dezembro de 2023

² Imóveis do Estado ocupados por antigos funcionários públicos, que têm continuado a viver nas casas sem efetuarem quaisquer pagamentos após o final dos seus contratos

Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

Introdução

1. O presente memorando descreve o acordo estabelecido entre as autoridades da Guiné-Bissau e o Fundo Monetário Internacional (FMI) com respeito à definição dos critérios de desempenho quantitativos (CDQ), metas indicativas (MI) e indicadores de referência estruturais (IRE) no âmbito da Facilidade de Crédito Alargado (ECF), bem como os respetivos requisitos de comunicação de informações. Salvo indicação em contrário, todas as metas quantitativas serão avaliadas em termos de fluxos cumulativos a partir do início do período, conforme especificado na Quadro 1 do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF).

2. **Taxas de câmbio do programa**¹. Para efeitos do programa, os valores expressos em moeda estrangeira, referentes a 2022 e 2023, serão convertidos em moeda local (FCFA) com base nas taxas de câmbio do programa de 622,4 FCFA e 611,4 USD, respetivamente, e nas taxas cruzadas no final de dezembro de 2022 e 2023.

Critérios de Desempenho Quantitativos/Metas Indicativas

A. Total da receita fiscal interna

3. **Definição.** A receita fiscal inclui os impostos diretos e indiretos conforme apresentados na tabela de operações financeiras da administração central.

B. Massa salarial

4. **Definição.** Para efeitos de acompanhamento do programa, a massa salarial inclui i) as despesas de pessoal, como salários, benefícios, subsídios e gratificações dos funcionários; e ii) 50% das transferências para as embaixadas. Estas definições são aquelas que constam da tabela de operações financeiras da administração central.

C. Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pela administração central

5. **Definição de administração central.** Para efeitos do presente memorando, a administração central inclui a administração central da República da Guiné-Bissau, mas não inclui nenhuma administração local, o banco central nem nenhuma outra entidade pública ou de propriedade do Estado com personalidade jurídica autónoma que não esteja incluída na tabela de operações financeiras do Estado (TOFE).

¹ A fonte das taxas de câmbio cruzadas é a publicação *International Financial Statistics*.

6. Definição. Todas as formas e maturidades de nova dívida, denominada em outra moeda que não o FCFA, contraída ou garantida pela administração central, e dívida, denominada em FCFA, contraída junto do BOAD. Para efeitos do programa, considera-se que uma dívida é contraída depois de cumpridas todas as condições para a sua entrada em vigor, incluindo a aprovação do Ministro das Finanças.² Para este efeito, a nova dívida externa não concessional excluirá os créditos comerciais normais para as importações e outras dívidas expressas em FCFA, mas incluirá as dívidas em moeda estrangeira (outras que não o FCFA) detidas no país. Este CDQ não se aplica apenas à dívida conforme definida no Ponto 8 das Diretrizes sobre a Condicionalidade da Dívida Pública nos Acordos com o FMI, anexas à Decisão n.º 16919-(20/103), adotadas em 28 de outubro de 2020, mas também aos compromissos contraídos ou garantidos sem contraprestação. Excluem-se deste CDQ os desembolsos do FMI e as dívidas sujeitas a reescalonamento ou para as quais já se tenha chegado a um acordo verbal. Este CDQ será aplicado continuamente. Para efeitos do programa, uma “dívida garantida” é uma promessa explícita por parte do setor público de pagar ou proceder ao serviço de uma obrigação de terceiros (que envolva pagamentos em dinheiro ou em espécie).

7. Fatores de ajustamento. O limite máximo relativo à nova dívida externa não concessional, contraída ou garantida pela administração central, será ajustado para cima pelo financiamento não concessional dos seguintes projetos do Fundo de Desenvolvimento e Coesão do Banco de Desenvolvimento da África Ocidental (BOAD), até aos montantes respetivamente mencionados:

- a. O estabelecimento do Fundo Nacional de Financiamento de Pequenas e Médias Empresas – até 10 mil milhões de FCFA acumulados durante o período do programa;
- b. A construção do Hospital Geral de Bissau – até 10 mil milhões de FCFA acumulados durante o período do programa;
- c. A construção de estradas urbanas na cidade de Bissau – até 10 mil milhões de FCFA acumulados durante o período do programa;³ desde que o limite máximo possa ser ajustado em alta até um montante máximo de 10 mil milhões de FCFA por ano.

8. Concessionalidade. Para efeitos do programa, uma dívida é concessional caso inclua um elemento de donativo de pelo menos 35% calculado da seguinte forma: o elemento de donativo de uma dívida é a diferença entre o valor atual (VA) da dívida e o seu valor nominal, expresso como percentagem do valor nominal da dívida. O VA da dívida, no momento da sua contração, é calculado descontando os fluxos futuros de pagamentos do serviço da dívida. No caso de dívidas com um elemento de donativo igual ou inferior a zero, o VA será definido como equivalente ao valor nominal da dívida. A taxa de desconto aplicada para este efeito é a taxa de desconto unificada de 5% estabelecida na Decisão n.º 15248-(13/97) do Conselho de Administração. Para qualquer dívida com uma taxa de juro variável sob a forma de uma taxa de juro de referência acrescida de um

² A contração de linhas de créditos (que entram em vigor através da sua utilização a qualquer altura) sem calendários de desembolso predefinidos ou com múltiplos desembolsos também será considerada contração de dívida.

³ Estes projetos foram incluídos no Plano Nacional de Desenvolvimento para o período 2020–2023. Em consulta com os principais parceiros de desenvolvimento, incluindo o Banco Mundial e o BOAD, não foram encontradas alternativas de financiamento concessional para estes projetos.

spread fixo, o VA da dívida será calculado usando uma taxa de referência do programa acrescida do *spread* fixo (em pontos base) especificado no contrato de dívida. As taxas de referência do programa para a USD SOFR (taxa de financiamento *overnight* garantida em dólares dos Estados Unidos) a seis meses e a EURIBOR (taxa interbancária de oferta do euro) a seis meses são 2,73% e 2,00%, respectivamente, e manter-se-ão fixas durante o período de vigência do programa. Quando a taxa variável está indexada a uma taxa de juro de referência que não a USD SOFR a seis meses e o EURIBOR a seis meses, será acrescentado um *spread* para refletir a diferença entre a taxa de juro de referência e a USD SOFR a seis meses.

9. Requisitos de comunicação de informações. O governo informará o corpo técnico do FMI sobre qualquer novo empréstimo externo contraído ou garantido pelo governo, bem como os respetivos termos, o mais tardar duas semanas após a contração ou garantia do mesmo.

D. Novos atrasados externos da administração central

10. Definição. Para efeitos desta meta quantitativa, os atrasados externos, com base no teste de moeda, são pagamentos do serviço da dívida que deixaram de ser efetuados nas datas de vencimento (tendo em conta os prazos de carência contratuais, se aplicáveis) e que não tenham sido pagos no prazo de 30 dias após essas datas. Os atrasados que não devem ser considerados como tal para efeitos da meta quantitativa (ou seja, atrasados “fora do programa”), são definidos como: i) atrasados acumulados no serviço da dívida externa HIPC antiga para a qual existe um pedido de reescalonamento ou reestruturação; e/ou ii) os montantes objeto de litígio. Para efeitos deste CDQ, a definição de administração central consta do parágrafo 5 acima. Este CDQ será aplicado continuamente a partir da data de aprovação do acordo ECF.

E. Novos atrasados internos da administração central

11. Definição. Por atrasados internos entende-se as contas a pagar (*resto a pagar*) denominadas em FCFA acumuladas durante o ano e ainda não saldadas até três meses após o fim do mês, no caso de ordenados e salários (incluindo pensões) e até três meses após as datas de vencimento, no caso de bens, serviços e transferências. Os atrasados internos também incluem os pagamentos do serviço da dívida denominados em FCFA não realizados nas datas de vencimento (tendo em conta os prazos de carência contratuais, caso existam) e que não tenham sido liquidados no prazo de 30 dias após as datas de vencimento, e contas a pagar, denominadas em outras moedas que não o FCFA, que permanecem não pagas três meses após as datas de vencimento. Para efeitos deste CDQ, a definição de administração central consta do parágrafo 5 acima.

F. Despesa social e prioritária

12. Definição. As despesas sociais e prioritárias incluem despesas do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Mulher, Família e Coesão Social.

G. Saldo primário interno (ótica de compromisso)

13. O déficit orçamental primário interno numa ótica de compromissos é calculado como a diferença entre a receita pública e a despesa primária interna numa ótica de compromissos. A receita pública inclui todas as receitas fiscais e não fiscais e exclui os donativos externos. A despesa primária interna é a soma da despesa corrente e das despesas de capital com financiamento interno, excluindo todos os pagamentos de juros e todas as despesas de capital financiadas por empréstimos ou donativos para projetos. Os compromissos do governo incluem todas as despesas cuja autorização tenha sido aprovada pelo Ministério das Finanças; as despesas automáticas (tais como salários e ordenados, pensões, serviços de utilidade pública e outras despesas cujo pagamento seja centralizado); e despesas efetuadas por via de operações de compensação.

H. Despesas não titularizadas (DNT)

14. Definição. Qualquer gasto do Tesouro que não tenha sido devidamente contabilizado pela Direção Nacional do Orçamento e/ou não tenha sido incluído no orçamento.

15. Requisitos de comunicação de informações. O governo irá comunicar as despesas não titularizadas continuamente no prazo de uma semana após a realização das mesmas.

Quadro 1. Guiné-Bissau: Resumo dos requisitos de comunicação de informações

Informação	Frequência	Prazo de reporte	Responsável
<i>Setor orçamental</i>			
Orçamento da Administração Central e respetiva execução	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE ¹ /MF ²
Donativos orçamentais	Trimestral	30 dias após o final do trimestre	DGPEE/MF
Donativos para projetos	Trimestral	30 dias após o final do trimestre	DGPEE/MF
Variação no stock de atrasados internos	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Créditos por liquidar	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Atrasados de juros	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Produto das obrigações emitidas no mercado regional da UEMOA	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Despesa social e prioritária	Trimestral	30 dias após o final do trimestre	DGPEE/MF
Execução dos 30 maiores projetos financiados com recursos externos	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Despesa não titulada	Quando ocorrer		DGPEE/MF
Despesas extra-orçamentais por motivo de força maior	Quando ocorrer		DGPEE/MF
Estrutura de custos do setor da castanha de caju	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Todas as decisões e atas dos comités técnicos encarregados de determinar as isenções fiscais e os preços de referência aduaneiros	Quando ocorrer		DGPEE/MF
Resultados do recenseamento trimestral das atividades de pesca	Trimestral	45 dias após o final do trimestre	DGPEE/MF
Relatório financeiro da EAGB	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Saldos de tesouraria de todas as contas bancárias do Tesouro	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Todas as instruções bancárias para o serviço da dívida externa	Semanal	7 dias depois de efetuados os pagamentos	DGPEE/MF
<i>Setor real e externo</i>			
Atualizações das contas nacionais anuais por setor	Anual	30 dias após a aprovação	DGPEE/MF
Dados da balança de pagamentos	Anual	30 dias após a aprovação	BCEAO ³
Dados da balança de pagamentos	Trimestral	45 dias após o final do trimestre	BCEAO
Dados comerciais apresentados de forma pormenorizada, incluindo os montantes das receitas e as isenções para cada importação e exportação	Mensal	45 dias após o final do mês	DGPEE/MF
IPC mensal	Mensal	45 dias após o final do mês	DGPEE/MF
<i>Setor da dívida</i>			
Dívida externa e interna e dívida garantida pelo credor	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Desembolsos	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Amortizações mensais	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Pagamentos de juros	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Stock da dívida externa	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Stock da dívida interna	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Atrasados de juros e capital	Quando ocorrer		DGPEE/MF
Financiamento interno excecional	Mensal	30 dias após o final do mês	DGPEE/MF
Cópias de novos acordos de empréstimo	Quando ocorrer		DGPEE/MF
<i>Setor monetário/financeiro</i>			
Balanço consolidado detalhado dos bancos comerciais	Mensal	45 dias após o final do mês	BCEAO
Contas monetárias	Mensal	45 dias após o final do mês	BCEAO
Posição líquida detalhada da Administração Central (PNG/PNT)	Mensal	45 dias após o final do mês	BCEAO
Indicadores de solidez financeira	Semestral	90 dias após o final do primeiro semestre	BCEAO
Taxas de juro	Mensal	45 dias após o final do mês	BCEAO
Taxas de depósito de todos os tipos de depósito nos bancos comerciais	Mensal	45 dias após o final do mês	BCEAO
Taxas de juro de curto e longo prazo dos bancos comerciais	Mensal	45 dias após o final do mês	BCEAO
¹ Direção-Geral da previsão e Estudos Económicos.			
² Ministério das Finanças.			
³ Banco Central dos Estados da África Ocidental.			
⁴ Incluindo dados sobre o desembolso de donativos e empréstimos e sobre despesas. Aplicável após setembro de 2023.			



GUINÉ-BISSAU

29 de agosto de
2023

SEGUNDA AVALIAÇÃO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO E PEDIDOS DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE DESEMPENHO, REESCALONAMENTO DO ACESSO E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO - INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR

Aprovado por
Montfort Mlachila (AFR) e
Eugenio Cerutti (SPR)

Preparado pela equipa da Guiné-Bissau do
Departamento de África

Este suplemento fornece uma atualização sobre a evolução do programa desde a emissão do relatório do corpo técnico (EBS/23/82) de 7 de julho de 2023. Estas informações não alteram a tónica da avaliação do corpo técnico.

Desenvolvimentos recentes

1. A transição para o novo governo tem sido suave, uma garantia política forte de que os objetivos do programa serão perseguidos. Após a conclusão bem-sucedida das eleições legislativas de 4 de junho de 2023, que foram vencidas pela coligação de oposição, o presidente Sissoko nomeou o novo governo em agosto de 2023. A nova Assembleia Nacional Popular foi convocada em julho de 2023, dentro do prazo. O novo Primeiro-Ministro, João Martins, reafirmou os compromissos do seu governo com os objetivos e as políticas fundamentais do acordo de ECF, manifestados na sua carta à Diretora-Geral (Anexo).

Anexo. Carta do Primeiro-Ministro

Guiné-Bissau, 28 de agosto de 2023

Exma. Sra. Kristalina Georgieva
Diretora-Geral
Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C., 20431
EUA

Exma. Sra. Georgieva,

Tenho o prazer de informar que o novo governo da Guiné-Bissau, por mim liderado, foi nomeado e empossado este mês, após a conclusão bem-sucedida das eleições legislativas de 4 de junho de 2023. O nosso governo está pronto para dedicar todas as suas forças e energias ao cumprimento do mandato que nos foi confiado, independentemente dos atuais ambientes extremamente desafiadores que enfrentam o país e a região.

Venho por este meio dar a minha plena garantia de que o nosso governo continua determinado em manter a estabilidade macroeconómica e em promover o crescimento inclusivo e a redução da pobreza através da estratégia de reforma apoiada pelo acordo relativo à Facilidade de Crédito Alargado (ECF). Apoiamos os principais objetivos do programa apoiado pelo ECF destinados a garantir a consolidação orçamental sustentada e a sustentabilidade da dívida e a melhorar a governação e a transparência. Estamos totalmente empenhados nas políticas e reformas necessárias para alcançar estes objetivos, tal como explicitado na Carta de Intenções assinada pelo Ministro das Finanças no dia 6 de julho de 2023, bem como no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras e no Memorando Técnico de Entendimento a ele anexo.

O apoio do acordo de ECF é fundamental agora, mais do que nunca, para proteger a nossa população da crise de fome provocada pelo recente aumento dos preços do arroz e pelo atraso sem precedentes nas exportações de caju. Agradeço V. Exa., bem como o Conselho de Administração, pelo apoio essencial à Guiné-Bissau e aguardo com expectativa a prossecução do nosso forte empenho.

Atentamente,

/s/

Geraldo João Martins
Primeiro-Ministro da Guiné-Bissau

**Declaração dos Srs. Sylla, N'Sonde e Lopes Varela sobre à Reunião do Conselho de
Administração
30 de agosto de 2023**

INTRODUÇÃO E CONTEXTO

Em nome das autoridades guineenses, gostaríamos de expressar a nossa gratidão ao Conselho de Administração e à Direção-Geral do FMI pelo seu inestimável apoio na promoção da estabilidade económica, do crescimento e do desenvolvimento do país. Agradecemos igualmente as discussões francas do corpo técnico com as autoridades, com especial ênfase na abordagem dos desafios económicos resultantes do conflito em curso na Ucrânia e da elevada incerteza mundial.

As autoridades recém-eleitas estão empenhadas em desenvolver os esforços do governo anterior para promover um crescimento económico robusto, estável e inclusivo e continuarão a contar com o apoio contínuo do Fundo. A pandemia de COVID-19 e a recessão económica mundial afetou fortemente a economia do país e a situação foi agravada pelas perturbações na cadeia de abastecimento. Contudo, o consenso político alcançado pelos principais atores políticos representa uma oportunidade para a Guiné-Bissau quebrar o ciclo de instabilidade económica, política e social que tem assolado a história do país. Este consenso contribuirá também para a implementação de políticas e estratégias para que o país saia da crise e reforce a sua resiliência económica. O governo recém-empossado subscreve, em larga medida, a avaliação do corpo técnico e está totalmente comprometido com a agenda de políticas e reformas apoiada pelo acordo de Facilidade de Crédito Alargado (ECF) aprovado pelo Conselho em maio de 2023. Este compromisso foi reiterado pelo líder da coligação e o recém-eleito Presidente da Assembleia Nacional Popular (ANP), bem como pelo recém-nomeado Primeiro-Ministro da Guiné-Bissau. Manifestaram igualmente a sua garantia e determinação em trabalhar em estreita colaboração com o FMI para alcançar a estabilidade macroeconómica e o progresso económico.

DESEMPENHO DO PROGRAMA

O governo registou progressos consideráveis no cumprimento dos objetivos do programa de março de 2023, nomeadamente critérios quantitativos, cumprindo cinco dos oito critérios. A receita fiscal não correspondeu às expectativas devido ao fraco desempenho da cobrança de direitos aduaneiros. Acresce que o teto salarial não foi cumprido devido a ganhos inferiores aos projetados com base no recenseamento de 2022. O governo está a adotar medidas corretivas, como o fortalecimento do controlo de despesas, a racionalização das despesas fiscais e a venda de licenças 5G para resolver essas questões. A meta para o saldo primário interno não foi cumprida e o governo está ciente dos motivos deste défice, como a redução da receita advinda de licenças de pesca, as despesas com o recenseamento eleitoral e o aumento das despesas de investimento interno no início do período. Estão a ser tomadas medidas para resolver estas questões e cumprir as metas do final de 2023.

O desempenho em matéria de reformas estruturais tem sido forte. Além de cumprir cinco indicadores de referência estruturais para esta segunda avaliação, dois para a terceira e um para a quarta avaliação, o governo propôs quatro novos indicadores para acelerar os avanços na consecução dos seus objetivos. Estes indicadores de referência visam profissionalizar a administração tributária, reintroduzir o controlo das despesas e melhorar a governação do património do Estado.

EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE E PERSPETIVAS

Desenvolvimentos recentes

Embora o crescimento permaneça firme, a inflação e a posição externa estão a sofrer os impactos da conjuntura mundial adversa. Em 2022, o crescimento económico deverá abrandar para 4,2%, contra 6,4% em 2021. Isto deve-se a uma diminuição das exportações de caju, apesar do aumento da produção agrícola. O conflito em curso na Ucrânia resultou na elevação dos preços das matérias-primas, o que gerou inflação nos setores de alimentos e combustíveis, com uma inflação média estimada em 7,9%. Espera-se, porém, que a recuperação das exportações de caju e o aumento dos investimentos do setor privado em energia impulsionem o crescimento para 4,5% em 2023. Contudo, prevê-se que a inflação permaneça elevada em torno de 7,0% em 2023 devido aos preços dos alimentos e combustíveis. Em relação à posição externa, o país enfrentou uma deterioração em 2022, devido sobretudo ao aumento dos preços dos alimentos e combustíveis importados e à redução das exportações de caju. Em consequência, o défice da conta corrente situou-se em 8,9% do PIB. Todavia, deverá melhorar em 2023 e cair para 7,1% devido ao aumento dos volumes de exportação e donativos a projetos.

A dinâmica da dívida pública foi impulsionada pela elevação do défice orçamental, novas garantias do Estado e atrasados cruzados não liquidados. O défice orçamental em 2022 manteve-se em cerca de 5,9% do PIB, o que resultou no respetivo aumento da dívida pública para 80,3%. Contudo, o novo governo está ciente dos desafios que se avizinham e está determinado em reduzir a dívida pública em 2023.

A banca registou progressos consideráveis em 2022 graças à postura acomodatória do banco central regional (BCEAO), que se traduziu numa taxa de crescimento do crédito de 23,7%. A maioria dos bancos cumpriu os critérios prudenciais e apenas um ficou subcapitalizado.

Além disso, registou-se uma diminuição considerável dos empréstimos não produtivos para 10,4%, enquanto as vulnerabilidades financeiras permaneceram baixas. Estes resultados demonstram o empenho das autoridades em manter a estabilidade financeira e garantir o cumprimento dos requisitos regulamentares.

Perspetivas e riscos

As autoridades concordam com o parecer do corpo técnico sobre as perspetivas económicas do país para o curto prazo. A economia deverá crescer 5% ao ano, em grande parte impulsionada pelas exportações de caju, maior envolvimento dos doadores e melhores políticas de governança. Prevê-se que a inflação estabilize em 2%, enquanto o défice da conta corrente deverá diminuir em virtude da consolidação orçamental e de condições comerciais mais favoráveis.

Embora as autoridades reconheçam os riscos de deterioração decorrentes de capacidades limitadas, condições externas adversas e choques exógenos, o novo governo não vê a situação política interna como um risco. A administração vê o contexto político de forma positiva, com base na dinâmica atual na assembleia nacional e no governo inclusivo, a qual traduz um forte consenso político. Porém, as autoridades estão cientes dos riscos decorrentes das capacidades limitadas do Estado, de exportações de caju potencialmente decepcionantes, dos padrões climáticos imprevisíveis e do aumento da fragmentação económica mundial, com implicações para os preços dos alimentos e do petróleo, ajuda, cadeias de abastecimento e estabilidade financeira, entre outros. As autoridades concordam em reduzir as despesas não essenciais e procurar apoio financeiro em condições concessionais se os riscos de deterioração se concretizarem. Também vêem a revitalização da indústria do caju, fruto das reformas necessárias, como uma forma de promover uma recuperação económica mais rápida.

POLÍTICAS E REFORMAS PARA 2023 E A MÉDIO PRAZO

O novo governo reconhece a importância das prioridades políticas que se centram numa trajetória ousada de consolidação orçamental para garantir a sustentabilidade da dívida e, ao mesmo tempo, atender às necessidades de desenvolvimento do país. Estas prioridades incluem o aumento da mobilização das receitas, o reforço da governação e da transparência orçamentais e a melhoria da eficiência das despesas.

Reformas orçamentais e política de endividamento

As autoridades recém-empossadas estão empenhadas em alcançar uma consolidação orçamental sustentada para reduzir o défice orçamental e os rácios da dívida de forma coerente. O objetivo é atingir os critérios de convergência da UEMOA de 3% para o défice orçamental até 2025 e 70% para a dívida pública até 2027. Embora pretendam apresentar um orçamento revisto para 2023 de modo a refletir a nova estrutura governamental e os novos ministérios, bem como atender as necessidades prementes do país para o resto do ano, entendem a importância de preparar um orçamento realista em linha com os objetivos do programa e em consulta com o corpo técnico. Pretendem manter as medidas de reforma orçamental e fiscal essenciais para se garantir a sustentabilidade orçamental e da dívida. As autoridades consideram que os objetivos orçamentais em matéria de receitas fiscais, massa salarial, despesas prioritárias, saldo primário interno e condições de financiamento são adequados e ajudá-los-ão a alcançar os seus objetivos orçamentais globais. As autoridades estão a priorizar a aprovação de reformas legislativas e esperam que o programa do governo e o orçamento revisto de 2023 recebam forte apoio da Assembleia Nacional até ao final de agosto e meados de setembro, respetivamente.

Em matéria de receitas, o novo governo manifestou o seu empenho em levar a cabo as medidas acordadas com o corpo técnico para aumentar as receitas internas. Entre elas consta a melhoria do profissionalismo dos funcionários do fisco, com o recurso a gestores qualificados, e a racionalização das isenções fiscais sobre produtos importados. Deve referir-se que as isenções têm sido mantidas sob controlo graças à comissão criada para analisar cada pedido e determinar a sua relevância. As autoridades pretendem continuar a melhorar este processo para alcançar os ganhos desejados. Reconhecem que a aplicação eficaz destas medidas lhes permitiria colmatar as lacunas e apoiar o objetivo em matéria de receitas. Esperam obter apoio técnico contínuo do FMI para introduzir melhorias significativas na gestão dos impostos e de outras entidades tributárias relacionadas.

Em relação à gestão das despesas e finanças públicas, as autoridades estão empenhadas em reduzir o crescimento da massa salarial e planeiam tomar novas medidas para conter as despesas e melhorar a gestão do funcionalismo público. Observam que a realização de um recenseamento dos funcionários públicos e a simplificação dos incentivos fiscais podem ajudar a satisfazer estes objetivos. Para tal, o governo pretende colaborar com o Banco Mundial para iniciar um novo recenseamento. Acresce que as autoridades estão a testar um sistema de controlo de presença biométrico no Ministério da Economia e no Ministério das Finanças para detetar funcionários-fantasmas e reduzir os custos com pessoal. O sistema está ligado ao programa que gere a folha salarial e alargá-lo a outros ministérios é uma prioridade para ajudar a reduzir a carga salarial e fornecer serviços públicos de melhor qualidade e sustentáveis. Além disso, comprometeram-se a apoiar o projeto de *blockchain* do FMI para ajudar nestas iniciativas. Ademais, as autoridades planeiam reinstaurar os controlos de compromisso para o Comité Técnico de Arbitragem das Despesas Orçamentais (COTADO).

As autoridades planeiam trabalhar com afinco em várias reformas estruturais orçamentais, incluindo uma nova base de dados sobre investimentos e um sistema mensal de comunicação das despesas de investimento financiadas externamente. Pretendem aproveitar as vantagens do sistema de liquidação do BCEAO para instalar interfaces entre o Tesouro e o sistema bancário e adotar a Conta Única do Tesouro (CUT). O novo governo aguarda com expectativa o apoio contínuo do FMI, bem como a próxima missão do Banco Mundial, em setembro, para apoiar os seus esforços nesta matéria em particular.

As autoridades estão determinadas em melhorar a gestão da dívida e garantir o pagamento atempado do serviço da dívida. Partilham a opinião de que a acumulação de atrasados deve ser evitada mediante a aplicação do despacho ministerial que dá prioridade ao serviço da dívida em detrimento de outras despesas. Além disso, recorrerão, na medida do possível, a recursos concessionais como parte da sua estratégia de financiamento.

Mitigação dos riscos orçamentais da empresa de serviços públicos (EAGB)

Estão a ser desenvolvidos esforços para atenuar os riscos financeiros da EAGB. A mobilização de receitas aumentou desde que o Ministério das Finanças assumiu responsabilidades de fiscalização. Foram instalados 30 mil contadores pré-pagos que ajudaram a garantir a regularidade dos pagamentos, identificar atividades fraudulentas e gerar mais

receita. Os contadores pré-pagos restantes estão a ser mantidos como reserva e mais serão comprados conforme necessário. Foram selecionados candidatos adequados para os principais cargos de gestão da empresa e o Diretor-geral deverá assumir o cargo em setembro. O governo está a trabalhar para se ligar ao projeto regional de energia e está a intensificar seus esforços para ter três subestações operacionais para esse fim. Estão em curso negociações com a Karpower e o governo solicitou apoio ao Banco Mundial para auxiliá-lo a instituir um gabinete mais sofisticado e estável, equipado com capacidades jurídicas e técnicas para facilitar as discussões com a Karpower.

Reforço da governação e luta contra a corrupção

O novo governo pretende tirar partido da assistência técnica do FMI e de outros parceiros de desenvolvimento para acelerar as reformas da governação e do Estado de direito. Está decidido a respeitar os requisitos de transparência de acordo com as normas internacionais, continuando a publicar relatórios financeiros, informações sobre os beneficiários efetivos de contratos relacionados com crises e alargando a sua cobertura a outros contratos públicos. Está convicto de que a rápida adoção de medidas relacionadas com o Estado de direito, a luta contra a corrupção e de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT) reforçará significativamente a transparência e a responsabilização. Essas medidas incluem, nomeadamente, a instituição de um novo regime de declaração de ativos e a finalização da política e do plano de ação nacionais em matéria de CBC/FT. O FMI tem desempenhado um papel crucial na realização de progressos nestes domínios e as autoridades esperam obter mais apoio. Além disso, as autoridades estão empenhadas em aplicar reformas na gestão do património do Estado.

Reforço do setor financeiro

De modo a garantir a estabilidade financeira, o novo governo está empenhado numa saída harmoniosa e ordenada do grande banco subcapitalizado. As autoridades estão a negociar ativamente um acordo com um potencial investidor estratégico interessado em adquirir a instituição. Caso o negócio com os investidores não se concretize, o governo está totalmente preparado para cumprir quaisquer recomendações apresentadas pela Comissão Bancária Regional. Estão decididos a implementar as recomendações do FMI que envolvem o desenvolvimento de uma estratégia abrangente para a saída do banco até 2024.

CONCLUSÃO

Em linha com os esforços do governo anterior, as autoridades guineenses recém-eleitas estão plenamente empenhadas em aproveitar a atual dinâmica política para instituir medidas económicas e estruturais críticas e manter o programa em funcionamento. As suas medidas visarão promover a estabilidade macroeconómica, reforçar a governação e a transparência e abordar fragilidades de longa data. O objetivo final é reforçar a resiliência e garantir que a economia do país permanece no bom caminho. Agradecemos o apoio dos Administradores para a conclusão da segunda avaliação do programa apoiado pelo acordo de ECF da Guiné-Bissau e para os pedidos das autoridades de dispensa de cumprimento dos critérios de desempenho e reescalonamento do acesso.